ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Assessoria Técnica em Planejamento Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº _____

Mariana, 15 de Maio de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Substitutivo nº 055/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo de Mariana,
Vereador Fernando Sampaio de Castro,
Nobres Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei substitutivo que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Esclarecemos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi instituída pela Constituição da República de 1988, em seu artigo 165, inciso II, constituindo-se no instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente.

Destacamos que o Projeto de Lei nº 055/2023 referente à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024 foi encaminhado tempestivamente, porém, o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida necessitou de ajustes – *o que de forma consequente ensejou na alteração do Demonstrativo de Metas Anuais* – tendo como base os valores que constam no Demonstrativo de Receitas projetado para 2024, conforme acusado no Ofício Parecer nº 060/2023 da assessoria contábil externa do Legislativo Municipal, que nos fora encaminhado pelo Ofício de Gabinete nº 277/2023 da Secretaria da Presidência da Câmara Municipal de Mariana. Segue o PLDO 2024 com os demonstrativos devidamente alterados.

A participação popular para a confecção da LDO-2024 ocorreu por meio de Audiência Pública no dia 30 de Março de 2023 às 18 horas de forma presencial no Centro de Convenções de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 16/06/2023 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19/06/2023

O convite para participação da audiência pública da LDO-2024 foi endereçado via e-mail aos gabinetes dos Vereadores Municipais, à FEAMMA – Federação das Associações dos

Moradores de Mariana e a toda população Marianense através de diversos meios de divulgação e comunicação do município, inclusive em suas redes sociais, conforme constam registrados em documentos e imagens apensados a este Projeto de Lei da LDO 2024.

Assim, o município de Mariana, além de oportunizar a participação popular, atendeu às exigências previstas no inciso I, § 1º do art. 48 da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e ainda à exigência do art. 44 do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001).

Por todo exposto Senhor Presidente, submetemos o presente projeto de lei substitutivo à consideração de Vossa Excelência e pelos demais Nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado de forma digital por EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 55

Projeto de Lei Substitutivo nº 055 / 2023.

EM 17 / 04/23/08:00
Karllet Paula

"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2024 do Município de Mariana e dá outras providências."

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;

II - as orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III - as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V - o equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - os critérios e formas de limitação de empenho;

VII - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX - a autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X - os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI - a definição de critérios para início de novos projetos;

XII - a definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII - o incentivo à participação popular;

XIV - as disposições gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

Parágrafo Único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no "caput", os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para fins do atendimento do disposto na Lei nº 14.113/2020;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa das receitas e despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo Único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no "caput", os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Poder Executivo, até 30 de Julho de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no "caput" deste artigo não poderão ser anulados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

SUBSEÇÃO II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

SEÇÃO III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

SUBSEÇÃO I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do "*caput*", no exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

SUBSEÇÃO II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento pela realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV
Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão anuladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária para 2024.

§ 2º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no "caput", poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO V
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2024 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2024 a 2026, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em consideração as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas no art. 19 desta Lei;
b) atualização do cadastro imobiliário;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

SEÇÃO VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "*caput*" do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no "caput" deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
II – as despesas com benefícios previdenciários;
III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV – as despesas com PASEP;
V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no "caput" deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado das ações e dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das ações e dos programas de governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2024 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esportes, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento comercial e industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária conterá dotações que permitam ao Município firmar e honrar os convênios celebrados para atender às despesas de custeio com órgãos do Estado e da União.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Secretário

§ 2º - O Poder executivo Municipal poderá firmar com outras esferas de Governo, com entidades estatais ou paraestatais, convênios, ajustes ou acordos que visem à implementação de serviços e obras previstos no Plano Plurianual, que exijam contrapartida do erário, cessão de espaço público, ou transferência de tecnologia.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 32 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio ou outro instrumento congênere, conforme previsto no art. 184 da Lei 14.133/2021, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as seguintes exigências:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - cronograma físico-financeiro das fases ou etapas a serem executadas;

IV - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o "caput" deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único. As normas do "caput" deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único. A realização da despesa definida no "caput" deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio ou outro instrumento congênere, conforme previsto no art. 184 da Lei 14.133/2021, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as seguintes exigências:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - cronograma físico-financeiro das fases ou etapas a serem executadas;

IV - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

SEÇÃO X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao "caput" deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o "caput" deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 05 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

SEÇÃO XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cujo processo de contratação iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

SEÇÃO XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassem 10% (dez por cento) dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

SEÇÃO XIII
Do Incentivo a Participação Popular

Art. 41. A Administração Municipal deverá assegurar a transparência e a participação na elaboração e execução do orçamento relativo ao exercício financeiro de 2024.

§ 1º. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, conforme prevê os artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. A gestão orçamentária participativa deve ser promovida através de audiências públicas com a participação popular e por meio de suas associações representativas organizadas dos bairros, distritos e de outros segmentos, sendo condição obrigatória para apreciação da Câmara Municipal, conforme determina o art. 44 da Lei 10.257/2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

SEÇÃO XIV
Dos Créditos Adicionais

Art. 42. O Poder Executivo poderá, através do seu órgão central de planejamento e execução orçamentária, mediante decreto, transferir, remanejar ou transpor, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais.

§ 1º. A transferência, remanejamento e transposição prevista no caput deste artigo, fica limitado a 40% do montante das despesas previstas na lei orçamentária para 2024.

§ 2º. Os saldos das dotações orçamentárias, aprovados na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados por meio de decreto para atender às necessidades de execução, criando, quando necessário, novas naturezas e elementos de despesa, bem como novas fontes de recursos.

§ 3º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da Republica.

Parágrafo Único. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

SEÇÃO XIV
Dos Critérios para Inclusão das Emendas Individuais Impositivas do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual

Art. 45. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 conterá reservas específicas para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais definidas pelo Poder Legislativo, a serem executadas em caráter obrigatório, conforme previsto no artigo 113-A da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. As emendas individuais a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual para 2024, serão planejadas ao limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 protocolado pelo Poder Executivo.

§ 2º. As emendas individuais serão obrigatoriamente executadas ao limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 3º. Fica obrigatória a destinação da metade do percentual que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo a ações e serviços públicos de saúde, ao qual será computado para cumprimento do

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

índice mínimo constitucional a ser aplicado em saúde, ficando vedada a aplicação no grupo de natureza da despesa de pessoal e encargos sociais.

§ 4º. O limite previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo será igual e proporcionalmente rateado entre todos os vereadores integrantes do Legislativo Municipal, inclusive no que tange ao cumprimento individual do percentual destinado a ações e serviços de saúde.

Art. 46. Dentro do limite previsto no art. 45, será admitida emenda coletiva impositiva, neste caso o valor da cota de contribuição para a referida emenda deve ser discriminado por cada parlamentar, ao qual serão somadas em tantos quantos forem os seus signatários até atingir o valor total da referida emenda.

Parágrafo Único. A emenda coletiva terá preferência sobre a individual quando ambas versarem sobre a mesma finalidade, ficando o autor da emenda individual obrigado a redirecionar o valor para outro fim.

Art. 47. É obrigatório o planejamento e a execução orçamentária e financeira das emendas impositivas a que se menciona o art. 45, de forma equitativa, igualitária e impessoal, independentemente de sua autoria.

Art. 48. As emendas impositivas de que trata o art. 45 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, conforme previsto no § 4º do art. 113-A da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras posteriormente identificadas e justificadas pelo Poder Executivo:

I - a ausência de aprovação qualitativa e quantitativa pela secretaria municipal ou órgão competente ao qual uma determinada emenda impositiva esteja vinculada;

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - a ausência de viabilidade financeira para aportar recursos para operação e manutenção de obra, equipamento, empreendimento, serviço ou programa, após serem implementados por meio de emenda impositiva e que venham a exigir recursos de caráter contínuo;

IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros destinados na emenda impositiva sejam suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - a incompatibilidade com o planejamento municipal aprovado – PPA, LDO e LOA – e que conflitam com as previsões já aprovadas para a secretaria municipal em que a emenda impositiva esteja vinculada;

VI - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho da despesa no exercício financeiro em que se propôs executar a referida emenda impositiva;

VII - a inobservância dos prazos estabelecidos no art. 52 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. Também ficará suspensa a execução obrigatória no caso de haver estado de calamidade pública no município reconhecida.

§ 3º. O impedimento de ordem técnica previsto neste artigo deverá ser precedido de parecer técnico e/ou jurídico, justificando os motivos do impedimento, a ser elaborado pelos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

responsáveis dos órgãos setoriais e conter manifestação final do gestor da secretaria municipal ao qual a emenda impositiva esteja vinculada.

Art. 49. Sem prejuízo do que prevê o § 8º do art. 113-A da Lei Orgânica Municipal, caso seja apurado, por meio de reestimativa, que a receita corrente líquida prevista na Lei Orçamentária Anual para 2024 está sendo realizada a menor em 20% ou mais, a base de cálculo utilizada para execução das emendas impositivas de que trata o § 2º do art. 45 desta Lei poderá ser alterada para a receita corrente líquida realizada no exercício em que se executam as emendas.

Parágrafo Único. A apuração será realizada após a consolidação da receita acumulada até o mês de Junho e constatada a queda na arrecadação além do limite previsto no caput, os ajustes devem ser promovidos já para o segundo semestre de 2024 de forma igualitária e os valores de redução incidirão na ordem de prioridade da emenda indicada por cada vereador, assegurando o disposto no § 3º do art. 45.

Art. 50. Do montante das emendas impositivas previstas no § 2º do art. 45, ao mínimo 50% (cinquenta por cento) deverão ser executadas até o final do primeiro semestre do exercício de 2024, desde que as emendas não estejam sobrestadas por impedimento de ordem técnica conforme previsto no art. 48 desta Lei.

§ 1º. Para apuração e cumprimento do previsto no caput, serão consideradas executadas as despesas que estejam empenhadas e que já tenham sido emitidas a autorização de fornecimento (AF) ou a ordem de serviço (OS) ao fornecedor.

§ 2º. Em caso de transferências de recursos a entidades públicas ou privadas, considerar-se-á executada para fins de cumprimento do caput, o montante de repasse aprovado em Lei Municipal e devidamente empenhado.

Art. 51. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 2º do art. 45 desta Lei, não podendo ultrapassar o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrer a hipótese prevista no art. 49 desta Lei, a base de cálculo para apurar o limite dos restos a pagar previstos no caput deverá ser alterada.

Art. 52. Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 113-A da Lei Orgânica Municipal, para viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até trinta dias, após o protocolo da Lei Orçamentária Anual, o Legislativo Municipal deve encaminhar ao Poder Executivo, de forma centralizada, todas as propostas de emenda de cada vereador, em formulário padrão, indicando a ordem de prioridade e discriminando 50% (cinquenta por cento) para destinar a ações e serviços de saúde e 50% (cinquenta por cento) para demais aplicações discricionárias;

II - até trinta dias, para o Poder Executivo dar parecer de ordem técnica nas propostas em atenção ao que determina o art. 39-D desta Lei e enviá-las ao Legislativo, contados após o término do prazo previsto no inciso I;

III - até quinze dias, para que os autores das emendas que tiveram suas propostas enquadradas em impedimento técnico parcial ou total, reenviem ao Executivo Municipal uma nova proposta de emenda de execução obrigatória, contados do término do prazo previsto no inciso II;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Secretário

Art. 58. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana/MG, 15 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

Convite

Audiência Pública de Elaboração da LDO - 2024

A Prefeitura de Mariana, por meio da Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência, convida para a Audiência Pública de Elaboração da LDO - 2024. A sua presença é muito importante!

- Previsão Legal: Inciso I, do § 1º artigo 48 da LRF;
- Artigo 44 do Estatuto das Cidades.

Data: 30/03/2023 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Centro de Convenções

PREFEITURA DE MARIANA

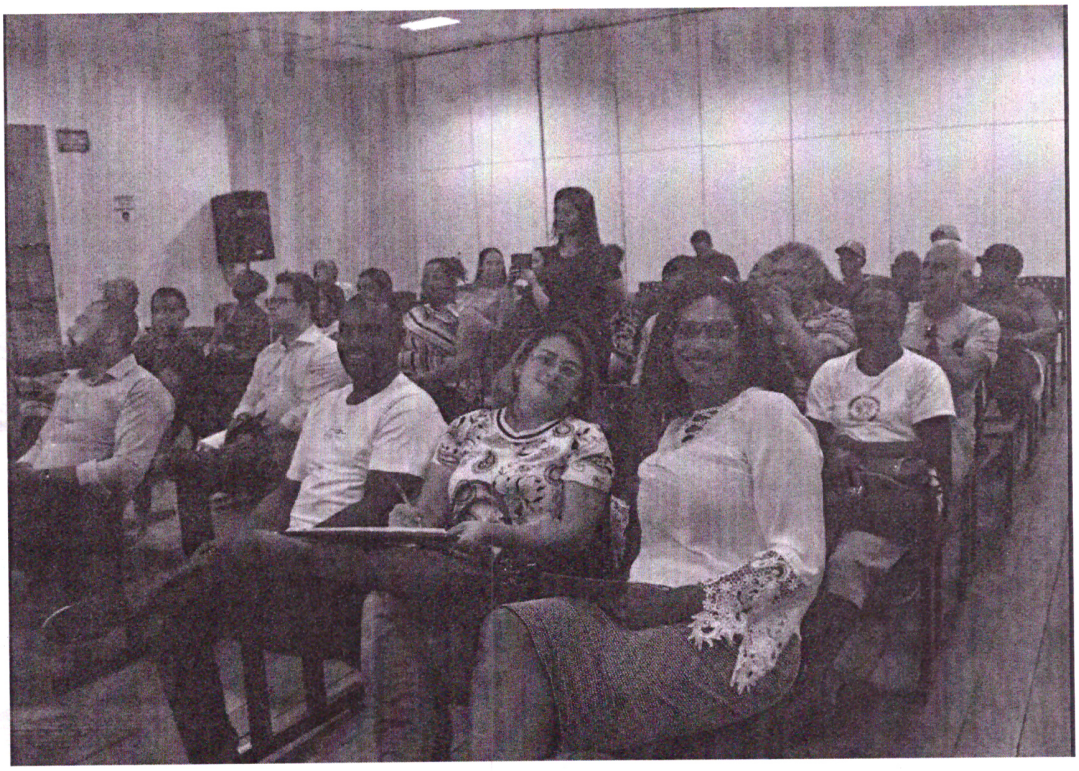
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

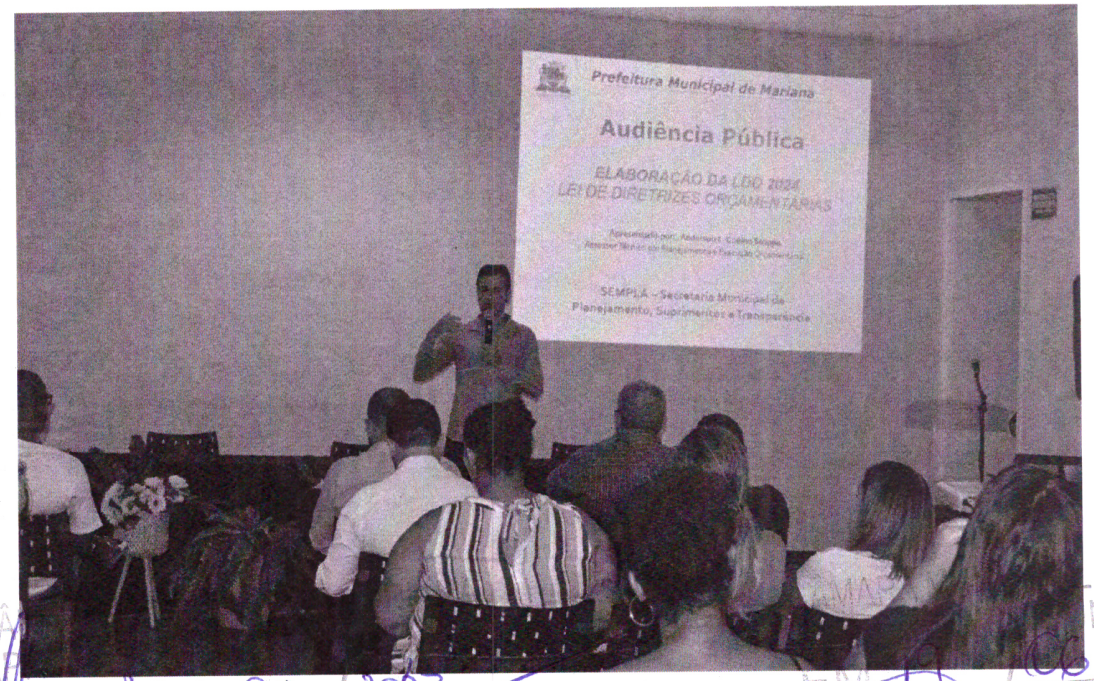
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fotos da audiência pública realizada no município de Mariana no dia 30/03/2023, às 18 horas, no Centro de Convenções para promover a transparência e a participação popular para a elaboração da LDO 2024, em atendimento ao disposto no art. 44 do Estatuto da Cidade do Ministério das Cidades e de acordo com o art. 48 da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.





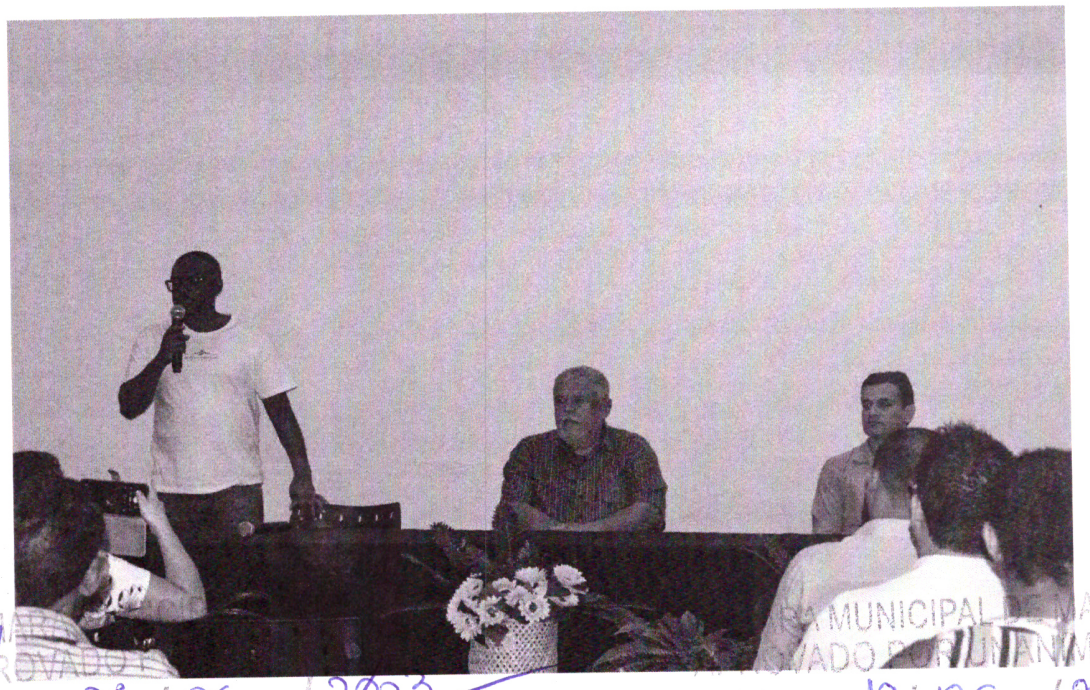
CÂ... DE MARIANA
A... UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
EM 26 / 06 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fotos da audiência pública realizada no município de Mariana no dia 30/03/2023, às 18 horas, no Centro de Convenções para promover a transparência e a participação popular para a elaboração da LDO 2024, em atendimento ao disposto no art. 44 do Estatuto da Cidade do Ministério das Cidades e de acordo com o art. 48 da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
EM 19/06/2023

Prefeitura realiza audiência para elaboração do LDO 2024

Compartilhar 0



(05/04/2023)

Por Natália Santos

A Prefeitura de Mariana, por meio da Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência, realizou, na noite da última quinta-feira (30) a Audiência Pública para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O objetivo principal do evento é nortear e orientar à população marianense sobre as metas e prioridades da Lei do Orçamento Anual de 2024.

O assessor técnico de Planejamento, Anderson Stoppa, conduziu a audiência e detalhou o que se espera para 2024. "A construção do planejamento municipal deve ser elaborado a quatro mãos, sendo de grande relevância ouvir a população marianense, por meio da representatividade organizada dos bairros e distritos para entender melhor a demanda local. Assim o poder público pode traduzir e confeccionar um planejamento orçamentário ainda mais condizente com a realidade", afirmou. Após a apresentação, foi dada a palavra para a população tirar dúvidas e fazer a sua participação com sugestões.

É a partir da LDO que o Executivo elabora a Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê as origens e destinação dos recursos públicos. Segundo a Constituição Federal, o projeto de LDO devera ser encaminhado para a Câmara Municipal de Mariana, até o dia 15 de abril de cada ano, para apreciação e votação do legislativo.

Clique AQUI e confira a apresentação da audiência.

Foto: Maria Alice Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2024

Aos trinta dias do mês de março de 2023, no Auditório Aníbal Walter localizado no Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens no município de Mariana-MG, com a presença de autoridades, populares da comunidade Marianense, aconteceu a AUDIÊNCIA **PÚBLICA REFERENTE À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETÁRIAS PARA NO ANO DE 2024 – LDO 2024**, o convite foi realizado a toda população, às associações de bairros e distritos, aos Edis Vereadores Municipais e o ato institucional em tela foi realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência representando o poder executivo local, devidamente representada pelo Assessor de Planejamento Orçamentário da pasta Sr. Anderson Lopes Coelho Stoppa.

Deu-se início a audiência às 18:10h, com a apresentação do evento e seus propósitos pela mestre de cerimônias do município, frisando que a referida audiência pública promover a participação popular na confecção da peça orçamentária em questão, garantir a transparência das ações do executivo municipal e cumprir a determinação legal do artigo 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 44 do Estatuto das Cidades.

O Prefeito Municipal abriu os trabalhos da Audiência Pública falando da importância da participação popular na elaboração do planejamento municipal.

Logo após fora concedida a palavra ao Assessor de Planejamento Sr. Anderson Lopes Coelho Stoppa, que fora o responsável técnico pela elaboração da legislaçãoem comento, para fins de tecer explicações acerca do texto legal, neste contexto o agente supracitado explanou no sentido de dar ciência ao conceito e finalidade da LDO, qual a sua importância para a gestão pública e qual a base legal para sua elaboração.

Antes dos dispositivos da LDO, Anderson tratou de justificar que uma vez esta peça não trata sobre as despesas, pois a elaboração das projeções de Receita, dos Anexos de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais é muito técnica, portanto, seria importante a atenção de todos.

Passando aos dispositivos do PLDO, o Sr. Anderson deu breve explanação acerca das peças orçamentárias, explicando nesta toada a função e as peculiaridades de cada uma delas, como: gastos com pessoal, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, tributária, limitação de despesas, operação de crédito, reserva de contingência, transferência de recursos, dívida pública, desembolso de despesas, metas de arrecadação, início de novos projetos, abertura dos créditos adicionais, participação popular, dentre outras. Foi ainda apresentado alguns anexos e demonstrativos para conhecimento dos presentes da composição completa de um

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

PLDO – Projeto de Lei deDiretrizes Orçamentárias. Ao fim, foi aberta para discussão, sugestão e perguntas. Neste momento o representante das Associações de Moradores dos Bairros e Distritos do Município, salientou a importância da participação popular na construção da peça de planejamento afim de apresentar suas preocupações, necessidades e sugestões para construção da LDO 2024. Posteriormente, fora proposto pelas Associações presentes que o poder executivo, estudasse a possibilidade de se criar reuniões itinerantes junto as diversas comunidades, possibilitando maior aproximação e atenção do poder público as necessidades de cada localidade. As comunidades também questionaram e opinaram sobre variados assuntos, dentre eles: a Lei de Valorização do Patrimônio Cultural, Programa Estratégico de Desenvolvimento Sócio-econômico e o Plano de Gestão Localizada do Distrito de Santa Rita Durão; a reforma e assessibilidade da creche da mesma localidade; bem como questões como reforma de imóveis de pessoas em situação de vulnerabilidade social e diversas outras melhorias de infraestrutura a serem finalizadas ou realizadas nos mais diversos distritos.

Após este momento, o Prefeito em exercício Edson Agostinho de Castro Carneiro e o Sr. Secretário de Governo Edvaldo Santos de Andrade, responderam aos diversos apontamentos feitos pela população presente, em seguida agradecendo a presença e participação de todos na Audiência.

Ato contínuo, não havendo mais manifestações dos participantes o Sr. Anderson Stoppa salientou acerca da importância desta peça legal em comento para a execução e gestão orçamentária do município, e finalizou agradecendo a participação dos munícipes e dos colegas de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 20h30min e relatados nesta ATA, que será assinada pelo Assessor de Técnico de Planejamento Orçamentário, Sr. Anderson Lopes Coelho Stoppa. Por fim, frisa-se que os registros fotográficos do evento constituem parte integrante desta ata.

Assinado de forma digital por ANDERSON LOPES COELHO STOPPA:06607023630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009760314, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=28005307000102, ou=PRESENCIAL, cn=ANDERSON LOPES COELHO STOPPA:06607023630

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico de Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas Fiscais

Lei Federal nº 4.320/64

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			626.353.850,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		116.173.360,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		108.888.625,00	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	8.262.375,00		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.120.200,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	3.570.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	4.200,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	367.500,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	178.500,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	4.142.175,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	4.141.175,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.002.500,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.002.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.400.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	20.400.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	1.602.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	1.602.500,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser	78.623.750,00		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	78.623.750,00		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	78.623.750,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - P	77.915.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	315.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	267.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	126.250,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.284.735,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.336.800,00		
4.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.923.150,00		
4.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.892.175,00		
4.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Pr	4.835.000,00		
4.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	525,00		
4.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberaçãode Animais - P	1.050,00		
4.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxade Funcionamento de Estab. em Horário Especial - F	2.100,00		
4.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - P	1.000,00		
4.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Principal	52.500,00		
4.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro	15.225,00		
4.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Mu	2.100,00		
4.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	525,00		
4.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação Animais - Mult	525,00		
4.1.2.1.01.0.2.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - M	10.500,00		
4.1.2.1.01.0.2.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - M	525,00		
4.1.2.1.01.0.2.07.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Multas e	1.050,00		
4.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.075,00		
4.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Geral) - Dívi	8.400,00		
4.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	525,00		
4.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - D	2.100,00		
4.1.2.1.01.0.3.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - D	525,00		
4.1.2.1.01.0.3.07.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Dívida At	525,00		
4.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	3.675,00		
4.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Dí	3.150,00		
4.1.2.1.01.0.4.07.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Dívida At	525,00		
4.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.650,00		
4.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	54.600,00		
4.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Princi	54.600,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Dívida	525,00		
4.1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - M	525,00		
4.1.1.2.1.04.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Dívida	525,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	357.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	210.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Jurc	42.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	73.500,00		
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	31.500,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.947.935,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.947.935,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.524.035,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpexa Pública - Principal	840.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	26.250,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Princi	1.050,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Expediente - Principal	84.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Principal	525.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	47.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA de Coleta de Lixo - Principal	735,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Jurc	9.725,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multa	525,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Multas e Juros	3.150,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.07.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	1.050,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	306.550,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	84.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	525,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida	525,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	21.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa	94.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida At	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.07.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	105.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa M	107.625,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa Multas e Juros	31.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa Multas e Juros	525,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil - Dívida At	525,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa Multas e Juros	1.050,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa Mu	31.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida At	525,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.07.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa Multas e Juros	42.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.012.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.012.000,00	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.012.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.012.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	6.000.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	6.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa Multas e Juros	3.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.472.965,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		171.050,00	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.050,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	170.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
ntidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.276.815,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.276.815,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.276.815,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.276.815,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos Bancários - Recursos Não Vinc. Impostos (F	1.099.915,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rendimentos Bancários - Educação 25% (Fonte 500 - 10(	52.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rendimentos Bancários - Saúde 15% (Fonte 500 - 1002)	5.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rendimentos Bancários - PTE (Fonte 576)	5.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rendimentos Bancários - CFEM (Fonte 708)	2.100.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recurso Vinc. a Saúde (	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancários - CIDE (Fonte 750)	42.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários - COSIP (Fonte 751)	136.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários - FUNDEB 70% (Fonte 540 - 107	210.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios (Fonte 700)	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rendimentos Bancários - FNAS (Fonte 660)	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rendimentos Bancários - PNAE (Fonte 552)	21.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rendimentos Bancários - PNATE (Fonte 553)	2.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rendimentos Bancários - FNDE (Fonte 569)	10.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rendimentos Bancários - QESE (Fonte 550)	73.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rendimentos Bancários - Estruturação SUS (Fonte 601)	10.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rendimentos Bancários - FES (Fonte 621)	130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rendimentos Bancários - FEAS (Fonte 661)	31.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rendimentos Bancários - Recursos Vinculados ao Trânsit	10.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rendimentos Bancários - Bloco Custeio SUS (Fonte 600)	120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculadc	1.050.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios da Educação	15.750,00		
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios Saúde (fonte	44.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rendimentos Bancários - Taxas e Contribuições (fonte 50	1.050,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rendimentos Bancários - Royalties da União (fonte 704)	42.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rendimentos Bancários - Alienação de Bens (fonte 755)	10.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Vinculados (fo	31.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rendimentos Bancários - Convênios para Assistência Soc	1.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissá		25.100,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	25.100,00		
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rod	25.100,00		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte R	23.000,00		
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte R	1.050,00		
4.1.3.3.1.01.0.3.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte R	525,00		
4.1.3.3.1.01.0.4.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte R	525,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		421.625,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		67.100,00	
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	67.100,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.600,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Principal	52.500,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Ju	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.050,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Ju	1.050,00		
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.500,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.500,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		178.500,00	
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	178.500,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	178.500,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - P	168.000,00		
4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - M	2.100,00		
		5.250,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
..eceita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
ıtidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	165.000,00		
.1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	165.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.025,00	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.025,00		
.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.025,00		
.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.500,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Estacionamento Rotativo - Principal	10.500,00		
...1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	525,00		
.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		497.429.150,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		311.041.900,00	
..1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Uni	76.700.000,00		
.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	71.300.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	65.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	65.000.000,00		
.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	6.300.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	6.300.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.400.000,00		
.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	5.400.000,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploraçã	211.575.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de F	210.000.000,00		
.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração d	210.000.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 708	147.000.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 501 (Desvinculação 30%)	63.000.000,00		
..7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Pe	1.575.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.575.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principa	1.575.000,00		
..7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.793.000,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	18.793.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ac	3.940.000,00		
....7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	3.940.000,00		
.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ac	13.400.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Atenção Especializada - F	13.400.000,00		
....7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ac	1.040.000,00		
.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	1.040.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ac	400.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Assistência Farmacêutica	400.000,00		
.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ac	13.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Gestão do SUS - Principa	13.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	3.231.900,00		
.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.730.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.730.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimenta	462.000,00		
.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	462.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	39.900,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio a	39.900,00		
.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	371.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	371.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	371.000,00		
.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	371.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n	371.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	371.000,00		
.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		114.296.500,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	110.584.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	98.000.000,00		
	...ICMS - Principal	98.000.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	84.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	84.000,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.450.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	3.450.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	3.450.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	262.500,00		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	126.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	126.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	136.500,00		
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	136.500,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		14.325.000,00	
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	14.325.000,00		
4.1.7.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	6.356.000,00		
4.1.7.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para	6.356.000,00		
4.1.7.4.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	2.940.000,00		
4.1.7.4.1.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para	2.940.000,00		
4.1.7.4.1.51.0.1.01.00.00	Transf. Inst. Privadas p/ Educação - RENOVA p/ Tempo Ir	2.940.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	5.029.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privad	5.029.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convênios Inst. Privadas - RENOVA p/ Ass	5.029.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		57.750.000,00	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	57.750.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	57.750.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	57.750.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% - Principal	40.425.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30% - Principal	17.325.000,00		
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		15.750,00	
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.250,00		
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificada	5.250,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especifica	5.250,00		
4.1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	10.500,00		
4.1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	10.500,00		
4.1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificadc	10.500,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		844.750,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		760.000,00	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	760.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	734.375,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	724.500,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas Legislação - MULTAS TRÂNSITO - Princ	682.500,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO - Pri	42.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e juros	2.100,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO - Mu	1.050,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Previstas Legislação - MULTAS TRÂNSITO - Multa	1.050,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.775,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO - Div	5.250,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - OUTRAS - Dívida Ativa	525,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - I	2.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO - Div	1.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - OUTRAS - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	25.625,00		
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	25.625,00		
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	21.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Ju	525,00		
	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	2.100,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
ntidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00		
.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Fonte 500	40.000,00		
4.1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		6.200,00	
..1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	6.200,00		
1.9.4.4.03.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Es	6.200,00		
4.1.9.4.4.03.0.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - I	4.100,00		
..1.9.4.4.03.0.2.01.00.00	Multas e Juros de Amort. Empréstimos - FUNDAGRO	2.000,00		
1.9.4.4.03.0.2.02.00.00	Multas e Juros de Amort. Empréstimos - Mariana Histórica	2.100,00		
4.1.9.4.4.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - I	2.100,00		
..1.9.4.4.03.0.4.01.00.00	Multas e Juros - Dív. Ativa - Amort. Emprést.- FUNDAGRC	2.100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		38.550,00	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	38.550,00		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	32.550,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	32.550,00		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	31.500,00		
4.1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e Juros	1.050,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	6.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	6.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	6.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			20.646.150,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		656.150,00	
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		656.150,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	656.150,00		
2.3.1.1.07.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	656.150,00		
4.2.3.1.1.07.1.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	656.150,00		
2.3.1.1.07.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	639.450,00		
2.3.1.1.07.1.1.01.00.00	Amortizar Financiamentos - FUNDAGRO - Principal	479.850,00		
4.2.3.1.1.07.1.1.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Principal	159.600,00		
..2.3.1.1.07.1.2.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	2.000,00		
2.3.1.1.07.1.2.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Multas e J	2.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.3.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa	14.700,00		
..2.3.1.1.07.1.3.01.00.00	Amortizar Financiamentos - FUNDAGRO - Dívida Ativa	10.500,00		
2.3.1.1.07.1.3.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Dívida Ativ	4.200,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		19.990.000,00	
..2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.090.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.090.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	1.090.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	1.090.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - PAC Cida	1.090.000,00		
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		18.900.000,00	
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	18.900.000,00		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	18.900.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	18.900.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Sanean	18.900.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-36.498.000,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser dedu		-318.000,00	
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA		-318.000,00	
9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-243.000,00		
4.9.1.1.1.25.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-168.000,00		
4.9.1.1.1.25.0.0.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívida	-168.000,00		
9.1.1.1.25.0.0.40.01.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívic	-100.800,00		
9.1.1.1.25.0.0.40.02.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívic	-42.000,00		
4.9.1.1.1.25.0.0.40.03.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívic	-25.200,00		
	RENÚNCIA DE RECEITA	-75.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19 / 06 / 2023 Presidente Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-75.000,00		
4.9.1.1.2.10.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-45.000,00		
4.9.1.1.2.10.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-45.000,00		
4.9.1.1.2.10.1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Controle e	-45.000,00		
4.9.1.1.2.10.1.0.10.10.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Controle	-45.000,00		
4.9.1.1.2.20.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-30.000,00		
4.9.1.1.2.20.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-30.000,00		
4.9.1.1.2.20.1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas pela Prestação de Servi	-30.000,00		
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-36.180.000,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-36.180.000,00	
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-36.180.000,00		
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-14.080.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-14.080.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-13.000.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-13.000.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.080.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.080.000,00		
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-22.100.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-22.100.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-19.600.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.200.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.200.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobr	-300.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sob	-300.000,00		
			Total das receitas:	**610.502.000,00**
			Total por entidade:	**610.502.000,00**
Entidade: 4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			8.800.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		800.000,00	
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		800.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	800.000,00		
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	800.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.000.000,00	
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		7.600.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.600.000,00		
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.600.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.300.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	300.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Ligação e Religação de Água		400.000,00	
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Outros Serviços	400.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400.000,00		
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	400.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Serviços de Esgoto (Geral)			
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00				
			Total das receitas:	**8.800.000,00**
			Total por entidade:	**8.800.000,00**
Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			22.372.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.672.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.672.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 800 - Recursos	16.500.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 802 - Taxa Adn	3.172.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.700.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.700.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.700.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	2.700.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	2.700.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			26.300.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		26.300.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		26.300.000,00	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - Contribuição Patrc	26.300.000,00		

Total das receitas: **48.672.000,00**
Total por entidade: **48.672.000,00**

Total geral das transferências: **0,00**
Total geral das receitas: **667.974.000,00**
Total geral: **667.974.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			523.539.850,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		261.256.700,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		578.750,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	578.750,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		234.686.350,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.112.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.793.500,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	64.657.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.632.350,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.327.500,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	105.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	473.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.586.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		25.991.600,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	25.991.600,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.100.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.100.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.183.150,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		22.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	22.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		5.929.500,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	3.960.500,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.969.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat		1.155.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	1.155.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		8.921.050,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.921.050,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		237.855.600,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	537.500,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	110.000,00		
3.3.90.19.00.00.00.00	Auxílio-fardamento	273.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	22.271.250,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	200.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	14.578.200,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	20.632.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	505.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.145.150,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.750.250,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	23.202.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.143.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.041.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	105.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	352.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	191.600,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.675.150,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		6.300.000,00	
3.3.93.34.00.00.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	4.725.000,00		
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.575.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			118.834.150,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		114.750.600,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		23.293.550,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.293.550,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Versão: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	210.000,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		183.550,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		183.550,00	
4.5.90.66.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	183.550,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.900.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.900.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.900.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			25.600.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		25.600.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		25.600.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	25.600.000,00		
		Total das despesas:		**667.974.000,00**

Total geral das transferências:	**0,00**
Total geral das despesas:	**667.974.000,00**
Total geral:	**667.974.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Funções	Subfunções
01 Legislativa	31 Ação Legislativa
01 Legislativa	122 Administração Geral
01 Legislativa	271 Previdência Básica
02 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
04 Administração	121 Planejamento e Orçamento
04 Administração	122 Administração Geral
04 Administração	123 Administração Financeira
04 Administração	124 Controle Interno
04 Administração	126 Tecnologia da Informatização
04 Administração	129 Administração de Receitas
04 Administração	131 Comunicação Social
04 Administração	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
04 Administração	691 Promoção Comercial
06 Segurança Pública	122 Administração Geral
06 Segurança Pública	181 Policiamento
06 Segurança Pública	182 Defesa Civil
06 Segurança Pública	183 Informação e Inteligência
06 Segurança Pública	451 Infra-Estrutura Urbana
08 Assistência Social	122 Administração Geral
08 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
08 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
08 Assistência Social	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
08 Assistência Social	812 Desporto Comunitário
09 Previdência Social	122 Administração Geral
09 Previdência Social	271 Previdência Básica
09 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	333 Empregabilidade
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	126 Tecnologia da Informatização
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
12 Educação	571 Desenvolvimento Científico
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	244 Assistência Comunitária
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
15 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	122 Administração Geral
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
20 Agricultura	609 Defesa Agropecuária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Funções	Subfunções
24 Comunicações	722 Telecomunicações
Comunicações	813 Lazer
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	453 Transportes Coletivos Urbanos
Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	811 Desporto de Rendimento
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	841 Refinanciamento da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	845 Outras Transferências
Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

a de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

ção em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.00	**CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**	**139.000,00**	**20.561.000,00**	**0,00**	**20.700.000,00**
01.01	**CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**	**139.000,00**	**20.561.000,00**	**0,00**	**20.700.000,00**
	Legislativa	139.000,00	20.561.000,00		20.700.000,00
	Ação Legislativa		19.151.000,00		19.151.000,00
2	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		19.151.000,00		19.151.000,00
2.4.002	DIVULGAÇÃO OFICIAL		800.000,00		800.000,00
2.4.004	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		18.351.000,00		18.351.000,00
	Administração Geral	139.000,00			139.000,00
2	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	139.000,00			139.000,00
2.3.004	PROJETO E CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	139.000,00			139.000,00
	Previdência Básica		1.410.000,00		1.410.000,00
2	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		1.410.000,00		1.410.000,00
2.4.003	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - VEREADORES		1.410.000,00		1.410.000,00
02.00	**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**	**0,00**	**2.025.115,00**	**0,00**	**2.025.115,00**
02.01	**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**	**0,00**	**2.025.115,00**	**0,00**	**2.025.115,00**
	Administração		2.025.115,00		2.025.115,00
	Administração Geral		2.025.115,00		2.025.115,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.025.115,00		2.025.115,00
1.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		2.025.115,00		2.025.115,00
03.00	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**1.483.000,00**	**771.000,00**	**2.254.000,00**
03.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**	**0,00**	**1.483.000,00**	**771.000,00**	**2.254.000,00**
	Judiciária		1.299.000,00		1.299.000,00
	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.299.000,00		1.299.000,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.299.000,00		1.299.000,00
1.2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		1.299.000,00		1.299.000,00
	Administração		184.000,00		184.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		184.000,00		184.000,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		184.000,00		184.000,00
1.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		184.000,00		184.000,00
	Encargos Especiais			771.000,00	771.000,00
	Outros Encargos Especiais			771.000,00	771.000,00
0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			771.000,00	771.000,00
0.0.007	SENTENÇAS JUDICIAIS			771.000,00	771.000,00

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4.00	**INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA**	**23.600.000,00**	**25.259.800,00**	**0,00**	**48.859.800,00**
4.01	**IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE MARIANA**	**23.600.000,00**	**25.259.800,00**	**0,00**	**48.859.800,00**
	Previdência Social		25.259.800,00		25.259.800,00
	Administração Geral		3.179.800,00		3.179.800,00
	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		3.179.800,00		3.179.800,00
4.8.011	MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREV		2.840.000,00		2.840.000,00
4.8.013	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO IPREV		240.000,00		240.000,00
4.8.015	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIARA		40.000,00		40.000,00
4.8.016	REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PRO-GESTÃO RPPS - IPREV		15.000,00		15.000,00
4.8.017	IPREV ITINERANTE		27.000,00		27.000,00
4.8.018	CAFÉ COM OS APOSENTADOS		10.000,00		10.000,00
4.8.020	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES DO IPREV		7.800,00		7.800,00
	Previdência Básica		180.000,00		180.000,00
	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		180.000,00		180.000,00
4.8.014	MANUT. DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS C/REC. TESOURO		180.000,00		180.000,00
	Previdência do Regime Estatutário		21.900.000,00		21.900.000,00
	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		21.900.000,00		21.900.000,00
4.8.012	MANUT. DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO IPREV		21.900.000,00		21.900.000,00
	Reserva de Contingência	23.600.000,00			23.600.000,00
	Reserva Legal	23.600.000,00			23.600.000,00
9	RESERVAS	23.600.000,00			23.600.000,00
9.7.777	RESERVA ORÇAMENTARIA	23.600.000,00			23.600.000,00
05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**	**42.173.250,00**	**67.133.710,00**	**0,00**	**109.306.960,00**
05.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**	**42.173.250,00**	**67.133.710,00**	**0,00**	**109.306.960,00**
	Administração		18.759.410,00		18.759.410,00
	Administração Geral		18.759.410,00		18.759.410,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		18.732.160,00		18.732.160,00
01.2.426	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB		18.732.160,00		18.732.160,00
2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		27.250,00		27.250,00
02.2.263	CONTRATO RATEIO PARA GESTAO DO CIMVALPI		27.250,00		27.250,00
	Cultura	1.100.000,00			1.100.000,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.100.000,00			1.100.000,00
12	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTÓRIC	1.100.000,00			1.100.000,00
12.1.139	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SANTANA	300.000,00			300.000,00
12.1.152	RESTAURAÇÃO DA CAPELA N.SRA BOA MORTE	400.000,00			400.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

io em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
5.00	**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**	**42.173.250,00**	**67.133.710,00**	**0,00**	**109.306.960,00**
5.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**	**42.173.250,00**	**67.133.710,00**	**0,00**	**109.306.960,00**
	Cultura	1.100.000,00			1.100.000,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.100.000,00			1.100.000,00
	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTÓRIC	1.100.000,00			1.100.000,00
2.1.157	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU VIEIRA SERVAS	100.000,00			100.000,00
2.1.160	RESTAURAÇÃO DA CASA CAPITULAR / MUSEU ARTE SACRA	300.000,00			300.000,00
2.1.164	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL / ARTESANATO				0,00
	Urbanismo	20.329.000,00	45.870.050,00		66.199.050,00
	Infra-Estrutura Urbana	20.171.500,00	43.497.050,00		63.668.550,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	20.171.500,00	43.497.050,00		63.668.550,00
2.1.177	REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA	2.100.000,00			2.100.000,00
2.1.245	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.100.000,00			2.100.000,00
2.1.260	CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO AO BAIRRO CABANAS	3.150.000,00			3.150.000,00
2.1.351	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS	1.575.000,00			1.575.000,00
2.1.645	AMPLIAÇÃO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS	3.286.500,00			3.286.500,00
2.1.744	REQUALIFICAÇÃO DO CÓRREGO DO CATETE	2.100.000,00			2.100.000,00
2.1.747	CONTENÇÕES E DRENAGENS NO BAIRRO ROSÁRIO	2.800.000,00			2.800.000,00
2.1.748	CONTENÇÕES E DRENAGENS NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO	1.800.000,00			1.800.000,00
2.1.749	CONTENÇÕES E DRENAGENS NO SUBDISTRITO DE BARROCA	1.260.000,00			1.260.000,00
2.2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS		3.525.000,00		3.525.000,00
2.2.364	CONSÓRCIO CIMVALPI - GESTÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		28.422.050,00		28.422.050,00
2.2.583	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E PROSPECAÇÃO E SONDAGENS		4.200.000,00		4.200.000,00
2.2.584	REALIZAÇÃO DE DRENAGENS		3.150.000,00		3.150.000,00
2.2.585	REALIZAÇÃO DE CONTENÇÕES		4.200.000,00		4.200.000,00
	Serviços Urbanos	157.500,00	2.373.000,00		2.530.500,00
2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	157.500,00	2.373.000,00		2.530.500,00
2.1.003	REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	157.500,00			157.500,00
2.2.044	AMPLIANÇÃO, REFORMAS E MANUT. ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS		1.365.000,00		1.365.000,00
2.2.262	CONSÓRCIO CIMVALPI - GESTAO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		840.000,00		840.000,00
2.2.321	CONSÓRCIO CODAP - GESTÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		168.000,00		168.000,00
	Saneamento	18.900.000,00			18.900.000,00
	Saneamento Básico Urbano	18.900.000,00			18.900.000,00
7	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	18.900.000,00			18.900.000,00
7.1.456	PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO ESGOTO E DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDC	18.900.000,00			18.900.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

...e ...in...s De...ic...

...IO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

...o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
...5.00	**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**	**42.173.250,00**	**67.133.710,00**	**0,00**	**109.306.960,00**
...5.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**	**42.173.250,00**	**67.133.710,00**	**0,00**	**109.306.960,00**
	Comunicações		840.000,00		840.000,00
	Telecomunicações		840.000,00		840.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		840.000,00		840.000,00
...2.909	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO		840.000,00		840.000,00
	Energia	1.844.250,00	1.664.250,00		3.508.500,00
	Energia Elétrica	1.844.250,00	1.664.250,00		3.508.500,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.844.250,00	1.664.250,00		3.508.500,00
...2.1.108	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.844.250,00			1.844.250,00
...2.2.425	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.664.250,00		1.664.250,00
...06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**	**0,00**	**3.647.250,00**	**10.647.000,00**	**16.294.250,00**
...06.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**	**0,00**	**3.647.250,00**	**10.647.000,00**	**16.294.250,00**
	Administração		3.647.250,00		3.647.250,00
	Administração Financeira		3.231.500,00		3.231.500,00
...1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.449.500,00		1.449.500,00
...1.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFA		1.449.500,00		1.449.500,00
...0	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		1.782.000,00		1.782.000,00
...0.2.091	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.782.000,00		1.782.000,00
	Administração de Receitas		415.750,00		415.750,00
...0	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		415.750,00		415.750,00
...0.2.513	REALIZAÇÃO DE REFIS - REFINANCIAMENTO FISCAL		200.000,00		200.000,00
...0.2.514	PROGRAMA FISCAL CONTRIBUINTE PREMIADO		200.000,00		200.000,00
...0.2.580	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COBRANÇA / MEDIAÇÃO FISCAL		15.750,00		15.750,00
	Encargos Especiais			10.647.000,00	10.647.000,00
	Refinanciamento da Dívida Interna			6.000.000,00	6.000.000,00
...0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			6.000.000,00	6.000.000,00
...0.0.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA			6.000.000,00	6.000.000,00
	Outras Transferências			27.000,00	27.000,00
...0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			27.000,00	27.000,00
...0.0.031	CONTRIBUIÇÃO À CNM			27.000,00	27.000,00
	Outros Encargos Especiais			4.620.000,00	4.620.000,00
...0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			4.620.000,00	4.620.000,00
...0.0.002	CONTRIBUIÇOES PARA FORMAÇAO DO PASEP			4.620.000,00	4.620.000,00

...Presidente... 26 / 06 / 2023 ...APROVADO POR UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19 / 06 / 2023 Presidente Secretário

...e Minas Gerais

...IO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

...o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
...6.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**	**0,00**	**3.647.250,00**	**10.647.000,00**	**16.294.250,00**
...6.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**	**0,00**	**3.647.250,00**	**10.647.000,00**	**16.294.250,00**
	Reserva de Contingência				2.000.000,00
	Reserva de Contingência				2.000.000,00
	RESERVAS				2.000.000,00
...9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.000.000,00
...07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**	**1.367.000,00**	**132.789.250,00**	**0,00**	**134.156.250,00**
...07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**1.367.000,00**	**132.789.250,00**	**0,00**	**134.156.250,00**
	Saúde	1.367.000,00	132.789.250,00		134.156.250,00
	Administração Geral		25.098.500,00		25.098.500,00
...	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		25.098.500,00		25.098.500,00
...4.2.260	CONSÓRCIO CIAS - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		336.000,00		336.000,00
...4.2.424	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		28.000,00		28.000,00
...4.2.433	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ATENCAO A SAUDE		17.111.500,00		17.111.500,00
...4.2.490	CONSÓRCIO CISAMAPI - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.260.000,00		1.260.000,00
...4.2.491	CONSÓRCIO ICISMEP - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		6.363.000,00		6.363.000,00
	Atenção Básica	1.367.000,00	31.798.000,00		33.165.000,00
...	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	1.367.000,00	31.798.000,00		33.165.000,00
...4.1.073	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	1.057.000,00			1.057.000,00
...4.1.605	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS - BAIRRO ROSÁRIO	100.000,00			100.000,00
...4.1.616	MANUTENÇÃO DOS CUSTOS COM JUDICIALIZAÇÃO	210.000,00			210.000,00
...4.2.281	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE		7.392.000,00		7.392.000,00
...4.2.283	AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE		32.000,00		32.000,00
...4.2.290	AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE - ACORDO JUDICIAL PMM e RENOVA		6.400.000,00		6.400.000,00
...4.2.412	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		600.000,00		600.000,00
...4.2.413	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		13.574.000,00		13.574.000,00
...4.2.414	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAUDE EM CASA		650.000,00		650.000,00
...4.2.652	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDAS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SA		3.150.000,00		3.150.000,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		69.783.100,00		69.783.100,00
...4	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		69.783.100,00		69.783.100,00
...24.2.184	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UPA		1.500.000,00		1.500.000,00
...24.2.279	MANUTENÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA - REPASSE AO HMH		775.000,00		775.000,00
...24.2.415	MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		38.958.850,00		38.958.850,00
...24.2.416	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU		486.000,00		486.000,00
...24.2.418	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO		11.937.250,00		11.937.250,00

Presidente
Secretário
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

...e Minas Gerais
...IO DE MARIANA
...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
...de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
...o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
7.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**	**1.367.000,00**	**132.789.250,00**	**0,00**	**134.156.250,00**
7.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**1.367.000,00**	**132.789.250,00**	**0,00**	**134.156.250,00**
	Saúde	1.367.000,00	132.789.250,00		134.156.250,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		69.783.100,00		69.783.100,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		69.783.100,00		69.783.100,00
..2.480	GESTÃO PLENA DO SUS - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		14.350.000,00		14.350.000,00
.2.590	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE APOIO À SAÚDE		630.000,00		630.000,00
.2.591	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		1.146.000,00		1.146.000,00
	Suporte Profilático e Terapêutico		1.711.000,00		1.711.000,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.711.000,00		1.711.000,00
4.2.436	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		945.000,00		945.000,00
4.2.437	PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		766.000,00		766.000,00
	Vigilância Sanitária		1.205.300,00		1.205.300,00
4	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.205.300,00		1.205.300,00
4.2.439	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		1.205.300,00		1.205.300,00
	Vigilância Epidemiológica		3.193.350,00		3.193.350,00
4	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		3.193.350,00		3.193.350,00
4.2.440	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.193.350,00		3.193.350,00
08.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC**	**2.939.500,00**	**50.184.225,00**	**262.500,00**	**53.386.225,00**
08.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**	**0,00**	**14.398.250,00**	**0,00**	**14.398.250,00**
	Assistência Social		14.398.250,00		14.398.250,00
	Administração Geral		14.106.500,00		14.106.500,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		14.106.500,00		14.106.500,00
1.2.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESC		14.106.500,00		14.106.500,00
	Assistência ao Idoso		71.250,00		71.250,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		71.250,00		71.250,00
9.2.588	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊN		71.250,00		71.250,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		47.250,00		47.250,00
5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		47.250,00		47.250,00
25.2.587	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TABALHO INFANTIL - PETI		47.250,00		47.250,00
	Assistência Comunitária		15.750,00		15.750,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		15.750,00		15.750,00
1.2.456	MANUTENÇÃO DO CONSELHO - CMAS		15.750,00		15.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
19 / 06 / 2023
SECRETÁRIO

IO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC**	**2.939.500,00**	**50.184.225,00**	**262.500,00**	**53.386.225,00**
8.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**	**0,00**	**14.398.250,00**	**0,00**	**14.398.250,00**
	Assistência Social		14.398.250,00		14.398.250,00
	Desporto Comunitário		157.500,00		157.500,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		157.500,00		157.500,00
.2.586	PROGRAMA PRATA DA CASA		157.500,00		157.500,00
8.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**	**1.322.500,00**	**26.717.575,00**	**0,00**	**28.040.075,00**
	Assistência Social	797.500,00	26.717.575,00		27.515.075,00
	Assistência ao Idoso		26.250,00		26.250,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		26.250,00		26.250,00
.2.314	RECRIAVIDA - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTAL. VINCULO		26.250,00		26.250,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		241.500,00		241.500,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		147.000,00		147.000,00
.2.401	CRIA - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIM. VINCULOS		147.000,00		147.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		94.500,00		94.500,00
.2.402	UNIDADE DE ACOLHIM. INSTITUCIONAL - CRIANÇA/ADOLES		94.500,00		94.500,00
	Assistência Comunitária	797.500,00	26.449.825,00		27.247.325,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	630.000,00			630.000,00
2.1.533	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS COMUMANITÁRIOS NOS BAIRROS E DI	630.000,00			630.000,00
	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		178.500,00		178.500,00
9.2.174	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ADULTO HOMEM E MULHER		178.500,00		178.500,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	167.500,00	19.936.725,00		20.104.225,00
9.1.266	ACESSUAS - TRABALHO	10.000,00			10.000,00
9.1.323	PROGRAMA PISO MINEIRO	157.500,00			157.500,00
9.2.078	REPASSE DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES - FMAS E FNAS		976.500,00		976.500,00
9.2.127	SERVIÇO DE TRANSFERENCIA DE RENDA - BOLSA FAMILIA		105.000,00		105.000,00
9.2.148	SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL / PRÓ JOVEM		2.520.000,00		2.520.000,00
9.2.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PADARIA ESCOLA		63.000,00		63.000,00
9.2.178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL		253.975,00		253.975,00
9.2.291	AÇÕES COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACORDO JUDICIAL PMM e REF		5.030.000,00		5.030.000,00
9.2.315	CRAS - PAIF - SERVIÇO ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA		3.364.000,00		3.364.000,00
9.2.318	BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS		6.615.000,00		6.615.000,00
9.2.508	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		173.250,00		173.250,00
9.2.510	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATIVA-IDADE		836.000,00		836.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE 26 / 06 / 2023
CMDCA MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE 19 / 06 / 2023

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

ão em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC**	**2.939.500,00**	**50.184.225,00**	**262.500,00**	**53.386.225,00**
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**	**1.322.500,00**	**26.717.575,00**	**0,00**	**28.040.075,00**
	Assistência Social	797.500,00	26.717.575,00		27.515.075,00
	Assistência Comunitária	797.500,00	26.449.825,00		27.247.325,00
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		6.334.600,00		6.334.600,00
5.2.163	CREAS - PAEFI - PROTEÇÃO ESPECIAL FAMILIA/INDIV.		759.100,00		759.100,00
5.2.312	PROGRAMA INCLUSÃO PROD. DA MULHER - RENDA MÍNIMA		5.575.500,00		5.575.500,00
	Direitos da Cidadania	525.000,00			525.000,00
	Assistência Comunitária	525.000,00			525.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	525.000,00			525.000,00
0.1.470	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARIANA	525.000,00			525.000,00
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**	**0,00**	**592.200,00**	**262.500,00**	**854.700,00**
	Assistência Social		592.200,00	262.500,00	854.700,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		592.200,00	262.500,00	854.700,00
9	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		592.200,00	262.500,00	854.700,00
9.0.097	FOMENTO E PROMOÇAO DE PROJETOS SOCIAIS - FIA			262.500,00	262.500,00
9.2.403	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		515.200,00		515.200,00
9.2.509	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA		75.000,00		75.000,00
9.2.607	MANUTENÇÃO DO CMDCA E DO FMCA		2.000,00		2.000,00
08.04	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**	**1.617.000,00**	**8.276.200,00**	**0,00**	**9.893.200,00**
	Habitação	1.617.000,00	8.276.200,00		9.893.200,00
	Habitação Urbana	1.617.000,00	8.276.200,00		9.893.200,00
1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL	1.617.000,00			1.617.000,00
1.1.644	CONSTRUÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS URBANOS - LOTEAMENTOS		8.276.200,00		8.276.200,00
1.2.130	PROGRAMA HABITACIONAL - RECONSTRUINDO SONHOS				
08.06	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
	Assistência Social		42.000,00		42.000,00
	Assistência ao Idoso		42.000,00		42.000,00
19	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		42.000,00		42.000,00
19.2.450	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		42.000,00		42.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

de Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

ão em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC**	**2.939.500,00**	**50.184.225,00**	**262.500,00**	**53.386.225,00**
08.07	**FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
	Assistência Social		42.000,00		42.000,00
	Assistência Comunitária		42.000,00		42.000,00
)	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		42.000,00		42.000,00
9.2.550	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À JUVENTUDE		42.000,00		42.000,00
08.08	**FUNDO MUNICIPAL DIREITOS PESSOA DEFICIÊNCIA -FMDPD**	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
	Assistência Social		75.000,00		75.000,00
	Assistência ao Portador de Deficiência		75.000,00		75.000,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		42.000,00		42.000,00
9.2.131	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GARANTIAS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		42.000,00		42.000,00
5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		33.000,00		33.000,00
5.2.176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - INCLUSÃO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNC		33.000,00		33.000,00
08.09	**FUNDO MUN POLÍTICAS PROM. À IGUALD. RACIAL -FUMPIR**	**0,00**	**41.000,00**	**0,00**	**41.000,00**
	Assistência Social		41.000,00		41.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		41.000,00		41.000,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		41.000,00		41.000,00
9.2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACI		41.000,00		41.000,00
09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**	**13.914.000,00**	**105.171.550,00**	**0,00**	**119.085.550,00**
09.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**	**13.914.000,00**	**105.171.550,00**	**0,00**	**119.085.550,00**
	Educação	13.914.000,00	105.171.550,00		119.085.550,00
	Administração Geral		6.660.000,00		6.660.000,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		6.660.000,00		6.660.000,00
18.2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED		6.630.000,00		6.630.000,00
18.2.647	PROMOÇÃO DE EVENTOS E DE FESTIVIDADES ESCOLARES		30.000,00		30.000,00
	Tecnologia da Informatização	1.120.000,00			1.120.000,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	1.120.000,00			1.120.000,00
18.1.756	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA	1.120.000,00			1.120.000,00
	Alimentação e Nutrição		2.783.000,00		2.783.000,00
18	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		2.783.000,00		2.783.000,00
18.2.648	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.783.000,00		2.783.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª 06 / 12 / 2023
Presidente

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

io em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
9.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**	**13.914.000,00**	**105.171.550,00**	**0,00**	**119.085.550,00**
9.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**	**13.914.000,00**	**105.171.550,00**	**0,00**	**119.085.550,00**
	Educação	13.914.000,00	105.171.550,00		119.085.550,00
	Ensino Fundamental	3.213.500,00	70.883.250,00		74.096.750,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	3.213.500,00	70.883.250,00		74.096.750,00
3.1.617	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE	713.500,00			713.500,00
3.1.641	REALIZAÇÃO DE PRÉ-CONFERÊNCIA / CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO				0,00
3.1.751	CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA	2.500.000,00			2.500.000,00
3.2.460	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS		2.955.750,00		2.955.750,00
3.2.505	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS		340.000,00		340.000,00
3.2.638	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		3.648.750,00		3.648.750,00
3.2.639	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		84.000,00		84.000,00
3.2.642	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		63.854.750,00		63.854.750,00
	Ensino Médio		5.142.850,00		5.142.850,00
3	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		5.142.850,00		5.142.850,00
3.2.501	MANUTENÇÃO DO CURSINHO PREMAR		129.350,00		129.350,00
3.2.640	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E PÓS MÉDIO		320.000,00		320.000,00
3.2.643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA		4.693.500,00		4.693.500,00
	Educação Infantil	7.580.500,00	18.410.500,00		25.991.000,00
3	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	7.580.500,00	18.410.500,00		25.991.000,00
8.1.306	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE ENSINO	1.470.000,00			1.470.000,00
8.1.327	APOIO A CRECHES E BRASIL CARINHOSO - REPASSE DO FNDE	10.500,00			10.500,00
8.1.353	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO NO DISTRITO DE SANTA RITA DURÃO	2.000.000,00			2.000.000,00
8.1.619	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO DISTRITO DE CLÁUDIO MANOEL	400.000,00			400.000,00
8.1.757	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO CABANAS	2.700.000,00			2.700.000,00
8.1.758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO ROSÁRIO	1.000.000,00			1.000.000,00
8.2.500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		8.264.500,00		8.264.500,00
8.2.645	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		10.146.000,00		10.146.000,00
	Educação Especial		1.291.950,00		1.291.950,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.291.950,00		1.291.950,00
8.2.644	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL / ESPECIALIZADA		1.291.950,00		1.291.950,00
	Desenvolvimento Científico	2.000.000,00			2.000.000,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	2.000.000,00			2.000.000,00
8.1.742	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	2.000.000,00			2.000.000,00

Presidente Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª DISCUSSÃO
19 / 06 / 2023
EM 2ª DISCUSSÃO
19 / 06 / 2023

de Minas Gerais
PIO DE MARIANA
RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
ão em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC**	**14.154.700,00**	**22.430.500,00**	**86.000,00**	**36.671.200,00**
0.01	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE**	**14.154.700,00**	**22.430.500,00**	**86.000,00**	**36.671.200,00**
	Administração	700.000,00	1.657.700,00		2.357.700,00
	Administração Geral	700.000,00	648.700,00		1.348.700,00
	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	700.000,00	648.700,00		1.348.700,00
.5.001	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO SAAE	700.000,00			700.000,00
.6.009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONTAS		525.500,00		525.500,00
.6.020	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES DO SAAE		123.200,00		123.200,00
	Promoção Comercial		1.009.000,00		1.009.000,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.009.000,00		1.009.000,00
1.2.422	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDEC		1.009.000,00		1.009.000,00
	Trabalho		92.000,00		92.000,00
	Empregabilidade		92.000,00		92.000,00
	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		92.000,00		92.000,00
3.2.609	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		92.000,00		92.000,00
	Saneamento	11.984.700,00	19.203.800,00		31.188.500,00
	Administração Geral	3.414.700,00	9.495.250,00		12.909.950,00
7	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.414.700,00	9.495.250,00		12.909.950,00
7.5.005	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.414.700,00			3.414.700,00
7.6.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9.495.250,00		9.495.250,00
	Saneamento Básico Urbano	8.570.000,00	9.708.550,00		18.278.550,00
7	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	8.570.000,00	9.708.550,00		18.278.550,00
7.1.739	CONSTRUÇÃO DA ETA NORTE	1.680.000,00			1.680.000,00
7.1.740	CONSTRUÇÃO DA ETE NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO	2.000.000,00			2.000.000,00
7.1.741	CONSTRUÇÃO DA ETE NO DISTRITO ÁGUAS CLARAS	1.800.000,00			1.800.000,00
7.5.004	HIDROMETRAÇÃO	1.620.000,00			1.620.000,00
7.5.008	INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	1.470.000,00			1.470.000,00
7.6.002	MANUTENÇÃO NOS HIDROMETROS E LIGAÇÕES DE ÁGUA		64.000,00		64.000,00
7.6.003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		696.550,00		696.550,00
7.6.004	AUTOMAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA		1.855.000,00		1.855.000,00
7.6.008	AÇÕES DE REGULAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		63.000,00		63.000,00
7.6.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO (IGAM e CISAB)		100.000,00		100.000,00
7.6.015	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPITAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁG		3.635.000,00		3.635.000,00
7.6.016	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO		3.295.000,00		3.295.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
26 / 06 / 2023

...e Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

io em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC**	**14.154.700,00**	**22.430.500,00**	**86.000,00**	**36.671.200,00**
0.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**	**14.154.700,00**	**22.430.500,00**	**86.000,00**	**36.671.200,00**
	Indústria	630.000,00			630.000,00
	Promoção Industrial	630.000,00			630.000,00
	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	630.000,00			630.000,00
.1.110	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO EMPRESARIAL - COMERCIAL	630.000,00			630.000,00
	Comércio e Serviços	840.000,00	1.477.000,00		2.317.000,00
	Promoção Comercial	840.000,00	1.477.000,00		2.317.000,00
	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	840.000,00	1.477.000,00		2.317.000,00
.1.720	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO CRÉDITO EMERGÊNCIAL EMPRESA	840.000,00			840.000,00
.2.423	REALIZAÇÃO DA SEMANA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		441.000,00		441.000,00
.2.567	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		872.000,00		872.000,00
.2.568	MANUTENÇÃO DO PROJETO SOU MAIS MARIANA		164.000,00		164.000,00
	Encargos Especiais			86.000,00	86.000,00
	Outros Encargos Especiais			86.000,00	86.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			86.000,00	86.000,00
.0.154	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS			86.000,00	86.000,00
11.00	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**1.936.500,00**	**0,00**	**1.936.500,00**
11.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**	**0,00**	**1.936.500,00**	**0,00**	**1.936.500,00**
	Administração		1.936.500,00		1.936.500,00
	Controle Interno		1.936.500,00		1.936.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.936.500,00		1.936.500,00
1.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		1.096.500,00		1.096.500,00
1.2.577	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL		840.000,00		840.000,00
12.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**	**964.250,00**	**20.148.800,00**	**0,00**	**21.113.050,00**
12.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**	**964.250,00**	**19.256.750,00**	**0,00**	**20.221.000,00**
	Segurança Pública	964.250,00	19.256.750,00		20.221.000,00
	Administração Geral		17.817.000,00		17.817.000,00
7	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		17.817.000,00		17.817.000,00
7.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		4.202.000,00		4.202.000,00
7.2.630	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDEF		13.615.000,00		13.615.000,00
	Policiamento	281.750,00	928.000,00		1.209.750,00
6	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		79.750,00		79.750,00
6.2.043	MANUTENÇAO DO CONVENIO COM A POLICIA FLORESTAL		79.750,00		79.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
SECRETARIA

'e Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

ão em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**	**964.250,00**	**20.148.800,00**	**0,00**	**21.113.050,00**
12.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**	**964.250,00**	**19.256.750,00**	**0,00**	**20.221.000,00**
	Segurança Pública	964.250,00	19.256.750,00		20.221.000,00
	Policiamento	281.750,00	928.000,00		1.209.750,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	281.750,00	848.250,00		1.130.000,00
7.1.273	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA	171.500,00			171.500,00
7.1.738	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BASES FÍSICAS DE DEFESA SOCIAL NOS DISTRIT	110.250,00			110.250,00
7.2.042	MANUTENÇAO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		97.500,00		97.500,00
7.2.107	MANUTENÇAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL		141.750,00		141.750,00
7.2.579	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEFESA SOCIAL		609.000,00		609.000,00
	Defesa Civil		312.250,00		312.250,00
7	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		312.250,00		312.250,00
7.1.635	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNIC. MONITORAMENTO DE RISCO				0,00
7.2.172	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM BOMEIROS MILITAR		47.750,00		47.750,00
7.2.541	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		264.500,00		264.500,00
	Informação e Inteligência	682.500,00			682.500,00
7	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	682.500,00			682.500,00
7.1.134	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO MONITORAMENTO CÂMERAS	682.500,00			682.500,00
	Infra-Estrutura Urbana		199.500,00		199.500,00
7	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		199.500,00		199.500,00
7.2.266	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂN		199.500,00		199.500,00
12.02	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**	**0,00**	**892.050,00**	**0,00**	**892.050,00**
	Segurança Pública		892.050,00		892.050,00
	Infra-Estrutura Urbana		892.050,00		892.050,00
7	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		892.050,00		892.050,00
17.2.192	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		892.050,00		892.050,00
14.00	**SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS**	**2.710.000,00**	**16.238.700,00**	**0,00**	**18.948.700,00**
14.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**	**2.710.000,00**	**15.783.550,00**	**0,00**	**18.493.550,00**
	Administração		315.000,00		315.000,00
	Administração Geral		315.000,00		315.000,00
06	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		315.000,00		315.000,00
06.2.264	CONTRATO RATEIO/PROGRAMA CIMVALPI - GESTAO RES. SOLIDO SAUDE E URBANC		315.000,00		315.000,00

e Ji is Se ai

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

ão em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14.00	**SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS**	**2.710.000,00**	**16.238.700,00**	**0,00**	**18.948.700,00**
14.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**	**2.710.000,00**	**15.783.550,00**	**0,00**	**18.493.550,00**
	Urbanismo		10.730.500,00		10.730.500,00
	Serviços Urbanos		10.730.500,00		10.730.500,00
;	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.730.500,00		10.730.500,00
3.2.488	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		10.730.500,00		10.730.500,00
	Gestão Ambiental	2.710.000,00	4.738.050,00		7.448.050,00
	Administração Geral		43.050,00		43.050,00
;	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		43.050,00		43.050,00
3.2.370	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO RIO DOCE - GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		43.050,00		43.050,00
	Preservação e Conservação Ambiental	1.310.000,00	3.447.000,00		4.757.000,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.656.500,00		2.656.500,00
1.2.368	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS		2.656.500,00		2.656.500,00
3	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.310.000,00	790.500,00		2.100.500,00
6.1.733	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS PARA COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL				0,00
6.1.737	IMPLANTAÇÃO DE ECOMUROS PARA COLETA SELETIVA	50.000,00			50.000,00
6.1.762	CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI - SERVIÇOS PÚBLICOS	1.260.000,00			1.260.000,00
6.2.046	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		60.000,00		60.000,00
6.2.570	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO CRUZEIRO		285.000,00		285.000,00
6.2.572	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PARA COLETA SELETIVA		130.500,00		130.500,00
6.2.702	MANUTENÇÃO DA CAMAR		315.000,00		315.000,00
	Controle Ambiental	1.400.000,00	1.248.000,00		2.648.000,00
6	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400.000,00	1.248.000,00		2.648.000,00
6.1.365	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.400.000,00			1.400.000,00
6.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		93.000,00		93.000,00
6.2.383	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE CONTR. E QUALIDADE DO M. AMBIENTE		1.155.000,00		1.155.000,00
14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	**0,00**	**395.150,00**	**0,00**	**395.150,00**
	Gestão Ambiental		395.150,00		395.150,00
	Preservação e Conservação Ambiental		395.150,00		395.150,00
6	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		395.150,00		395.150,00
6.2.222	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		319.150,00		319.150,00
6.2.573	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PSA		76.000,00		76.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente

...e ...ais Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

...io em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4.00	**SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS**	**2.710.000,00**	**16.238.700,00**	**0,00**	**18.948.700,00**
4.03	**FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL- FUBEM**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
	Gestão Ambiental		60.000,00		60.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00		60.000,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		60.000,00		60.000,00
...2.410	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ES		60.000,00		60.000,00
16.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	**0,00**	**4.600.250,00**	**0,00**	**4.600.250,00**
16.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**	**0,00**	**4.600.250,00**	**0,00**	**4.600.250,00**
	Administração		4.600.250,00		4.600.250,00
	Administração Geral		3.686.750,00		3.686.750,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		3.686.750,00		3.686.750,00
1.2.035	PROMOÇÃO DE EVENTOS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES INSTITUCIONAIS		312.500,00		312.500,00
1.2.621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV		3.374.250,00		3.374.250,00
	Comunicação Social		913.500,00		913.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		913.500,00		913.500,00
1.2.034	DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		913.500,00		913.500,00
18.00	**SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA**	**1.090.000,00**	**7.755.250,00**	**0,00**	**8.845.250,00**
18.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**	**1.090.000,00**	**7.755.250,00**	**0,00**	**8.845.250,00**
	Administração	645.000,00	7.755.250,00		8.400.250,00
	Planejamento e Orçamento		6.402.750,00		6.402.750,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		6.402.750,00		6.402.750,00
...1.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA		3.302.750,00		3.302.750,00
...1.2.651	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDAS DISCRICIONÁRIAS		3.100.000,00		3.100.000,00
	Administração Geral	120.000,00			120.000,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00			120.000,00
...1.1.004	MODERNIZAÇÃO E AMPL. ALMOX. CENTRAL / CENTRO DISTRIBUIÇÃO	120.000,00			120.000,00
	Tecnologia da Informatização	525.000,00	1.352.500,00		1.877.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	525.000,00	1.352.500,00		1.877.500,00
...1.1.272	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE T.I. NA NOVA SEDE PREFEITURA	525.000,00			525.000,00
...1.2.528	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E TELEFONIA		1.352.500,00		1.352.500,00
	Comunicações	445.000,00			445.000,00
	Lazer	445.000,00			445.000,00
...2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	445.000,00			445.000,00
...2.1.280	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MARIANA DIGITAL	445.000,00			445.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

io em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8.00	**SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA**	**1.090.000,00**	**7.755.250,00**	**0,00**	**8.845.250,00**
8.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**	**1.090.000,00**	**7.755.250,00**	**0,00**	**8.845.250,00**
	Comunicações	445.000,00			445.000,00
	Lazer	445.000,00			445.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	445.000,00			445.000,00
2.1.280	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MARIANA DIGITAL	445.000,00			445.000,00
20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**	**315.000,00**	**5.236.550,00**	**74.500,00**	**5.626.050,00**
20.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**	**315.000,00**	**4.726.250,00**	**74.500,00**	**5.115.750,00**
	Agricultura	315.000,00	4.726.250,00	74.500,00	5.115.750,00
	Administração Geral		2.135.250,00		2.135.250,00
1	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		2.135.250,00		2.135.250,00
1.2.629	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDRU		2.135.250,00		2.135.250,00
	Extensão Rural			74.500,00	74.500,00
1	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA			74.500,00	74.500,00
1.0.050	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			52.500,00	52.500,00
1.0.155	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O IMA			22.000,00	22.000,00
	Promoção da Produção Agropecuária	315.000,00	2.532.000,00		2.847.000,00
1	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	315.000,00	2.532.000,00		2.847.000,00
1.1.730	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO CRÉDITO EMERGENCIAL AO PRODUTO	315.000,00			315.000,00
1.2.191	PROMOÇAO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		840.000,00		840.000,00
1.2.230	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAFS		73.500,00		73.500,00
1.2.240	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS		105.000,00		105.000,00
1.2.277	PROMOÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE DESENV. AGROPECUÁRIO		74.000,00		74.000,00
1.2.533	ARAÇÃO DE TERRA, PLANTIO E CONFECÇÃO DE SILAGEM		1.155.000,00		1.155.000,00
1.2.534	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL		31.000,00		31.000,00
1.2.535	VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA, BRUCELOSE E OUTRAS		32.000,00		32.000,00
1.2.574	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO PECUÁRIO		221.500,00		221.500,00
	Defesa Agropecuária		59.000,00		59.000,00
1	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		59.000,00		59.000,00
1.2.492	CONSÓRCIO CODAP - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SIR - SERVIÇO DE INSPEÇÃO R		59.000,00		59.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente

.e ...ais Gerais
PIO DE MARIANA
RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**	**315.000,00**	**5.236.550,00**	**74.500,00**	**5.626.050,00**
0.02	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	**0,00**	**510.300,00**	**0,00**	**510.300,00**
	Agricultura		510.300,00		510.300,00
	Promoção da Produção Agropecuária		510.300,00		510.300,00
	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		510.300,00		510.300,00
.2.261	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL COM RECURSOS DO FUNDO AGROPECU		5.150,00		5.150,00
.2.532	INTERMEDIAÇÃO DA COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS AO PRODUTOR		505.150,00		505.150,00
1.00	**SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA**	**1.460.000,00**	**11.585.300,00**	**0,00**	**13.045.300,00**
1.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**	**1.460.000,00**	**11.585.300,00**	**0,00**	**13.045.300,00**
	Urbanismo	200.000,00			200.000,00
	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00			200.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00			200.000,00
2.1.627	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	200.000,00			200.000,00
	Transporte	1.260.000,00	11.585.300,00		12.845.300,00
	Transporte Rodoviário	1.260.000,00	11.585.300,00		12.845.300,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		4.025.300,00		4.025.300,00
1.2.419	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETRA		4.025.300,00		4.025.300,00
2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.260.000,00	7.560.000,00		8.820.000,00
2.1.639	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS	1.260.000,00			1.260.000,00
2.2.141	MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		7.560.000,00		7.560.000,00
3.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**	**0,00**	**27.421.300,00**	**826.500,00**	**28.247.800,00**
3.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**	**0,00**	**27.421.300,00**	**826.500,00**	**28.247.800,00**
	Administração		14.265.100,00		14.265.100,00
	Administração Geral		14.265.100,00		14.265.100,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		14.265.100,00		14.265.100,00
01.2.006	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		68.000,00		68.000,00
01.2.014	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		925.500,00		925.500,00
01.2.070	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMUNS ÀS SECRETARIAS		7.217.500,00		7.217.500,00
01.2.285	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		233.600,00		233.600,00
01.2.421	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD		3.246.500,00		3.246.500,00
01.2.526	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SESMT		264.000,00		264.000,00
01.2.542	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE FINAL DE ANO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		2.310.000,00		2.310.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente

...PIO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

...io em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
...3.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**	**0,00**	**27.421.300,00**	**826.500,00**	**28.247.800,00**
...3.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**	**0,00**	**27.421.300,00**	**826.500,00**	**28.247.800,00**
	Transporte		13.156.200,00		13.156.200,00
	Transportes Coletivos Urbanos		13.156.200,00		13.156.200,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		13.156.200,00		13.156.200,00
...2.912	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TARIFA ZERO		13.156.200,00		13.156.200,00
	Encargos Especiais			826.500,00	826.500,00
	Outras Transferências			826.500,00	826.500,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			826.500,00	826.500,00
...0.012	TRANSFERENCIA À AMAPI			605.000,00	605.000,00
...0.013	TRANSFERENCIA À AMM			22.000,00	22.000,00
...0.135	CONVENIO COM A ASSOCIAÇAO DOS MUN. MINERADORES - AMIG			199.500,00	199.500,00
...4.00	**SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT**	**515.000,00**	**14.144.500,00**	**662.000,00**	**15.321.500,00**
...4.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**	**515.000,00**	**12.531.950,00**	**630.000,00**	**13.676.950,00**
	Administração		1.649.200,00		1.649.200,00
	Administração Geral		1.649.200,00		1.649.200,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.649.200,00		1.649.200,00
...2.420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT		1.649.200,00		1.649.200,00
	Cultura	515.000,00	10.630.750,00	630.000,00	11.775.750,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200.000,00	575.000,00	30.000,00	805.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			30.000,00	30.000,00
...0.015	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS DE MG			30.000,00	30.000,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	200.000,00	260.000,00		460.000,00
...1.360	MAPEAMENTO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DA VILA SANTA EFIGÊNIA	200.000,00			200.000,00
...2.502	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO IMATERIAL		110.000,00		110.000,00
...2.650	MANUTENÇÃO DO MUSEU DA CIDADE		150.000,00		150.000,00
	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		315.000,00		315.000,00
...2.180	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS		315.000,00		315.000,00
	Difusão Cultural	315.000,00	10.055.750,00	600.000,00	10.970.750,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		2.709.000,00		2.709.000,00
...2.140	FESTIVAL DE JAZZ		441.000,00		441.000,00
...2.142	FESTIVAL DE BLUES		441.000,00		441.000,00
...2.522	CANTA MARIANA - FESTIVAL DA CANÇÃO		336.000,00		336.000,00
...2.523	NATAL DE LUZ		1.050.000,00		1.050.000,00
...2.524	FESTIVAL MARIANA VIVA		336.000,00		336.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

IO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4.00	**SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT**	**515.000,00**	**14.144.500,00**	**662.000,00**	**15.321.500,00**
4.03	**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**	**0,00**	**715.000,00**	**32.000,00**	**747.000,00**
	Comércio e Serviços		315.000,00	32.000,00	347.000,00
	Turismo		315.000,00	32.000,00	347.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			32.000,00	32.000,00
.0.010	CIRCUITO DO OURO			32.000,00	32.000,00
	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		315.000,00		315.000,00
.2.468	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA FOMENTO DO TURISMO		315.000,00		315.000,00
4.05	**FUNDO MARIANA HISTÓRICA**	**0,00**	**183.550,00**	**0,00**	**183.550,00**
	Cultura		183.550,00		183.550,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		183.550,00		183.550,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		183.550,00		183.550,00
.2.431	FINANCIAMENTO DE AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS HISTÓ		183.550,00		183.550,00
5.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP**	**2.365.500,00**	**4.622.250,00**	**562.500,00**	**7.550.250,00**
5.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP**	**2.365.500,00**	**4.575.250,00**	**562.500,00**	**7.503.250,00**
	Administração		1.927.250,00		1.927.250,00
	Administração Geral		1.927.250,00		1.927.250,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.927.250,00		1.927.250,00
1.2.430	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMESP		1.927.250,00		1.927.250,00
	Desporto e Lazer	2.365.500,00	2.648.000,00	562.500,00	5.576.000,00
	Desporto de Rendimento		160.000,00		160.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		160.000,00		160.000,00
1.2.908	PROGRAMA BOLSA ATLETA		160.000,00		160.000,00
	Desporto Comunitário	2.365.500,00	2.444.000,00	562.500,00	5.372.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	2.365.500,00	2.444.000,00	562.500,00	5.372.000,00
4.0.251	APOIO ÀS ENTIDADES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS ESPORTIVOS			562.500,00	562.500,00
4.1.249	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER	1.165.500,00			1.165.500,00
4.1.359	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO SUBDISTRITO DE CAFUNDÃO	300.000,00			300.000,00
4.1.760	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - SUBDISTRITO DE GOIABEIRAS				0,00
4.1.761	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO - BAIRRO MORRO SANTANA	900.000,00			900.000,00
4.2.302	MANUTENÇÃO E REPAROS EM ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER		125.000,00		125.000,00
4.2.561	APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		892.500,00		892.500,00
4.2.563	PROJETO EDUCAR PELO ESPORTE		63.000,00		63.000,00
4.2.564	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARENA MARIANA		250.000,00		250.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
SECRETARIA

IO DE MARIANA

ETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

le Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
5.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP**	**2.365.500,00**	**4.622.250,00**	**562.500,00**	**7.550.250,00**
5.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP**	**2.365.500,00**	**4.575.250,00**	**562.500,00**	**7.503.250,00**
	Desporto e Lazer	2.365.500,00	2.648.000,00	562.500,00	5.576.000,00
	Desporto Comunitário	2.365.500,00	2.444.000,00	562.500,00	5.372.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	2.365.500,00	2.444.000,00	562.500,00	5.372.000,00
2.566	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO CABANAS				0,00
2.701	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO		871.500,00		871.500,00
2.737	ORGANIZAÇÃO DO IRON BIKER BRASIL		242.000,00		242.000,00
	Lazer		44.000,00		44.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		44.000,00		44.000,00
2.562	PROJETO GINÁSTICA NA PRAÇA		44.000,00		44.000,00
5.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
	Desporto e Lazer		47.000,00		47.000,00
	Desporto Comunitário		47.000,00		47.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		47.000,00		47.000,00
2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		47.000,00		47.000,00
				Total geral:	**667.974.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
Presidente
Secretário

IO DE MARIANA

ETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

le Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Legislativa	139.000,00	20.561.000,00		20.700.000,00
	Ação Legislativa		19.151.000,00		19.151.000,00
	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		19.151.000,00		19.151.000,00
	Administração Geral	139.000,00			139.000,00
	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	139.000,00			139.000,00
	Previdência Básica		1.410.000,00		1.410.000,00
	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		1.410.000,00		1.410.000,00
	Judiciária		1.299.000,00		1.299.000,00
	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.299.000,00		1.299.000,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.299.000,00		1.299.000,00
	Administração	1.345.000,00	58.722.025,00		60.067.025,00
	Planejamento e Orçamento		6.402.750,00		6.402.750,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		6.402.750,00		6.402.750,00
	Administração Geral	820.000,00	43.276.525,00		44.096.525,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	42.285.575,00		42.405.575,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		27.250,00		27.250,00
	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	700.000,00	648.700,00		1.348.700,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		315.000,00		315.000,00
	Administração Financeira		3.231.500,00		3.231.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.449.500,00		1.449.500,00
	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		1.782.000,00		1.782.000,00
	Controle Interno		1.936.500,00		1.936.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.936.500,00		1.936.500,00
	Tecnologia da Informatização	525.000,00	1.352.500,00		1.877.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	525.000,00	1.352.500,00		1.877.500,00
	Administração de Receitas		415.750,00		415.750,00
	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		415.750,00		415.750,00
	Comunicação Social		913.500,00		913.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		913.500,00		913.500,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		184.000,00		184.000,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		184.000,00		184.000,00
	Promoção Comercial		1.009.000,00		1.009.000,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.009.000,00		1.009.000,00
	Segurança Pública	964.250,00	20.148.800,00		21.113.050,00
	Administração Geral		17.817.000,00		17.817.000,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS		17.817.000,00		17.817.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19/06/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Presidente Secretário

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Segurança Pública	964.250,00	20.148.800,00		21.113.050,00
	Policiamento	281.750,00	928.000,00		1.209.750,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	281.750,00	848.250,00		1.130.000,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		79.750,00		79.750,00
	Defesa Civil		312.250,00		312.250,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS		312.250,00		312.250,00
	Informação e Inteligência	682.500,00			682.500,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	682.500,00			682.500,00
	Infra-Estrutura Urbana		1.091.550,00		1.091.550,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS		1.091.550,00		1.091.550,00
	Assistência Social	797.500,00	41.908.025,00	262.500,00	42.968.025,00
	Administração Geral		14.106.500,00		14.106.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		14.106.500,00		14.106.500,00
	Assistência ao Idoso		139.500,00		139.500,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		139.500,00		139.500,00
	Assistência ao Portador de Deficiência		75.000,00		75.000,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		42.000,00		42.000,00
5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		33.000,00		33.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		880.950,00	262.500,00	1.143.450,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		147.000,00		147.000,00
5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		141.750,00		141.750,00
9	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		592.200,00	262.500,00	854.700,00
	Assistência Comunitária	797.500,00	26.507.575,00		27.305.075,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		15.750,00		15.750,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	167.500,00	19.978.725,00		20.146.225,00
2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	630.000,00			630.000,00
5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		6.334.600,00		6.334.600,00
9	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		178.500,00		178.500,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		41.000,00		41.000,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		41.000,00		41.000,00
	Desporto Comunitário		157.500,00		157.500,00
9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		157.500,00		157.500,00
	Previdência Social		25.259.800,00		25.259.800,00
	Administração Geral		3.179.800,00		3.179.800,00
)4	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		3.179.800,00		3.179.800,00
	Previdência Básica		180.000,00		180.000,00
)4	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		180.000,00		180.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19 / 06 / 2023 COMISSÃO MUNICIPAL DE MARIANA Presidente Secretário

...e Minas Gerais

...IO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

...o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Previdência Social		25.259.800,00		25.259.800,00
	Previdência do Regime Estatutário		21.900.000,00		21.900.000,00
	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		21.900.000,00		21.900.000,00
	Saúde	1.367.000,00	132.789.250,00		134.156.250,00
	Administração Geral		25.098.500,00		25.098.500,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		25.098.500,00		25.098.500,00
	Atenção Básica	1.367.000,00	31.798.000,00		33.165.000,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	1.367.000,00	31.798.000,00		33.165.000,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		69.783.100,00		69.783.100,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		69.783.100,00		69.783.100,00
	Suporte Profilático e Terapêutico		1.711.000,00		1.711.000,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.711.000,00		1.711.000,00
	Vigilância Sanitária		1.205.300,00		1.205.300,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.205.300,00		1.205.300,00
	Vigilância Epidemiológica		3.193.350,00		3.193.350,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		3.193.350,00		3.193.350,00
	Trabalho		92.000,00		92.000,00
	Empregabilidade		92.000,00		92.000,00
	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		92.000,00		92.000,00
	Educação	13.914.000,00	105.171.550,00		119.085.550,00
	Administração Geral		6.660.000,00		6.660.000,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		6.660.000,00		6.660.000,00
	Tecnologia da Informatização	1.120.000,00			1.120.000,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	1.120.000,00			1.120.000,00
	Alimentação e Nutrição		2.783.000,00		2.783.000,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		2.783.000,00		2.783.000,00
	Ensino Fundamental	3.213.500,00	70.883.250,00		74.096.750,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	3.213.500,00	70.883.250,00		74.096.750,00
	Ensino Médio		5.142.850,00		5.142.850,00
8	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		5.142.850,00		5.142.850,00
	Educação Infantil	7.580.500,00	18.410.500,00		25.991.000,00
18	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	7.580.500,00	18.410.500,00		25.991.000,00
	Educação Especial		1.291.950,00		1.291.950,00
18	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.291.950,00		1.291.950,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

...e Minas Gerais

...IO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

...o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação	13.914.000,00	105.171.550,00		119.085.550,00
	Desenvolvimento Científico	2.000.000,00			2.000.000,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	2.000.000,00			2.000.000,00
	Cultura	1.615.000,00	11.928.300,00	630.000,00	14.173.300,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.300.000,00	1.472.550,00	30.000,00	2.802.550,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			30.000,00	30.000,00
	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔI	1.100.000,00			1.100.000,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	200.000,00	1.157.550,00		1.357.550,00
	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		315.000,00		315.000,00
	Difusão Cultural	315.000,00	10.455.750,00	600.000,00	11.370.750,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		2.709.000,00		2.709.000,00
	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	315.000,00	7.746.750,00	600.000,00	8.661.750,00
	Direitos da Cidadania	525.000,00			525.000,00
	Assistência Comunitária	525.000,00			525.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI	525.000,00			525.000,00
	Urbanismo	20.529.000,00	56.600.550,00		77.129.550,00
	Infra-Estrutura Urbana	20.371.500,00	43.497.050,00		63.868.550,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	20.371.500,00	43.497.050,00		63.868.550,00
	Serviços Urbanos	157.500,00	13.103.500,00		13.261.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	157.500,00	2.373.000,00		2.530.500,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.730.500,00		10.730.500,00
	Habitação	1.617.000,00	8.276.200,00		9.893.200,00
	Habitação Urbana	1.617.000,00	8.276.200,00		9.893.200,00
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL	1.617.000,00	8.276.200,00		9.893.200,00
	Saneamento	30.884.700,00	19.203.800,00		50.088.500,00
	Administração Geral	3.414.700,00	9.495.250,00		12.909.950,00
	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.414.700,00	9.495.250,00		12.909.950,00
	Saneamento Básico Urbano	27.470.000,00	9.708.550,00		37.178.550,00
	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	27.470.000,00	9.708.550,00		37.178.550,00
	Gestão Ambiental	2.710.000,00	5.193.200,00		7.903.200,00
	Administração Geral		43.050,00		43.050,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		43.050,00		43.050,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário
APROVADO POR UNANIMIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

e ...s Se...

IO DE MARIANA

ETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Gestão Ambiental	2.710.000,00	5.193.200,00		7.903.200,00
	Preservação e Conservação Ambiental	1.310.000,00	3.902.150,00		5.212.150,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.656.500,00		2.656.500,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.310.000,00	1.245.650,00		2.555.650,00
	Controle Ambiental	1.400.000,00	1.248.000,00		2.648.000,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400.000,00	1.248.000,00		2.648.000,00
	Agricultura	315.000,00	5.236.550,00	74.500,00	5.626.050,00
	Administração Geral		2.135.250,00		2.135.250,00
	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		2.135.250,00		2.135.250,00
	Extensão Rural			74.500,00	74.500,00
	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA			74.500,00	74.500,00
	Promoção da Produção Agropecuária	315.000,00	3.042.300,00		3.357.300,00
	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	315.000,00	3.042.300,00		3.357.300,00
	Defesa Agropecuária		59.000,00		59.000,00
	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		59.000,00		59.000,00
	Indústria	630.000,00			630.000,00
	Promoção Industrial	630.000,00			630.000,00
	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	630.000,00			630.000,00
	Comércio e Serviços	840.000,00	2.044.000,00	32.000,00	2.916.000,00
	Promoção Comercial	840.000,00	1.477.000,00		2.317.000,00
	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	840.000,00	1.477.000,00		2.317.000,00
	Turismo		567.000,00	32.000,00	599.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			32.000,00	32.000,00
	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		567.000,00		567.000,00
	Comunicações	445.000,00	840.000,00		1.285.000,00
	Telecomunicações		840.000,00		840.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		840.000,00		840.000,00
	Lazer	445.000,00			445.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	445.000,00			445.000,00
	Energia	1.844.250,00	1.664.250,00		3.508.500,00
	Energia Elétrica	1.844.250,00	1.664.250,00		3.508.500,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.844.250,00	1.664.250,00		3.508.500,00

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19/06/2023 Presidente

...e Minas Gerais
...PIO DE MARIANA
...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
...de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

...o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Transporte	1.260.000,00	24.741.500,00		26.001.500,00
	Transportes Coletivos Urbanos		13.156.200,00		13.156.200,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		13.156.200,00		13.156.200,00
	Transporte Rodoviário	1.260.000,00	11.585.300,00		12.845.300,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		4.025.300,00		4.025.300,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.260.000,00	7.560.000,00		8.820.000,00
	Desporto e Lazer	2.365.500,00	2.695.000,00	562.500,00	5.623.000,00
	Desporto de Rendimento		160.000,00		160.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		160.000,00		160.000,00
	Desporto Comunitário	2.365.500,00	2.491.000,00	562.500,00	5.419.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	2.365.500,00	2.491.000,00	562.500,00	5.419.000,00
	Lazer		44.000,00		44.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		44.000,00		44.000,00
	Encargos Especiais			12.330.500,00	12.330.500,00
	Refinanciamento da Dívida Interna			6.000.000,00	6.000.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			6.000.000,00	6.000.000,00
	Outras Transferências			853.500,00	853.500,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			853.500,00	853.500,00
	Outros Encargos Especiais			5.477.000,00	5.477.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			5.477.000,00	5.477.000,00
	Reserva de Contingência	23.600.000,00			25.600.000,00
	Reserva Legal	23.600.000,00			23.600.000,00
9	RESERVAS	23.600.000,00			23.600.000,00
	Reserva de Contingência				2.000.000,00
9	RESERVAS				2.000.000,00
	Total:	**107.707.200,00**	**544.374.800,00**	**13.892.000,00**	**667.974.000,00**
	Total geral:	**107.707.200,00**	**544.374.800,00**	**13.892.000,00**	**667.974.000,00**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 26/06/2023 Presidente Secretário
APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19/06/2023 Presidente Secretário

e Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

io em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Legislativa		20.700.000,00	20.700.000,00
	Ação Legislativa		19.151.000,00	19.151.000,00
	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		19.151.000,00	19.151.000,00
	Administração Geral		139.000,00	139.000,00
	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		139.000,00	139.000,00
	Previdência Básica		1.410.000,00	1.410.000,00
	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		1.410.000,00	1.410.000,00
	Judiciária		1.299.000,00	1.299.000,00
	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.299.000,00	1.299.000,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.299.000,00	1.299.000,00
	Administração	123.200,00	59.943.825,00	60.067.025,00
	Planejamento e Orçamento		6.402.750,00	6.402.750,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		6.402.750,00	6.402.750,00
1	Administração Geral	123.200,00	43.973.325,00	44.096.525,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		42.405.575,00	42.405.575,00
1	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		27.250,00	27.250,00
2	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	123.200,00	1.225.500,00	1.348.700,00
7	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		315.000,00	315.000,00
6	Administração Financeira		3.231.500,00	3.231.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.449.500,00	1.449.500,00
1	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		1.782.000,00	1.782.000,00
0	Controle Interno		1.936.500,00	1.936.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.936.500,00	1.936.500,00
1	Tecnologia da Informatização		1.877.500,00	1.877.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.877.500,00	1.877.500,00
1	Administração de Receitas		415.750,00	415.750,00
	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		415.750,00	415.750,00
0	Comunicação Social		913.500,00	913.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		913.500,00	913.500,00
1	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		184.000,00	184.000,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		184.000,00	184.000,00
1	Promoção Comercial		1.009.000,00	1.009.000,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.009.000,00	1.009.000,00
	Segurança Pública		21.113.050,00	21.113.050,00
	Administração Geral		17.817.000,00	17.817.000,00
17	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		17.817.000,00	17.817.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19 / 06 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Segurança Pública		21.113.050,00	21.113.050,00
	Policiamento		1.209.750,00	1.209.750,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		1.130.000,00	1.130.000,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		79.750,00	79.750,00
	Defesa Civil		312.250,00	312.250,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		312.250,00	312.250,00
	Informação e Inteligência		682.500,00	682.500,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		682.500,00	682.500,00
	Infra-Estrutura Urbana		1.091.550,00	1.091.550,00
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		1.091.550,00	1.091.550,00
	Assistência Social		42.968.025,00	42.968.025,00
	Administração Geral		14.106.500,00	14.106.500,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		14.106.500,00	14.106.500,00
	Assistência ao Idoso		139.500,00	139.500,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		139.500,00	139.500,00
	Assistência ao Portador de Deficiência		75.000,00	75.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		42.000,00	42.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		33.000,00	33.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.143.450,00	1.143.450,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		147.000,00	147.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		141.750,00	141.750,00
	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		854.700,00	854.700,00
	Assistência Comunitária		27.305.075,00	27.305.075,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		15.750,00	15.750,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		20.146.225,00	20.146.225,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		630.000,00	630.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		6.334.600,00	6.334.600,00
	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		178.500,00	178.500,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		41.000,00	41.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		41.000,00	41.000,00
	Desporto Comunitário		157.500,00	157.500,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		157.500,00	157.500,00
	Previdência Social		25.259.800,00	25.259.800,00
	Administração Geral		3.179.800,00	3.179.800,00
	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		3.179.800,00	3.179.800,00
	Previdência Básica		180.000,00	180.000,00
	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		180.000,00	180.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª DISCUSSÃO EM 26/06/2023
APROVADO POR UNANIMIDADE EM 2ª DISCUSSÃO EM 19/06/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Presidente
Secretário

e Minas Gerais
IO DE MARIANA
ETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
tivo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)
o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Previdência Social		25.259.800,00	25.259.800,00
	Previdência do Regime Estatutário		21.900.000,00	21.900.000,00
	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		21.900.000,00	21.900.000,00
	Saúde		134.156.250,00	134.156.250,00
	Administração Geral		25.098.500,00	25.098.500,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		25.098.500,00	25.098.500,00
	Atenção Básica		33.165.000,00	33.165.000,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		33.165.000,00	33.165.000,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		69.783.100,00	69.783.100,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		69.783.100,00	69.783.100,00
	Suporte Profilático e Terapêutico		1.711.000,00	1.711.000,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.711.000,00	1.711.000,00
	Vigilância Sanitária		1.205.300,00	1.205.300,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.205.300,00	1.205.300,00
	Vigilância Epidemiológica		3.193.350,00	3.193.350,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		3.193.350,00	3.193.350,00
	Trabalho		92.000,00	92.000,00
	Empregabilidade		92.000,00	92.000,00
	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		92.000,00	92.000,00
	Educação		119.085.550,00	119.085.550,00
	Administração Geral		6.660.000,00	6.660.000,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		6.660.000,00	6.660.000,00
	Tecnologia da Informatização		1.120.000,00	1.120.000,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.120.000,00	1.120.000,00
	Alimentação e Nutrição		2.783.000,00	2.783.000,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		2.783.000,00	2.783.000,00
	Ensino Fundamental		74.096.750,00	74.096.750,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		74.096.750,00	74.096.750,00
	Ensino Médio		5.142.850,00	5.142.850,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		5.142.850,00	5.142.850,00
	Educação Infantil		25.991.000,00	25.991.000,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		25.991.000,00	25.991.000,00
	Educação Especial		1.291.950,00	1.291.950,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.291.950,00	1.291.950,00
	Desenvolvimento Científico		2.000.000,00	2.000.000,00
	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		2.000.000,00	2.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

o em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Cultura		14.173.300,00	14.173.300,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.802.550,00	2.802.550,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS		30.000,00	30.000,00
	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		1.100.000,00	1.100.000,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.357.550,00	1.357.550,00
	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		315.000,00	315.000,00
	Difusão Cultural		11.370.750,00	11.370.750,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		2.709.000,00	2.709.000,00
	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		8.661.750,00	8.661.750,00
	Direitos da Cidadania		525.000,00	525.000,00
	Assistência Comunitária		525.000,00	525.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS		525.000,00	525.000,00
	Urbanismo		77.129.550,00	77.129.550,00
	Infra-Estrutura Urbana		63.868.550,00	63.868.550,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		63.868.550,00	63.868.550,00
	Serviços Urbanos		13.261.000,00	13.261.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.530.500,00	2.530.500,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.730.500,00	10.730.500,00
	Habitação		9.893.200,00	9.893.200,00
	Habitação Urbana		9.893.200,00	9.893.200,00
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL		9.893.200,00	9.893.200,00
	Saneamento		50.088.500,00	50.088.500,00
	Administração Geral		12.909.950,00	12.909.950,00
	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		12.909.950,00	12.909.950,00
	Saneamento Básico Urbano		37.178.550,00	37.178.550,00
	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		37.178.550,00	37.178.550,00
	Gestão Ambiental		7.903.200,00	7.903.200,00
	Administração Geral		43.050,00	43.050,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		43.050,00	43.050,00
	Preservação e Conservação Ambiental		5.212.150,00	5.212.150,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.656.500,00	2.656.500,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.555.650,00	2.555.650,00
	Controle Ambiental		2.648.000,00	2.648.000,00
	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.648.000,00	2.648.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

strativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

ração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Agricultura			
	Administração Geral			
11	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		5.626.050,00	5.626.050,00
	Extensão Rural		2.135.250,00	2.135.250,00
11	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		2.135.250,00	2.135.250,00
	Promoção da Produção Agropecuária		74.500,00	74.500,00
11	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		74.500,00	74.500,00
	Defesa Agropecuária		3.357.300,00	3.357.300,00
1	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		3.357.300,00	3.357.300,00
			59.000,00	59.000,00
	Indústria		59.000,00	59.000,00
	Promoção Industrial			
8	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		630.000,00	630.000,00
			630.000,00	630.000,00
	Comércio e Serviços		630.000,00	630.000,00
	Promoção Comercial			
3	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		2.916.000,00	2.916.000,00
	Turismo		2.317.000,00	2.317.000,00
)	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS		2.317.000,00	2.317.000,00
;	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		599.000,00	599.000,00
			32.000,00	32.000,00
	Comunicações		567.000,00	567.000,00
	Telecomunicações			
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.285.000,00	1.285.000,00
	Lazer		840.000,00	840.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		840.000,00	840.000,00
			445.000,00	445.000,00
	Energia		445.000,00	445.000,00
	Energia Elétrica			
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		3.508.500,00	3.508.500,00
			3.508.500,00	3.508.500,00
	Transporte		3.508.500,00	3.508.500,00
	Transportes Coletivos Urbanos			
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		26.001.500,00	26.001.500,00
	Transporte Rodoviário		13.156.200,00	13.156.200,00
	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		13.156.200,00	13.156.200,00
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		12.845.300,00	12.845.300,00
			4.025.300,00	4.025.300,00
			8.820.000,00	8.820.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 26 / 06 / 2023
APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19 / 06 / 2023

strativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

ração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Desporto e Lazer		5.623.000,00	5.623.000,00
	Desporto de Rendimento		160.000,00	160.000,00
14	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		160.000,00	160.000,00
	Desporto Comunitário		5.419.000,00	5.419.000,00
14	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		5.419.000,00	5.419.000,00
	Lazer		44.000,00	44.000,00
14	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		44.000,00	44.000,00
	Encargos Especiais		12.330.500,00	12.330.500,00
	Refinanciamento da Dívida Interna		6.000.000,00	6.000.000,00
)0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS		6.000.000,00	6.000.000,00
	Outras Transferências		853.500,00	853.500,00
)0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS		853.500,00	853.500,00
	Outros Encargos Especiais		5.477.000,00	5.477.000,00
0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS		5.477.000,00	5.477.000,00
	Reserva de Contingência			25.600.000,00
	Reserva Legal			23.600.000,00
9	RESERVAS			23.600.000,00
	Reserva de Contingência			2.000.000,00
9	RESERVAS			2.000.000,00
	Total:	**123.200,00**	**667.850.800,00**	**667.974.000,00**
	Total geral:	**123.200,00**	**667.850.800,00**	**667.974.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CIPIO DE MARIANA

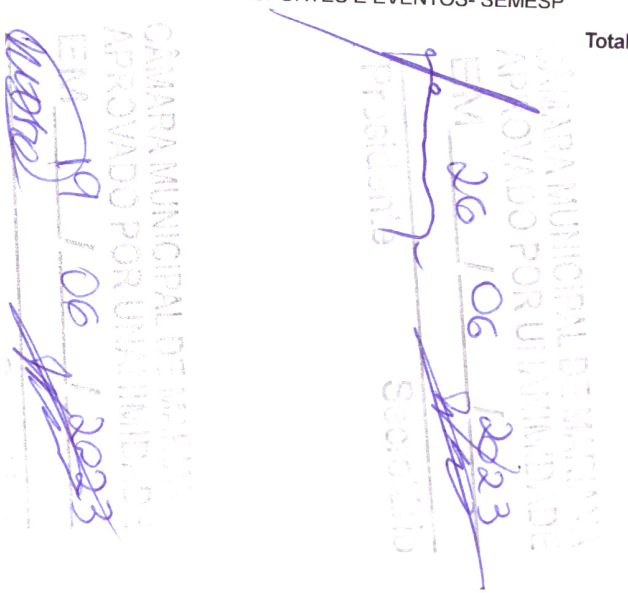
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

strativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ração em 01/01/2024 (C)

1 - MUNICIPIO DE MARIANA

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
BINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	2.025.115,00	0,00	0,00
OCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.299.000,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	0,00	0,00	0,00	18.759.410,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	3.647.250,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00	0,00
NTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	1.936.500,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113.050,00
CRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	4.600.250,00	0,00	0,00
CRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA	0,00	0,00	0,00	8.400.250,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	0,00	0,00	0,00	14.265.100,00	0,00	0,00
RETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	0,00	0,00	0,00	1.649.200,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP	0,00	0,00	0,00	1.927.250,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.299.000,00**	**0,00**	**58.718.325,00**	**0,00**	**21.113.050,00**



IPIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

rativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção em 01/01/2024 (C)

1 - MUNICIPIO DE MARIANA

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
BINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0,00	0,00	0,00	134.156.250,00	0,00	0,00
RETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC	0,00	42.968.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.085.550,00
RETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
TROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**42.968.025,00**	**0,00**	**134.156.250,00**	**92.000,00**	**119.085.550,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

...IPIO DE MARIANA

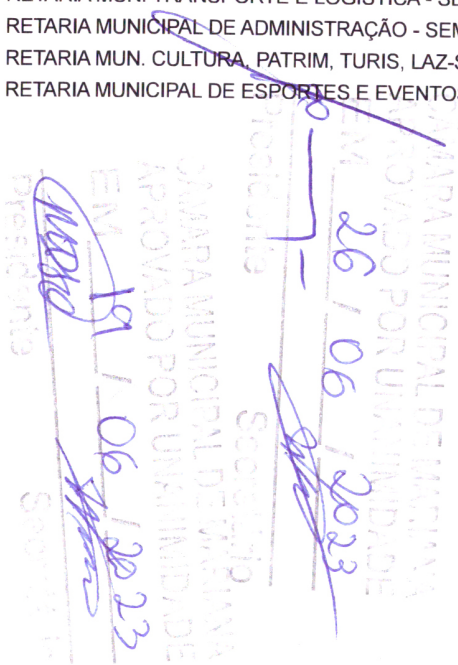
...IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

...rativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

...ção em 01/01/2024 (C)

1 - MUNICIPIO DE MARIANA

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
...BINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...OCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	1.100.000,00	0,00	66.199.050,00	0,00	18.900.000,00	0,00
...CRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC	0,00	525.000,00	0,00	9.893.200,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...TROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS	0,00	0,00	10.730.500,00	0,00	0,00	7.903.200,00
...CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...CRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...RETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
...RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...RETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	13.073.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...RETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**14.173.300,00**	**525.000,00**	**77.129.550,00**	**9.893.200,00**	**18.900.000,00**	**7.903.200,00**



IPIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

rativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção em 01/01/2024 (C)

1 - MUNICIPIO DE MARIANA

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
BINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
CRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	630.000,00	2.317.000,00	0,00
ITROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
CRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU	0,00	5.626.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**5.626.050,00**	**0,00**	**630.000,00**	**2.916.000,00**	**1.285.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
Secretário

de Minas Gerais

IPIO DE MARIANA

)IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

rativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ação em 01/01/2024 (C)

1 - MUNICIPIO DE MARIANA

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
BINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.115,00
OCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	771.000,00	0,00	2.254.000,00
CRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	3.508.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.306.960,00
CRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	10.647.000,00	2.000.000,00	16.294.250,00
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.156.250,00
CRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.386.225,00
CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.085.550,00
CRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048.000,00
NTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936.500,00
CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113.050,00
CRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.948.700,00
CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.250,00
CRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.845.250,00
CRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.626.050,00
CRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	0,00	12.845.300,00	0,00	0,00	0,00	13.045.300,00
CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	0,00	13.156.200,00	0,00	826.500,00	0,00	28.247.800,00
CRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.321.500,00
CRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP	0,00	0,00	5.623.000,00	0,00	0,00	7.550.250,00
Total:	**3.508.500,00**	**26.001.500,00**	**5.623.000,00**	**12.244.500,00**	**2.000.000,00**	**565.791.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

IPIO DE MARIANA

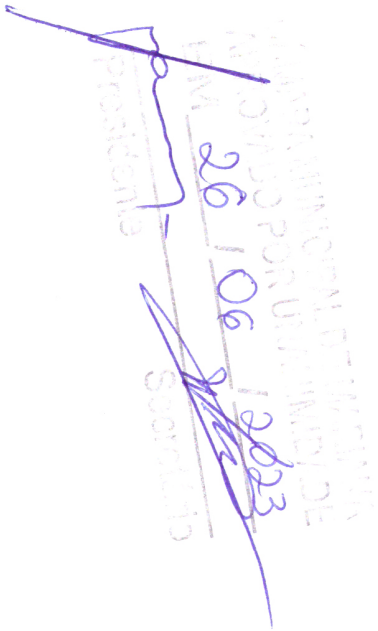
IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

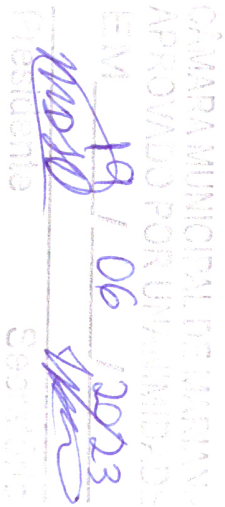
rativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ição em 01/01/2024 (C)

2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
MARA MUNICIPAL DE MARIANA	20.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**20.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**





IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

rativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção em 01/01/2024 (C)

2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
MARA MUNICIPAL DE MARIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção em 01/01/2024 (C)

2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
MARA MUNICIPAL DE MARIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
PRESIDENTE

de Minas Gerais

PIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

rativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção em 01/01/2024 (C)

2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
MARA MUNICIPAL DE MARIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
SECRETÁRIA

PIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

rativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção em 01/01/2024 (C)

2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
MARA MUNICIPAL DE MARIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.700.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

...e Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ão em 01/01/2024 (C)

4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
RETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	1.348.700,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.348.700,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção em 01/01/2024 (C)

4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
RETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

io em 01/01/2024 (C)

- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
RETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	31.188.500,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.188.500,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ão em 01/01/2024 (C)

- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
RETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
SECRETARIA

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ão em 01/01/2024 (C)

I - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
RETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	32.623.200,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.000,00**	**0,00**	**32.623.200,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

...e ...ais Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ão em 01/01/2024 (C)

5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**



...e ...ais Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ão em 01/01/2024 (C)

5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
TITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA	0,00	0,00	25.259.800,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**25.259.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**



...e ...li...as Ge...ai...

...PIO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

...ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

...io em 01/01/2024 (C)

...- INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
...ITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
Presidente
Secretário

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ão em 01/01/2024 (C)

5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

de Minas Gerais
PIO DE MARIANA
RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
ão em 01/01/2024 (C)

5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
TITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600.000,00	48.859.800,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.600.000,00**	**48.859.800,00**
Total geral:						**667.974.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente

Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas Fiscais

LC 101/2020 - LRF

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Assessoria Técnica em Planejamento Orçamentário

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

eção: Alteração em 01/01/2024 (C)

MF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R$ 1,00

Especificação	2024 Valor Corrente (a)	2024 Valor Constante	2024 % PIB (a / PIB) x 100	2024 % RCL (a / RCL) x 100	2025 Valor Corrente (b)	2025 Valor Constante	2025 % PIB (b / x 100	2025 % RCL (b / x 100	2026 Valor Corrente (c)	2026 Valor Constante	2026 % PIB (c / PIB) x 100	2026 % RCL (c / RCL) x 100
ceita Total	667.974.000,00	641.419.243,33	0,065	111,08%	697.293.000,00	643.817.517,04	0,066	110,60%	725.184.720,00	643.818.888,83	0,066	110,60%
ceitas Primárias (I)	612.494.035,00	588.144.838,68	0,060	101,85%	641.670.386,50	592.460.608,37	0,060	101,78%	667.337.201,96	592.461.870,74	0,060	101,78%
Receitas Primárias Correntes	592.504.035,00	568.949.524,68	0,058	98,53%	620.835.386,50	573.223.446,99	0,058	98,48%	645.668.801,96	573.224.668,37	0,058	98,48%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.855.360,00	111.249.625,50	0,011	19,27%	122.073.633,50	112.711.792,05	0,012	19,36%	126.956.578,84	112.712.032,21	0,012	19,36%
Transferências Correntes	461.249.150,00	442.912.569,62	0,045	76,70%	481.800.707,00	444.851.353,57	0,045	76,42%	501.072.735,28	444.852.301,43	0,045	76,42%
Demais Receitas Primárias Correntes	15.399.525,00	21.100.504,45	0,002	2,56%	16.961.046,00	22.613.549,09	0,002	2,69%	17.639.487,84	15.660.334,74	0,002	2,69%
Receitas Primárias de Capital	19.990.000,00	19.195.314,00	0,002	3,32%	20.835.000,00	19.237.161,38	0,002	3,30%	21.668.400,00	19.237.202,37	0,002	3,30%
spesa Total	667.974.000,00	641.419.243,33	0,065	111,08%	697.293.000,00	643.817.517,04	0,066	110,60%	725.184.720,00	643.818.888,83	0,066	110,60%
spesas Primárias (II)	588.126.850,00	564.746.351,07	0,058	97,80%	616.252.545,00	568.992.064,15	0,058	97,75%	640.902.646,80	568.993.276,51	0,058	97,75%
Despesas Primárias Correntes	471.426.250,00	452.685.087,38	0,046	78,39%	498.899.608,00	460.638.937,82	0,047	79,14%	518.855.592,32	460.639.919,32	0,047	79,14%
Pessoal e Encargos Sociais	212.795.100,00	204.335.605,92	0,021	35,39%	222.433.855,00	205.375.376,25	0,020	35,28%	231.331.209,20	205.375.813,85	0,021	35,28%
Outras Despesas Correntes	258.631.150,00	248.349.481,47	0,025	43,01%	276.465.753,00	255.263.561,58	0,024	43,85%	287.524.383,12	255.264.105,47	0,026	43,85%
Despesas Primárias de Capital	114.700.600,00	110.140.772,04	0,011	19,07%	115.852.937,00	106.968.161,51	0,011	18,38%	120.487.054,48	106.968.389,42	0,011	18,38%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.400.000,00	12.867.294,03	0,001	2,23%	15.300.000,00	14.126.641,18	0,001	2,43%	17.000.000,00	15.092.597,52	0,002	2,59%
sultado Primário (SEM RPPS) - Acima Linha (III) = (I - II)	24.367.185,00	23.398.487,61	0,002	4,05%	25.417.841,50	23.468.544,22	0,002	4,03%	26.528.155,16	23.551.692,29	0,002	4,05%
vida Pública Consolidada (DC)	45.158.159,44	43.362.933,97	0,004	7,51%	50.000.000,00	46.165.494,06	0,005	7,93%	60.000.000,00	53.267.991,26	0,005	9,15%
vida Consolidada Líquida (DCL)	(18.941.840,56)	(18.188.823,28)	(0,002)	-3,15%	(16.700.000,00)	(15.419.275,02)	(0,002)	-2,65%	(16.000.000,00)	(14.204.797,67)	(0,001)	-2,44%
sultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.441.840,56	5.225.504,67	0,001	0,90%	(2.241.840,56)	(2.069.913,54)	(0,000)	-0,36%	(700.000,00)	(621.459,90)	(0,000)	-0,11%

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Inflação média (% anual)	4,140	4,000	4,000
PIB estadual previsto	1.020.568.938.284,00	1.061.391.695.815,36	1.103.847.363.647,97
PIB estadual realizado	1.020.568.938.284,00	1.061.391.695.815,36	1.103.847.363.647,97
Receita Corrente Líquida	601.355.850,00	630.436.143,00	655.653.588,72

Expectativas de Mercado

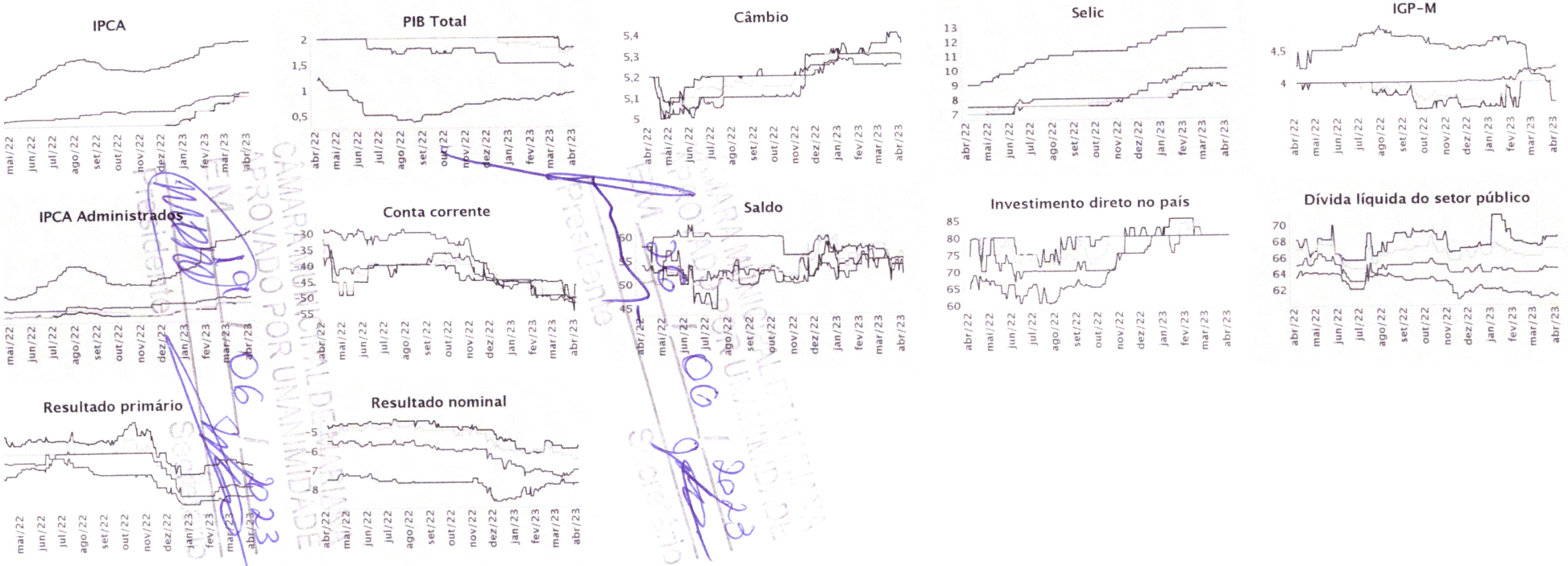
6 de abril de 2023

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

lana - Agregado	2023						2024						2025				2026				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
riação %)	5,96	5,96	5,98	▲ (2)	148	6,04	61	4,02	4,13	4,14	▲ (1)	141	4,02	57	3,80	4,00	4,00	= (2)	120	3,79	4,00	4,00	= (3)	111
l (variação % sobre ano anterior)	0,89	0,90	0,91	▲ (1)	108	1,00	39	1,50	1,48	1,44	▼ (1)	96	1,50	37	1,80	1,80	1,76	▼ (1)	76	1,98	1,80	1,80	= (1)	74
(R$/US$)	5,25	5,25	5,25	= (10)	113	5,21	44	5,30	5,30	5,27	▼ (1)	105	5,25	42	5,30	5,30	5,30	= (16)	78	5,35	5,40	5,35	▼ (1)	75
a.a)	12,75	12,75	12,75	= (8)	137	12,50	70	10,00	10,00	10,00	= (8)	130	10,00	68	9,00	9,00	9,00	= (9)	108	8,75	8,75	8,75	= (1)	100
ariação %)	4,11	3,70	3,70	= (1)	81	3,43	32	4,17	4,20	4,25	▲ (1)	69	4,03	29	4,00	4,00	4,00	= (7)	59	4,00	4,00	4,00	= (7)	57
ninistrados (variação %)	9,13	9,65	9,79	▲ (19)	96	10,19	39	4,40	4,40	4,50	▲ (1)	80	4,45	34	3,94	4,00	4,00	= (3)	54	4,00	4,00	4,00	= (6)	50
rrente (US$ bilhões)	-50,00	-50,84	-50,84	= (1)	28	-48,00	15	-51,50	-52,50	-52,50	= (1)	27	-51,85	14	-50,00	-50,20	-50,20	= (2)	18	-45,70	-50,89	-46,78	▲ (1)	17
comercial (US$ bilhões)	57,00	55,00	55,00	= (3)	27	57,00	15	55,00	52,44	52,44	= (2)	24	59,50	13	58,20	55,00	55,00	= (3)	15	55,00	53,80	51,90	▼ (1)	14
ento direto no país (US$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (15)	25	80,00	14	80,00	80,00	80,00	= (10)	24	80,00	13	80,00	80,00	80,00	= (5)	17	80,00	80,00	80,00	= (5)	16
quida do setor público (% do PIB)	61,00	61,15	61,15	= (1)	26	61,00	10	64,00	64,50	64,50	= (3)	23	64,00	9	66,00	66,90	66,90	= (2)	20	67,20	68,30	68,45	▲ (1)	18
o primário (% do PIB)	-1,00	-1,01	-1,01	= (1)	40	-1,00	17	-0,75	-0,80	-0,80	= (3)	37	-0,80	16	-0,10	-0,50	-0,50	= (3)	27	-0,18	-0,30	-0,30	= (1)	24
o nominal (% do PIB)	-7,85	-7,80	-7,80	= (3)	27	-7,75	12	-7,40	-7,10	-7,10	= (1)	24	-7,10	11	-6,20	-6,59	-6,40	▲ (1)	19	-5,85	-6,00	-5,85	▲ (1)	16

mento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2023 2024 2025 2026



Expectativas de Mercado

6 de abril de 2023

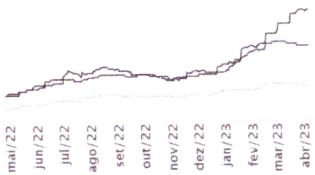
▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

iana - Agregado	mar/2023						abr/2023						mai/2023						Infl. 12 m suav.					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
riação %)	0,70	0,77	0,77	= (1)	145	0,76	0,61	0,59	0,59	= (2)	144	0,58	0,40	0,39	0,39	= (1)	144	0,38	5,53	5,26	5,20	▼ (7)	122	5,20
(R$/US$)	5,20	-	-				5,20	5,22	5,22	= (3)	108	5,15	5,20	5,21	5,21	= (1)	108	5,15						
a.a)	13,75	-	-				-	-	-				13,75	13,75	13,75	= (38)	136	13,75						
ariação %)	0,32	-	-				0,30	0,26	0,25	▼ (4)	76	0,08	0,35	0,33	0,32	▼ (2)	76	0,21	4,70	4,69	4,68	▼ (1)	66	4,48

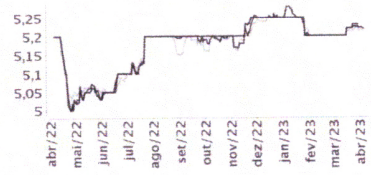
mento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

ar/2023 — abr/2023 — mai/2023 — Infl. 12 m suav.

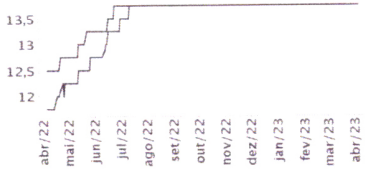
IPCA



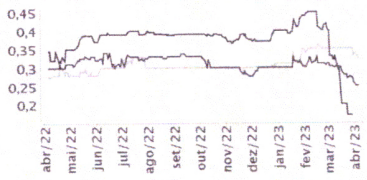
Câmbio



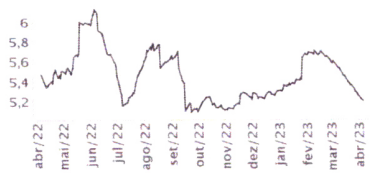
Selic



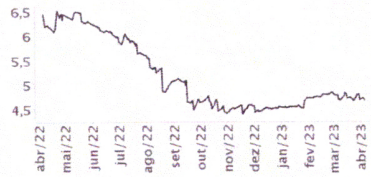
IGP-M



IPCA



IGP-M



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
26 / 06 / 2023

SÉRIE ANUAL - Anexo Estatístico - PIB Minas Gerais

	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA					SERVIÇOS					VA	Impostos	PIB
		Extr. Mineral	Transformação	Energia e Saneamento	Construção Civil	Total	Comércio (1)	Transporte	Outros (2)	Administração Pública	Total			
ominais (R$ bilhões a preços de mercado correntes)														
	6,7	2	16,7	5,5	6	30,3	8,3	4,2	37,9	18,7	69,2	106,2	17,9	124,1
	8,2	2,9	22,2	6,9	5,2	37,2	12	4,9	41,1	20,4	78,4	123,8	20,4	144,2
	11	4,2	29,6	8,6	5,8	48,3	14,3	4,9	48,2	22,4	89,8	149,1	22,7	171,9
	10,7	4,7	31	9,8	6,5	52	16,7	6	50,4	25,7	98,8	161,5	26,9	188,4
	11,9	4,1	34,2	11	6,9	56,1	21,5	7,9	57,7	28,9	115,9	183,9	28,8	212,7
	12,4	3,8	39,4	11,7	9,4	64,3	23,7	8,8	65,5	32,8	130,8	207,5	32,8	240,4
	14,4	7,6	47,4	12,2	9,2	76,4	28,3	11,5	70,2	38,5	148,6	239,4	39,2	278,6
	14,6	4,7	42,6	10,8	16,8	74,8	29,6	11,2	78,7	41,4	160,9	250,3	37,1	287,4
	17,1	17,3	52,2	11,7	20,1	101,3	36	14,5	90,2	46	186,8	305,2	45,9	351,1
	23,8	26,1	52,6	13,3	24	115,9	41,3	16,3	100,8	51,5	209,9	349,6	50,5	400,1
	25,6	27	52,7	12	28,4	120,1	47,7	18	118,4	57,4	241,4	387,1	55,2	442,3
	24,1	32,1	57,7	10,2	31,1	131,2	52,8	18,9	136,5	65,4	273,6	428,8	59,2	488
	25,6	27,8	59,8	10,6	32,6	130,9	57,8	20,5	147,5	71,9	297,7	454,2	62,5	516,6
	24,4	16,6	61	12,8	28,9	119,3	57,7	20,9	156,2	78,9	313,7	457,4	61,9	519,3
	33,2	13,9	64	13,9	26,6	118,4	58	19,8	164,9	84,1	326,8	478,5	66,3	544,8
	28,7	21,6	70	13,8	23	128,5	63	21,8	173	90,1	347,9	505,1	71,3	576,4
	28	27,1	75,7	15,7	24,3	142,8	64,7	25	185	93,3	367,9	538,8	76,1	614,9
	26,4	25,8	82,5	18,9	27,5	154,8	70,3	26	197,6	96,3	390,2	571,5	80,4	651,9
	40	29,7	86,1	19,2	31	166	71,4	24,7	199	99,9	395,1	601,1	81,7	682,8
	49,1	...	...	...	...	219,4	...	...	...	...	443,5	712	98,4	810,4
	60,7	...	...	...	...	235,9	...	...	...	...	521	817,6	107,1	924,7

ndação João Pinheiro - FJP.

dados: https://fjp.mg.gov.br/produto-interno-bruto-pib-de-minas-gerais/

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1UtB9G5RYgf441sE_1SUJeg-Iky3CveBo/edit#gid=1801794738

rcio inclusive manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas.

s serviços incluem serviços de alojamento e alimentação; serviços de informação e comunicação; intermediação financeira, seguros e previdência complementar; atividades profissionais, científicas, técnicas e administrativas; e saúde privada; serviços domésticos; artes, cultura, esporte, recreação e outras atividades de serviços; e atividades imobiliárias e aluguéis.

sultados de 2003 a 2020 representam as taxas definitivas de crescimento real do Sistema de Contas Regionais (SCR-MG) na referência 2010. Os resultados das taxas anuais de variação real de 2021 e 2022 permanecem como ires até a divulgação das pesquisas estruturais do IBGE e sua incorporação pelo Sistema de Contas Regionais (SCR-MG).

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	533.000.000,00	0,087	111,28	587.606.497,32	0,064	104,50	54.606.497,32	10,25
Receitas Primárias (I)	509.757.000,00	0,083	106,42	566.902.791,05	0,061	100,81	57.145.791,05	11,21
Despesa Total	545.251.603,00	0,089	113,83	651.156.884,11	0,070	115,80	105.905.281,11	19,42
Despesas Primárias (II)	520.801.603,00	0,085	108,73	645.053.219,14	0,070	114,71	124.251.616,14	23,86
Resultado Primário (III) = (I-II)	(11.044.603,00)	(0,002)	(2,31)	(78.150.428,09)	(0,008)	(13,90)	(67.105.825,09)	607,59
Resultado Nominal	53.398.000,00	0,009	11,15	(96.229.274,28)	(0,010)	(17,11)	(149.627.274,28)	(280,21)
Dívida Pública Consolidada	4.557.114,88	0,001	0,95	18.926.948,78	0,002	3,37	14.369.833,90	315,33
Dívida Consolidada Líquida	(5.420.486,14)	(0,001)	(1,13)	(118.271.059,53)	(0,013)	(21,03)	(112.850.573,39)	2.081,93

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00
PIB Estadual 2022 - Previsto	615.204.000.000,00
PIB Estadual 2022 - Realizado	924.700.000.000,00
Receita Corrente Líquida de 2022 - prevista	478.990.000,00
Receita Corrente Líquida de 2022 - realizada	562.328.961,46

FONTE:
Receita Corrente Líquida: LOA de Mariana para 2022 e Demonstrativo da RCL Realizada em 2021.
Fonte do PIB do Estado de MG: Fundação João Pinheiro - FJP.
Base de Dados: https://fjp.mg.gov.br/produto-interno-bruto-pib-de-minas-gerais/
Planilha: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1UtB9G5RYgf441sE_1SUJeg-iky3CveBo/edit#gid=1801794738

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

ção em 01/01/2024 (C)

nstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ficação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
	397.500.000,00	533.000.000,00	34,090	647.550.000,00	21,490	667.974.000,00	3,150	697.293.000,00	4,390	725.184.720,00	4,000
nárias (I)	359.735.500,00	509.757.000,00	41,700	614.071.700,00	20,460	612.569.035,00	(0,240)	641.760.386,50	4,770	667.430.801,96	4,000
al	443.726.662,20	545.251.603,00	22,880	652.630.000,00	19,690	667.974.000,00	2,350	697.293.000,00	4,390	725.184.720,00	4,000
imárias (II)	392.097.662,20	500.801.603,00	27,720	599.149.000,00	19,640	588.126.850,00	(1,840)	616.252.545,00	4,780	640.902.646,80	4,000
imário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(32.362.162,20)	8.955.397,00	(127,670)	14.922.700,00	66,630	24.442.185,00	63,790	25.507.841,50	4,360	26.528.155,16	4,000
ca Consolidada (DC)	137.145.422,59	40.916.148,31	(70,170)	45.000.000,00	9,980	45.158.159,44	0,350	50.000.000,00	10,720	60.000.000,00	20,000
olidada Líquida (DCL)	(6.156.834,81)	4.557.114,88	(174,020)	(13.500.000,00)	(396,240)	(18.941.840,56)	40,310	(16.700.000,00)	(11,840)	(16.000.000,00)	(4,190)
ominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(5.209.685,39)	(5.420.486,14)	4,050	12.763.651,33	(335,470)	5.441.840,56	(57,360)	(2.241.840,56)	(141,200)	(700.000,00)	(68,780)

ficação	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
I	445.661.100,00	564.873.400,00	26,750	647.550.000,00	14,640	641.419.243,33	(0,950)	643.817.517,04	0,370	643.818.888,83	0,000
márias (I)	403.321.053,18	540.240.468,60	33,950	614.071.700,00	13,670	588.216.857,12	(4,210)	592.543.706,26	0,740	592.544.968,80	0,000
al	497.488.584,59	577.857.648,86	16,150	652.630.000,00	12,940	641.419.243,33	(1,720)	643.817.517,04	0,370	643.818.888,83	0,000
rimárias (II)	439.604.214,95	530.749.538,86	20,730	599.149.000,00	12,890	564.746.351,07	(5,740)	568.992.064,15	0,750	568.993.276,51	0,000
rimário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(36.283.161,77)	9.490.929,74	(126,160)	14.922.700,00	57,230	23.470.506,05	57,280	23.551.642,11	0,350	23.551.692,29	0,000
ca Consolidada (DC)	153.761.961,99	43.362.933,98	(71,800)	45.000.000,00	3,780	43.362.933,97	(3,640)	46.165.494,06	6,460	53.267.991,26	15,380
olidada Líquida (DCL)	(6.902.796,92)	4.829.630,35	(169,970)	(13.500.000,00)	(379,520)	(18.188.823,28)	34,730	(15.419.275,02)	(15,230)	(14.204.797,67)	(7,880)
ominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(5.840.890,87)	(5.744.631,21)	(1,650)	12.763.651,33	(322,180)	5.225.504,67	(59,060)	(2.069.913,54)	(139,610)	(621.459,90)	(69,980)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,060	5,790	5,980	4,140	4,000	4,000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
Presidente
Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	467.669.042,71	100,00	374.654.781,15	100,00	364.163.835,00	100,00
TOTAL	467.669.042,71	100,00	374.654.781,15	100,00	364.163.835,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-276.034.440,80	100,00	-95.785.421,00	100,00	-89.375.891,00	100,00
TOTAL	-276.034.440,80	100,00	-95.785.421,00	100,00	-89.375.891,00	100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	51.333,68	771.710,04	6.176,37	633.310,08	2.492,58	8.066,39
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	2.492,58	8.066,39
Alienação de Bens Imóveis	51.333,68	771.710,04	6.176,37	633.310,08	0,00	0,00
Total	**51.333,68**	**771.710,04**	**6.176,37**	**633.310,08**	**2.492,58**	**8.066,39**

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.040.000,00	0,00	357.708,04	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.040.000,00	0,00	357.708,04	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1.040.000,00**	**0,00**	**357.708,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020	2019	2018	2017
VALOR (III)	**87.755,76**	**1.076.422,08**	**304.712,04**	**656.243,71**	**22.933,63**	**20.441,05**

FONTE: SIACE PCA e SIACE LRF.

Notas:
a) O saldo financeiro do exercício anterior que consta na conta bancária de alienação de bens aferido em 31/12/16 é R$ 12.374,66.

b) Foram considerados na apuração dos saldos financeiros para 2017 a 2022, os rendimentos de aplicações financeiras.
c) Em 2021 for realizado uma transferência entre contas, ao qual foi transferido o valor R$ 315.599,68 na conta bancária de alienação de bens, porém neste mesmo relatório que consta na LDO 2023 o valor informado não contemplou esta transferência e sim apenas o valor arrecadado de R$ 456.110,36. Agora, neste relatório consta a arrecadação + transferência, totalizando R$ 771.710,04.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

MARIANA – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Versão 01

1 PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu Art. 165, que o Poder Executivo publicará, bimestralmente, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), que busca dar transparência à gestão fiscal. Dessa forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamentou a elaboração do RREO para consolidar os dados da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta de todos os Poderes e das entidades da administração indireta. Os valores foram obtidos a partir da aplicação do método de financiamento estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Quadro 1: PROJEÇÃO ATUARIAL 75 anos – REEO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 291.224.270,96
2023	R$ 37.475.344,56	R$ 19.337.132,99	R$ 18.138.211,57	R$ 309.362.482,53
2024	R$ 35.485.194,18	R$ 30.987.680,92	R$ 4.497.513,26	R$ 313.859.995,79
2025	R$ 35.415.661,82	R$ 40.933.111,85	-R$ 5.517.450,03	R$ 308.342.545,76
2026	R$ 34.236.474,23	R$ 45.699.936,67	-R$ 11.463.462,44	R$ 296.879.083,32
2027	R$ 34.085.906,50	R$ 52.198.317,72	-R$ 18.112.411,22	R$ 278.766.672,10
2028	R$ 34.042.413,40	R$ 56.331.739,76	-R$ 22.289.326,36	R$ 256.477.345,74
2029	R$ 33.456.381,84	R$ 59.758.149,77	-R$ 26.301.767,93	R$ 230.175.577,81
2030	R$ 33.535.254,89	R$ 64.274.271,87	-R$ 30.739.016,98	R$ 199.436.560,83
2031	R$ 33.504.212,89	R$ 67.438.154,16	-R$ 33.933.941,27	R$ 165.502.619,56
2032	R$ 33.501.297,50	R$ 70.559.289,09	-R$ 37.057.991,59	R$ 128.444.627,97
2033	R$ 33.439.097,85	R$ 73.737.384,46	-R$ 40.298.286,61	R$ 88.146.341,36
2034	R$ 33.741.614,63	R$ 76.957.439,71	-R$ 43.215.825,08	R$ 44.930.516,28

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 26 / 06 / 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19 / 06 / 2023

2035	R$ 33.637.909,11	R$ 79.183.563,67	-R$ 45.545.654,56	-R$ 615.138,28
2036	R$ 33.596.477,78	R$ 82.083.049,38	-R$ 48.486.571,60	-R$ 49.101.709,88
2037	R$ 33.657.542,69	R$ 85.082.821,98	-R$ 51.425.279,29	-R$ 100.526.989,17
2038	R$ 33.866.912,02	R$ 87.820.437,24	-R$ 53.953.525,22	-R$ 154.480.514,39
2039	R$ 34.081.246,10	R$ 89.816.852,31	-R$ 55.735.606,21	-R$ 210.216.120,60
2040	R$ 33.987.393,93	R$ 91.755.947,12	-R$ 57.768.553,19	-R$ 267.984.673,79
2041	R$ 34.566.594,36	R$ 94.454.417,92	-R$ 59.887.823,56	-R$ 327.872.497,35
2042	R$ 34.744.295,67	R$ 95.408.927,76	-R$ 60.664.632,09	-R$ 388.537.129,44
2043	R$ 35.148.047,19	R$ 96.804.079,21	-R$ 61.656.032,02	-R$ 450.193.161,46
2044	R$ 35.517.787,70	R$ 97.744.996,64	-R$ 62.227.208,94	-R$ 512.420.370,40
2045	R$ 36.218.670,94	R$ 98.527.563,10	-R$ 62.308.892,16	-R$ 574.729.262,56
2046	R$ 9.240.701,79	R$ 98.116.726,81	-R$ 88.876.025,02	-R$ 663.605.287,58
2047	R$ 8.938.919,85	R$ 97.773.398,12	-R$ 88.834.478,27	-R$ 752.439.765,85
2048	R$ 8.618.497,73	R$ 96.791.088,42	-R$ 88.172.590,69	-R$ 840.612.356,54
2049	R$ 8.445.247,57	R$ 95.517.609,76	-R$ 87.072.362,19	-R$ 927.684.718,73
2050	R$ 7.930.511,37	R$ 93.658.314,00	-R$ 85.727.802,63	-R$ 1.013.412.521,36
2051	R$ 7.712.858,83	R$ 92.391.506,43	-R$ 84.678.647,60	-R$ 1.098.091.168,96
2052	R$ 7.480.166,63	R$ 90.239.452,71	-R$ 82.759.286,08	-R$ 1.180.850.455,04
2053	R$ 7.277.703,83	R$ 87.789.221,34	-R$ 80.511.517,51	-R$ 1.261.361.972,55
2054	R$ 7.053.491,58	R$ 85.032.905,02	-R$ 77.979.413,44	-R$ 1.339.341.385,99
2055	R$ 6.785.476,16	R$ 82.124.077,57	-R$ 75.338.601,41	-R$ 1.414.679.987,40
2056	R$ 6.581.606,29	R$ 79.162.100,56	-R$ 72.580.494,27	-R$ 1.487.260.481,67
2057	R$ 6.356.994,41	R$ 75.880.387,69	-R$ 69.523.393,28	-R$ 1.556.783.874,95

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ APROVADO POR UNANIMIDADE EM 26 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19 / 06 / 2023

2058	R$ 6.102.992,26	R$ 72.476.145,45	-R$ 66.373.153,19	-R$ 1.623.157.028,14
2059	R$ 5.852.858,20	R$ 69.024.857,68	-R$ 63.171.999,48	-R$ 1.686.329.027,62
2060	R$ 5.588.428,70	R$ 65.467.249,87	-R$ 59.878.821,17	-R$ 1.746.207.848,79
2061	R$ 5.313.505,04	R$ 61.857.956,64	-R$ 56.544.451,60	-R$ 1.802.752.300,39
2062	R$ 5.030.133,62	R$ 58.218.760,18	-R$ 53.188.626,56	-R$ 1.855.940.926,95
2063	R$ 4.740.036,94	R$ 54.569.026,95	-R$ 49.828.990,01	-R$ 1.905.769.916,96
2064	R$ 4.445.053,09	R$ 50.927.859,75	-R$ 46.482.806,66	-R$ 1.952.252.723,62
2065	R$ 4.147.067,89	R$ 47.314.497,08	-R$ 43.167.429,19	-R$ 1.995.420.152,81
2066	R$ 3.849.417,13	R$ 43.756.422,01	-R$ 39.907.004,88	-R$ 2.035.327.157,69
2067	R$ 3.552.458,18	R$ 40.269.948,52	-R$ 36.717.490,34	-R$ 2.072.044.648,03
2068	R$ 3.258.784,48	R$ 36.856.152,48	-R$ 33.597.368,00	-R$ 2.105.642.016,03
2069	R$ 2.971.798,79	R$ 33.559.529,17	-R$ 30.587.730,38	-R$ 2.136.229.746,41
2070	R$ 2.693.597,52	R$ 30.398.035,60	-R$ 27.704.438,08	-R$ 2.163.934.184,49
2071	R$ 2.425.206,05	R$ 27.375.412,47	-R$ 24.950.206,42	-R$ 2.188.884.390,91
2072	R$ 2.165.737,42	R$ 24.467.094,06	-R$ 22.301.356,64	-R$ 2.211.185.747,55
2073	R$ 1.929.180,71	R$ 21.801.499,17	-R$ 19.872.318,46	-R$ 2.231.058.066,01
2074	R$ 1.691.932,10	R$ 19.211.448,35	-R$ 17.519.516,25	-R$ 2.248.577.582,26
2075	R$ 1.480.306,05	R$ 16.859.456,61	-R$ 15.379.150,56	-R$ 2.263.956.732,82
2076	R$ 1.282.412,24	R$ 14.679.105,15	-R$ 13.396.692,91	-R$ 2.277.353.425,73
2077	R$ 1.101.638,04	R$ 12.703.908,69	-R$ 11.602.270,65	-R$ 2.288.955.696,38
2078	R$ 936.865,67	R$ 10.875.193,59	-R$ 9.938.327,92	-R$ 2.298.894.024,30
2079	R$ 790.037,52	R$ 9.245.113,18	-R$ 8.455.075,66	-R$ 2.307.349.099,96
2080	R$ 663.969,69	R$ 7.830.724,90	-R$ 7.166.755,21	-R$ 2.314.515.855,17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

2081	R$ 550.403,23	R$ 6.559.910,33	-R$ 6.009.507,10	-R$ 2.320.525.362,27
2082	R$ 473.542,66	R$ 5.604.514,33	-R$ 5.130.971,67	-R$ 2.325.656.333,94
2083	R$ 366.749,07	R$ 4.466.617,04	-R$ 4.099.867,97	-R$ 2.329.756.201,91
2084	R$ 298.235,27	R$ 3.673.501,60	-R$ 3.375.266,33	-R$ 2.333.131.468,24
2085	R$ 240.036,10	R$ 2.985.453,89	-R$ 2.745.417,79	-R$ 2.335.876.886,03
2086	R$ 194.594,94	R$ 2.429.767,22	-R$ 2.235.172,28	-R$ 2.338.112.058,31
2087	R$ 158.036,38	R$ 1.981.349,00	-R$ 1.823.312,62	-R$ 2.339.935.370,93
2088	R$ 122.829,60	R$ 1.565.679,53	-R$ 1.442.849,93	-R$ 2.341.378.220,86
2089	R$ 96.106,64	R$ 1.230.117,24	-R$ 1.134.010,60	-R$ 2.342.512.231,46
2090	R$ 75.625,67	R$ 971.312,94	-R$ 895.687,27	-R$ 2.343.407.918,73
2091	R$ 58.936,83	R$ 759.861,92	-R$ 700.925,09	-R$ 2.344.108.843,82
2092	R$ 48.303,56	R$ 625.971,18	-R$ 577.667,62	-R$ 2.344.686.511,44
2093	R$ 36.580,97	R$ 471.421,25	-R$ 434.840,28	-R$ 2.345.121.351,72
2094	R$ 27.559,71	R$ 355.358,94	-R$ 327.799,23	-R$ 2.345.449.150,95
2095	R$ 21.299,83	R$ 274.264,23	-R$ 252.964,40	-R$ 2.345.702.115,35
2096	R$ 16.639,40	R$ 214.392,72	-R$ 197.753,32	-R$ 2.345.899.868,67
2097	R$ 12.608,27	R$ 162.991,02	-R$ 150.382,75	-R$ 2.346.050.251,42

Notas:

Projeção atuarial elaborada em fevereiro de 2023, com dados cadastrais na data de 31/10/2022.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento);
- Data Focal: 31/12/2022;
- Tábua de Mortalidade de Utilizada: IBGE 2021 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios para servidores inativos com direito a paridade: 1,00% ao ano (um por cento);
- Novos entrados: Não considerado;
- Rotatividade: Não considerado;
- Método Financeiro: Idade de Entrada Normal (IEN);
- Comprev serv. Ativo: 7% VABF.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 26 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19 / 06 / 2023

Belo Horizonte, 04/04/2023

Leonardo Ferreira Stábile

ATUÁRIO – MIBA 3646

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4°, §2°, inciso V)

R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU - Divida Ativa - Multas	Anistia	CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/MUNICIPIO	168.000,00	176.400,00	183.456,00	A despesa com a ação 0.251 será reduzida no montante desta renúncia de receita e será realizado bloqueio orçamentário no exercicio em que for concedida tal renúncia para fins de equilibrio fiscal.
ISS-QN - Divida Ativa - Multas e Juros.	Anistia	CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/MUNICIPIO	75.000,00	80.000,00	83.200,00	A despesa com a ação 0.251 será reduzida no montante desta renúncia de receita e será realizado bloqueio orçamentário no exercicio em que for concedida tal renúncia para fins de equilibrio fiscal.
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	PROPRIETÁRIOS OU POTENCIAIS PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU AUTÔNOMOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/MUNICIPIO	45.000,00	50.000,00	52.000,00	A despesa com a ação 2.074 será reduzida no montante desta renúncia de receita e será realizado bloqueio orçamentário no exercicio em que for concedida tal renúncia para fins de equilibrio fiscal.
Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	PROPRIETÁRIOS OU POTENCIAIS PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU AUTÔNOMOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/MUNICIPIO	30.000,00	40.000,00	41.600,00	A despesa com a ação 2074 será reduzida no montante desta renúncia de receita e será realizado bloqueio orçamentário no exercicio em que for concedida tal renúncia para fins de equilibrio fiscal.
Total			318.000,00	346.400,00	360.256,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

LDO 2024

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DEMONSTRATIVO VIII (art. 14, §2º, inciso V da LRF)

No dia 14 de Abril de 2023 protocolamos nesta casa legislativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e seus anexos fiscais, anexos de riscos fiscais e os anexos de metas e prioridades para 2024, em atendimento à Constituição Federal de 1988, Lei Federal 4.320 e LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na oportunidade ainda informamos que o Município de Mariana não tem previsão para expansão de nenhuma DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, pois não tem previsto nesta LDO-2024 nenhum aumento de pessoal e nenhum novo Programa ou Ação (Projeto / Atividade) que caracterize uma DOCC.

Apesar de não termos DOCC prevista nesta LDO-2024, temos novidades a nível de 'Ação: Projeto', porém este tem caracteristicas de início e fim programado, logo não caracteriza uma DOCC.

Diante do exposto, justifica-se o envio do Demonstrativo VIII – exigência do art.14, V da LRF – sem informações quantificadas, ou seja, zerado.

Certo do entendimento, segue esta nota complementando estes Demonstrativos VIII.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por ANDERSON LOPES COELHO STOPPA:06607023630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009760314, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=280053070001O2, ou=PRESENCIAL, cn=ANDERSON LOPES COELHO STOPPA:06607023630

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2024	2025	2026
1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTAT	12.831.500,00	13.470.725,00	14.009.554,00
1	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	78.281.375,00	82.166.398,00	85.453.053,92
2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	93.826.000,00	97.703.690,00	101.611.837,60
6	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.371.950,00	18.307.696,00	19.040.003,84
8	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	3.039.000,00	3.185.850,00	3.313.284,00
9	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.033.200,00	1.025.661,00	1.066.687,44
10	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	2.197.750,00	2.185.937,00	2.273.374,48
11	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	5.626.050,00	5.917.854,00	6.154.568,16
12	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔ	1.100.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
13	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	4.066.550,00	4.089.175,00	4.252.742,00
14	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	5.623.000,00	5.034.350,00	5.235.724,00
16	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	9.543.750,00	10.923.438,00	11.360.375,52
17	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	21.033.300,00	22.178.214,00	23.065.342,56
18	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	119.085.550,00	122.321.977,00	127.214.856,08
19	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.673.225,00	21.460.135,00	22.318.540,40
21	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL	9.893.200,00	15.647.173,00	16.273.059,92
24	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	134.156.250,00	137.347.460,00	142.841.358,40
25	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.509.350,00	6.828.967,00	7.102.125,68
27	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
9999	RESERVAS	2.000.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
Total da entidade:		565.791.000,00	592.139.700,00	615.825.288,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO				
22	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	20.700.000,00	21.500.000,00	22.360.000,00
Total da entidade:		20.700.000,00	21.500.000,00	22.360.000,00
4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA				
0	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTAT	86.000,00	89.000,00	92.560,00
27	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	32.537.200,00	35.034.500,00	36.435.880,00
Total da entidade:		32.623.200,00	35.123.500,00	36.528.440,00
5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV				
4	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25.259.800,00	26.029.800,00	27.070.992,00
9999	RESERVAS	23.600.000,00	22.500.000,00	23.400.000,00
Total da entidade:		48.859.800,00	48.529.800,00	50.470.992,00
Total geral:		667.974.000,00	697.293.000,00	725.184.720,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
- MUNICIPIO DE MARIANA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	610.502.000,00	638.661.000,00	664.207.440,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	626.353.850,00	655.382.543,00	681.597.844,72
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.173.360,00	122.420.033,50	127.316.834,84
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	108.888.625,00	114.868.817,50	119.463.570,20
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	8.262.375,00	9.308.880,00	9.681.235,20
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.120.200,00	4.357.710,00	4.532.018,40
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	3.570.000,00	3.780.000,00	3.931.200,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	4.200,00	4.410,00	4.586,40
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	367.500,00	385.875,00	401.310,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	178.500,00	187.425,00	194.922,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	4.142.175,00	4.951.170,00	5.149.216,80
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	4.141.175,00	4.949.920,00	5.147.916,80
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	1.000,00	1.250,00	1.300,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature:	22.002.500,00	23.105.000,00	24.029.200,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.002.500,00	23.105.000,00	24.029.200,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.400.000,00	21.845.000,00	22.718.800,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	20.400.000,00	21.845.000,00	22.718.800,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	1.602.500,00	1.260.000,00	1.310.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	1.602.500,00	1.260.000,00	1.310.400,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	78.623.750,00	82.454.937,50	85.753.135,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	78.623.750,00	82.454.937,50	85.753.135,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	78.623.750,00	82.454.937,50	85.753.135,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	77.915.000,00	81.710.750,00	84.979.180,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 ISS-QN - Multas e Juros	315.000,00	330.750,00	343.980,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 ISS-QN - Dívida Ativa	267.500,00	285.875,00	301.310,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	126.250,00	127.562,50	128.665,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	7.284.735,00	7.551.216,00	7.853.264,64
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.336.800,00	5.503.537,00	5.723.678,48
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.923.150,00	5.069.255,00	5.272.025,20
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.892.175,00	5.036.733,00	5.238.202,32
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral)	4.835.000,00	4.976.750,00	5.175.820,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Principal	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberaçãode Animai	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 Taxade Funcionamento de Estab. em Horário Especi	2.100,00	2.205,00	2.293,20
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulant	1.000,00	1.000,00	1.040,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Prin	52.500,00	55.125,00	57.330,00
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	15.225,00	15.985,00	16.624,40
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral)	2.100,00	2.205,00	2.293,20
4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação Animais -	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.01.0.2.05.00.00 Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Espec	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.1.2.1.01.0.2.06.00.00 Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulant	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.01.0.2.07.00.00 Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Mult	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	12.075,00	12.678,00	13.185,12
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Geral)	8.400,00	8.820,00	9.172,80
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.01.0.3.05.00.00 Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Espec	2.100,00	2.205,00	2.293,20
4.1.1.2.1.01.0.3.06.00.00 Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulant	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.01.0.3.07.00.00 Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Divi	525,00	551,00	573,04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.1.2.1.01.0.4.07.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Dívi	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.650,00	59.432,00	61.809,28
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	54.600,00	57.330,00	59.623,20
4.1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - F	54.600,00	57.330,00	59.623,20
4.1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e	1.000,00	1.000,00	1.040,00
4.1.1.2.1.04.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - M	1.000,00	1.000,00	1.040,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ati	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Di	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ati	525,00	551,00	573,04
1.1.2.1.04.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Di	525,00	551,00	573,04
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	357.000,00	374.850,00	389.844,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	210.000,00	220.500,00	229.320,00
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	42.000,00	44.100,00	45.864,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	73.500,00	77.175,00	80.262,00
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	31.500,00	33.075,00	34.398,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.947.935,00	2.047.679,00	2.129.586,16
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.947.935,00	2.047.679,00	2.129.586,16
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principa	1.524.035,00	1.600.886,00	1.664.921,44
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpexa Pública - Principal	840.000,00	882.000,00	917.280,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	26.250,00	27.562,00	28.664,48
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - F	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Expediente - Principal	84.000,00	88.200,00	91.728,00
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Principal	525.000,00	551.250,00	573.300,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prin	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA de Coleta de Lixo - Principal	735,00	772,00	802,88
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	9.725,00	10.961,00	11.399,44
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.080,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	2.080,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - M	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.040,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Multas e J	3.150,00	3.308,00	3.440,32
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Mult	1.000,00	1.000,00	1.040,00
4.1.1.2.2.01.0.2.07.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	306.550,00	322.827,00	335.740,08
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	84.000,00	88.200,00	91.728,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - D	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	21.000,00	22.050,00	22.932,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativ	94.500,00	99.225,00	103.194,00
4.1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívi	1.000,00	2.000,00	2.080,00
4.1.1.2.2.01.0.3.07.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	105.000,00	110.250,00	114.660,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	107.625,00	113.005,00	117.525,20
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa Multas e Juro	31.500,00	33.075,00	34.398,00
4.1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
4.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil - Dívi	525,00	551,00	573,04
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa Multas e Juros	1.050,00	1.102,00	1.146,08
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativ	31.500,00	33.075,00	34.398,00
4.1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívi	525,00	551,00	573,04
	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa Multas e Juros	42.000,00	44.100,00	45.864,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 05 / 2023
Presidente
Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
- MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	6.012.000,00	6.212.000,00	6.460.480,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	6.012.000,00	6.212.000,00	6.460.480,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	6.000.000,00	6.200.000,00	6.448.000,00
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.120,00
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	6.240,00
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.120,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.472.965,00	5.729.062,50	5.958.225,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.050,00	181.102,00	188.346,08
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.050,00	181.102,00	188.346,08
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (	170.000,00	180.000,00	187.200,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	170.000,00	180.000,00	187.200,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.000,00	180.000,00	187.200,00
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.276.815,00	5.520.756,50	5.741.586,76
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.276.815,00	5.520.756,50	5.741.586,76
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.276.815,00	5.520.756,50	5.741.586,76
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.276.815,00	5.520.756,50	5.741.586,76
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos Bancários - Recursos Não Vinc. Impos	1.099.915,00	1.250.762,50	1.300.793,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rendimentos Bancários - Educação 25% (Fonte 500	52.500,00	55.125,00	57.330,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rendimentos Bancários - Saúde 15% (Fonte 500 - 1(	5.250,00	5.512,00	5.732,48
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rendimentos Bancários - PTE (Fonte 576)	5.250,00	5.512,00	5.732,48
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rendimentos Bancários - CFEM (Fonte 708)	2.100.000,00	2.205.000,00	2.293.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recurso Vinc. a Sa	5.000,00	5.000,00	5.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancários - CIDE (Fonte 750)	42.000,00	44.100,00	45.864,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários - COSIP (Fonte 751)	136.500,00	143.325,00	149.058,00
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários - FUNDEB 70% (Fonte 540 -	210.000,00	220.500,00	229.320,00
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios (Fonte 7	10.000,00	10.000,00	10.400,00
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rendimentos Bancários - FNAS (Fonte 660)	5.000,00	5.000,00	5.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rendimentos Bancários - PNAE (Fonte 552)	21.000,00	22.050,00	22.932,00
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rendimentos Bancários - PNATE (Fonte 553)	2.100,00	2.205,00	2.293,20
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rendimentos Bancários - FNDE (Fonte 569)	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rendimentos Bancários - QESE (Fonte 550)	73.500,00	77.175,00	80.262,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rendimentos Bancários - Estruturação SUS (Fonte (	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rendimentos Bancários - FES (Fonte 621)	130.000,00	30.000,00	31.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rendimentos Bancários - FEAS (Fonte 661)	31.500,00	33.075,00	34.398,00
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rendimentos Bancários - Recursos Vinculados ao Tr	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rendimentos Bancários - Bloco Custeio SUS (Fonte	120.000,00	120.000,00	124.800,00
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinc	1.050.000,00	1.102.500,00	1.146.600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios da Educ	15.750,00	16.538,00	17.199,52
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios Saúde (I	44.000,00	44.000,00	45.760,00
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rendimentos Bancários - Taxas e Contribuições (font	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rendimentos Bancários - Royalties da União (fonte 7	42.000,00	44.100,00	45.864,00
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rendimentos Bancários - Alienação de Bens (fonte 7	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Vinculadc	31.500,00	33.075,00	34.398,00
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rendimentos Bancários - Convênios para Assistênci	1.000,00	1.000,00	1.040,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	25.100,00	27.204,00	28.292,16
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	25.100,00	27.204,00	28.292,16
		25.100,00	27.204,00	28.292,16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
- MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.3.3.1.01.0.3.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpo	525,00	551,00	573,04
4.1.3.3.1.01.0.4.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpo	525,00	551,00	573,04
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	421.625,00	434.355,00	451.729,20
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	67.100,00	70.354,00	73.168,16
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	67.100,00	70.354,00	73.168,16
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.600,00	59.329,00	61.702,16
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Principal	52.500,00	55.125,00	57.330,00
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	2.000,00	2.000,00	2.080,00
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princ	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	178.500,00	187.425,00	194.922,00
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	178.500,00	187.425,00	194.922,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	178.500,00	187.425,00	194.922,00
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	168.000,00	176.400,00	183.456,00
4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	2.100,00	2.205,00	2.293,20
4.1.6.2.1.02.0.3.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	5.250,00	5.512,00	5.732,48
4.1.6.2.1.02.0.4.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	3.150,00	3.308,00	3.440,32
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	165.000,00	165.000,00	171.600,00
4.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	165.000,00	165.000,00	171.600,00
4.1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	165.000,00	165.000,00	171.600,00
4.1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	165.000,00	165.000,00	171.600,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.025,00	11.576,00	12.039,04
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.025,00	11.576,00	12.039,04
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.025,00	11.576,00	12.039,04
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Estacionamento Rotativo - Principa	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	497.429.150,00	519.700.707,00	540.488.735,28
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	311.041.900,00	325.060.845,00	338.063.278,80
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	76.700.000,00	80.415.000,00	83.631.600,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	71.300.000,00	74.615.000,00	77.599.600,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	65.000.000,00	68.000.000,00	70.720.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	65.000.000,00	68.000.000,00	70.720.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	6.300.000,00	6.615.000,00	6.879.600,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	6.300.000,00	6.615.000,00	6.879.600,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	5.400.000,00	5.800.000,00	6.032.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	5.400.000,00	5.800.000,00	6.032.000,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	211.575.000,00	221.653.750,00	230.519.900,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	210.000.000,00	220.000.000,00	228.800.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	210.000.000,00	220.000.000,00	228.800.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 708	147.000.000,00	154.000.000,00	160.160.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 501 (Desvinculação 30%	63.000.000,00	66.000.000,00	68.640.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	18.793.000,00	18.793.000,00	19.544.720,00
4.1.7.1.3.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	18.793.000,00	18.793.000,00	19.544.720,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
Presidente

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	13.400.000,00	13.400.000,00	13.936.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Atenção Especializa	13.400.000,00	13.400.000,00	13.936.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.040.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.040.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	400.000,00	400.000,00	416.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Assistência Farmacê	400.000,00	400.000,00	416.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	13.000,00	13.000,00	13.520,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Gestão do SUS - Pri	13.000,00	13.000,00	13.520,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	3.231.900,00	3.423.495,00	3.560.434,80
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.730.000,00	2.866.500,00	2.981.160,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.730.000,00	2.866.500,00	2.981.160,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	462.000,00	485.100,00	504.504,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	462.000,00	485.100,00	504.504,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	39.900,00	41.895,00	43.570,80
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	39.900,00	41.895,00	43.570,80
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	0,00	30.000,00	31.200,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	0,00	30.000,00	31.200,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	371.000,00	387.800,00	403.312,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	371.000,00	387.800,00	403.312,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	371.000,00	387.800,00	403.312,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	371.000,00	387.800,00	403.312,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complemen	371.000,00	387.800,00	403.312,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	371.000,00	387.800,00	403.312,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	114.296.500,00	119.513.825,00	124.294.378,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	110.584.000,00	115.788.200,00	120.419.728,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	98.000.000,00	102.000.000,00	106.080.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	98.000.000,00	102.000.000,00	106.080.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.000.000,00	12.000.000,00	12.480.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.000.000,00	12.000.000,00	12.480.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500.000,00	1.700.000,00	1.768.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.000,00	1.700.000,00	1.768.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	84.000,00	88.200,00	91.728,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	84.000,00	88.200,00	91.728,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.450.000,00	3.450.000,00	3.588.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.450.000,00	3.450.000,00	3.588.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	3.450.000,00	3.450.000,00	3.588.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	262.500,00	275.625,00	286.650,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	126.000,00	132.300,00	137.592,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	126.000,00	132.300,00	137.592,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	136.500,00	143.325,00	149.058,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	136.500,00	143.325,00	149.058,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	14.325.000,00	14.472.000,00	15.050.880,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	14.325.000,00	14.472.000,00	15.050.880,00
1.7.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas pa	6.356.000,00	6.356.000,00	6.610.240,00
4.1.7.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	6.356.000,00	6.356.000,00	6.610.240,00
1.7.4.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas pa	2.940.000,00	3.087.000,00	3.210.480,00
1.7.4.1.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.940.000,00	3.087.000,00	3.210.480,00
4.1.7.4.1.51.0.1.01.00.00	Transf. Inst. Privadas p/ Educação - RENOVA p/ Tem	2.940.000,00	3.087.000,00	3.210.480,00
	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priv	5.029.000,00	5.029.000,00	5.230.160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
- MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.750.000,00	60.637.500,00	63.063.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	57.750.000,00	60.637.500,00	63.063.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	57.750.000,00	60.637.500,00	63.063.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	57.750.000,00	60.637.500,00	63.063.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% - Princ	40.425.000,00	42.446.250,00	44.144.100,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30% - Princ	17.325.000,00	18.191.250,00	18.918.900,00
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	15.750,00	16.537,00	17.198,48
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.250,00	5.512,00	5.732,48
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especifi	5.250,00	5.512,00	5.732,48
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Espec	5.250,00	5.512,00	5.732,48
4.1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificad	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifi	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	844.750,00	886.385,00	921.840,40
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	760.000,00	798.798,00	830.749,92
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	760.000,00	798.798,00	830.749,92
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	734.375,00	771.992,00	802.871,68
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	724.500,00	760.725,00	791.154,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas Legislação - MULTAS TRÂNSITO -	682.500,00	716.625,00	745.290,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO	42.000,00	44.100,00	45.864,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e	2.100,00	2.204,00	2.292,16
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Previstas Legislação - MULTAS TRÂNSITO -	1.050,00	1.102,00	1.146,08
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	5.775,00	6.063,00	6.305,52
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO	5.250,00	5.512,00	5.732,48
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - OUTRAS - Dívida A	525,00	551,00	573,04
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	2.000,00	3.000,00	3.120,00
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO	1.000,00	2.000,00	2.080,00
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - OUTRAS - Dívida A	1.000,00	1.000,00	1.040,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	25.625,00	26.806,00	27.878,24
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	25.625,00	26.806,00	27.878,24
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip	21.000,00	22.050,00	22.932,00
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	525,00	551,00	573,04
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida	2.100,00	2.205,00	2.293,20
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.080,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	41.600,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	40.000,00	40.000,00	41.600,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	41.600,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00	40.000,00	41.600,00
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Fonte 500	40.000,00	40.000,00	41.600,00
4.1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	6.200,00	6.410,00	6.666,40
4.1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimo	6.200,00	6.410,00	6.666,40
4.1.9.4.4.03.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos	6.200,00	6.410,00	6.666,40
4.1.9.4.4.03.0.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstim	4.100,00	4.205,00	4.373,20
4.1.9.4.4.03.0.2.01.00.00	Multas e Juros de Amort. Empréstimos - FUNDAGRO	2.000,00	2.000,00	2.080,00
4.1.9.4.4.03.0.2.02.00.00	Multas e Juros de Amort. Empréstimos - Mariana His	2.100,00	2.205,00	2.293,20
4.1.9.4.4.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstim	2.100,00	2.205,00	2.293,20
4.1.9.4.4.03.0.4.01.00.00	Multas e Juros - Dív. Ativa - Amort. Emprést.- FUNDA	2.100,00	2.205,00	2.293,20
		38.550,00	41.177,00	42.824,08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
- MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	32.550,00	34.177,00	35.544,08
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	31.500,00	33.075,00	34.398,00
.1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e Juros	1.050,00	1.102,00	1.146,08
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	6.000,00	7.000,00	7.280,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	6.000,00	7.000,00	7.280,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	6.000,00	7.000,00	7.280,00
.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	20.646.150,00	21.524.857,00	22.385.851,28
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	656.150,00	689.857,00	717.451,28
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	656.150,00	689.857,00	717.451,28
.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	656.150,00	689.857,00	717.451,28
2.3.1.1.07.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	656.150,00	689.857,00	717.451,28
4.2.3.1.1.07.1.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	639.450,00	671.422,00	698.278,88
2.3.1.1.07.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	479.850,00	503.842,00	523.995,68
.2.3.1.1.07.1.1.01.00.00	Amortizar Financiamentos - FUNDAGRO - Principal	159.600,00	167.580,00	174.283,20
2.3.1.1.07.1.1.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Princ	2.000,00	3.000,00	3.120,00
4.2.3.1.1.07.1.2.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e J	2.000,00	3.000,00	3.120,00
.2.3.1.1.07.1.2.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Multa	14.700,00	15.435,00	16.052,40
.2.3.1.1.07.1.3.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativ	10.500,00	11.025,00	11.466,00
4.2.3.1.1.07.1.3.01.00.00	Amortizar Financiamentos - FUNDAGRO - Dívida Ativ	4.200,00	4.410,00	4.586,40
4.2.3.1.1.07.1.3.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Dívid	19.990.000,00	20.835.000,00	21.668.400,00
.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - PAC	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Sa	(36.498.000,00)	(38.246.400,00)	(39.776.256,00)
.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(318.000,00)	(346.400,00)	(360.256,00)
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser	(318.000,00)	(346.400,00)	(360.256,00)
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(243.000,00)	(256.400,00)	(266.656,00)
.9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(168.000,00)	(176.400,00)	(183.456,00)
9.1.1.1.25.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(168.000,00)	(176.400,00)	(183.456,00)
4.9.1.1.1.25.0.0.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da D	(100.800,00)	(105.840,00)	(110.073,60)
9.1.1.1.25.0.0.40.01.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da	(42.000,00)	(44.100,00)	(45.864,00)
.9.1.1.1.25.0.0.40.02.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da	(25.200,00)	(26.460,00)	(27.518,40)
4.9.1.1.1.25.0.0.40.03.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da	(75.000,00)	(80.000,00)	(83.200,00)
4.9.1.1.1.45.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(75.000,00)	(80.000,00)	(83.200,00)
.9.1.1.1.45.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(75.000,00)	(80.000,00)	(83.200,00)
.9.1.1.1.45.1.1.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(75.000,00)	(80.000,00)	(83.200,00)
4.9.1.1.1.45.1.1.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - ISSQN - Multas e Juros d	(75.000,00)	(90.000,00)	(93.600,00)
4.9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(45.000,00)	(50.000,00)	(52.000,00)
.9.1.1.2.10.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(45.000,00)	(50.000,00)	(52.000,00)
4.9.1.1.2.10.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(45.000,00)	(50.000,00)	(52.000,00)
4.9.1.1.2.10.1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Contr	(45.000,00)	(50.000,00)	(52.000,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Secretário
Presidente

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
4.9.1.1.2.20.1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas pela Prestação de	(30.000,00)	(40.000,00)	(41.600,00)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(36.180.000,00)	(37.900.000,00)	(39.416.000,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(36.180.000,00)	(37.900.000,00)	(39.416.000,00)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(36.180.000,00)	(37.900.000,00)	(39.416.000,00)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(14.080.000,00)	(14.760.000,00)	(15.350.400,00)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(14.080.000,00)	(14.760.000,00)	(15.350.400,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.000.000,00)	(13.600.000,00)	(14.144.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(13.000.000,00)	(13.600.000,00)	(14.144.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(1.080.000,00)	(1.160.000,00)	(1.206.400,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(1.080.000,00)	(1.160.000,00)	(1.206.400,00)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(22.100.000,00)	(23.140.000,00)	(24.065.600,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(22.100.000,00)	(23.140.000,00)	(24.065.600,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(19.600.000,00)	(20.400.000,00)	(21.216.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(2.200.000,00)	(2.400.000,00)	(2.496.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(2.200.000,00)	(2.400.000,00)	(2.496.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(300.000,00)	(340.000,00)	(353.600,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(300.000,00)	(340.000,00)	(353.600,00)
Total entidade:		610.502.000,00	638.661.000,00	664.207.440,00
4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	8.800.000,00	10.300.000,00	10.712.000,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	8.800.000,00	10.300.000,00	10.712.000,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	800.000,00	990.000,00	1.029.600,00
4.1.3.2.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	800.000,00	990.000,00	1.029.600,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800.000,00	990.000,00	1.029.600,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	800.000,00	990.000,00	1.029.600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800.000,00	990.000,00	1.029.600,00
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	8.000.000,00	9.310.000,00	9.682.400,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.600.000,00	8.810.000,00	9.162.400,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.600.000,00	8.810.000,00	9.162.400,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.600.000,00	8.810.000,00	9.162.400,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	7.600.000,00	8.810.000,00	9.162.400,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	7.300.000,00	8.410.000,00	8.746.400,00
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Ligação e Religação de Água	300.000,00	400.000,00	416.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400.000,00	500.000,00	520.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400.000,00	500.000,00	520.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400.000,00	500.000,00	520.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	400.000,00	500.000,00	520.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Esgoto (Geral)	400.000,00	500.000,00	520.000,00
Total entidade:		8.800.000,00	10.300.000,00	10.712.000,00
5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	48.672.000,00	48.332.000,00	50.265.280,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	22.372.000,00	23.332.000,00	24.265.280,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
- INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV				
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 802 - Taxa	3.172.000,00	3.332.000,00	3.465.280,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.700.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.700.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.700.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	2.700.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	2.700.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - Contribuição	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
Total entidade:		48.672.000,00	48.332.000,00	50.265.280,00
Total geral:		667.974.000,00	697.293.000,00	725.184.720,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
NEXO DE METAS FISCAIS
Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	137.145.422,59	40.916.148,31	45.000.000,00	45.158.159,44	50.000.000,00	60.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	143.302.257,40	36.359.033,43	58.500.000,00	64.100.000,00	66.700.000,00	76.000.000,00
Disponibilidade de Caixa	143.302.257,40	36.359.033,43	58.500.000,00	64.100.000,00	66.700.000,00	76.000.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	151.683.097,57	59.843.097,09	70.000.000,00	77.500.000,00	82.000.000,00	93.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.380.840,17	18.190.600,11	11.500.000,00	13.400.000,00	15.300.000,00	17.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.293.463,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(6.156.834,81)	4.557.114,88	(13.500.000,00)	(18.941.840,56)	(16.700.000,00)	(16.000.000,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

Prefeitura Municipal de Mariana

MUNICÍPIO DE Mariana

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	657.525.850,00	689.014.543,00	716.575.124,72
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	116.173.360,00	122.420.033,50	127.316.834,84
Receita de Contribuição	25.684.000,00	26.544.000,00	27.605.760,00
Receita Patrimonial	8.972.965,00	9.719.062,50	10.107.825,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	8.421.625,00	9.744.355,00	10.134.129,20
Transferências Correntes	497.429.150,00	519.700.707,00	540.488.735,28
Outras Receitas Correntes	844.750,00	886.385,00	921.840,40
DEDUÇÕES (II)	56.170.000,00	58.578.400,00	60.921.536,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	36.180.000,00	37.900.000,00	39.416.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 800 - Recursos do RPPS)	16.500.000,00	17.000.000,00	17.680.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 802 - Taxa Adm. RPPS)	3.172.000,00	3.332.000,00	3.465.280,00
RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívida Ativa 15%	25.200,00	26.460,00	27.518,40
RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívida Ativa 25%	42.000,00	44.100,00	45.864,00
RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívida Ativa 60%	100.800,00	105.840,00	110.073,60
RENÚNCIA DE RECEITA - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	75.000,00	80.000,00	83.200,00
RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.000,00	50.000,00	52.000,00
RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	30.000,00	40.000,00	41.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	601.355.850,00	630.436.143,00	655.653.588,72

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

o em 01/01/2024 (C)

	ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	329.701.000,00	478.361.000,00	578.508.000,00	598.655.850,00	627.436.143,00	652.533.588,72
Taxas e Contribuições de Melhoria	71.838.000,00	89.941.000,00	108.772.200,00	115.855.360,00	122.073.633,50	126.956.578,84
	4.088.000,00	3.590.000,00	3.594.000,00	3.952.200,00	4.181.310,00	4.348.562,40
	50.381.000,00	66.550.000,00	74.905.000,00	78.548.750,00	82.374.937,50	85.669.935,00
	2.024.000,00	2.869.000,00	4.286.250,00	4.143.175,00	4.952.420,00	5.150.516,80
	11.000.000,00	12.930.000,00	20.029.000,00	22.002.500,00	23.105.000,00	24.029.200,00
npostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.345.000,00	4.002.000,00	5.957.950,00	7.208.735,00	7.459.966,00	7.758.364,64
ões	3.527.000,00	4.005.000,00	5.745.000,00	5.937.000,00	6.122.000,00	6.366.880,00
atrimonial	1.051.500,00	1.584.000,00	5.693.300,00	6.272.965,00	6.719.062,50	6.987.825,00
s Financeiras (II)	830.500,00	1.414.000,00	5.508.300,00	6.076.815,00	6.510.756,50	6.771.186,76
eceitas Patrimoniais	221.000,00	170.000,00	185.000,00	196.150,00	208.306,00	216.638,24
ncias Correntes	246.365.200,00	372.847.000,00	450.631.000,00	461.249.150,00	481.800.707,00	501.072.735,28
rte FPM	42.080.000,00	48.700.000,00	68.000.000,00	71.300.000,00	74.615.000,00	77.599.600,00
rte ICMS	84.000.000,00	91.740.000,00	95.000.000,00	98.000.000,00	102.000.000,00	106.080.000,00
rte IPVA	9.100.000,00	9.400.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	12.480.000,00
rte ITR	3.200.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.800.000,00	6.032.000,00
ências da LC 61/1989	1.920.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.768.000,00
ências do FUNDEB	1.488.000,00	7.552.000,00	20.230.000,00	21.570.000,00	22.737.500,00	23.647.000,00
Transferências Correntes	104.577.200,00	209.355.000,00	250.551.000,00	252.479.150,00	262.948.207,00	273.466.135,28
Receitas Correntes	6.919.300,00	9.924.000,00	7.601.500,00	9.266.375,00	10.630.740,00	11.055.969,60
Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s Correntes Restantes	6.919.300,00	9.924.000,00	7.601.500,00	9.266.375,00	10.630.740,00	11.055.969,60
S PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	328.870.500,00	476.947.000,00	572.999.700,00	592.579.035,00	620.925.386,50	645.762.401,96
S PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	26.435.000,00	37.610.000,00	44.027.000,00	45.972.000,00	45.332.000,00	47.145.280,00
S NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	19.065.000,00	650.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00
S DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	22.299.000,00	16.379.000,00	22.515.000,00	20.646.150,00	21.524.857,00	22.385.851,28
es de Crédito (VIII)	1.499.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ção de Empréstimo (IX)	0,00	429.000,00	625.000,00	656.150,00	689.857,00	717.451,28
o de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

o em 01/01/2024 (C)

	ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
cias de Capital	20.800.000,00	15.650.000,00	21.890.000,00	19.990.000,00	20.835.000,00	21.668.400,00
s	4.000.000,00	3.150.000,00	3.190.000,00	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
ansferências de Capital	16.800.000,00	12.500.000,00	18.700.000,00	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
ceitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
eceitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
eceitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	20.800.000,00	15.650.000,00	21.890.000,00	19.990.000,00	20.835.000,00	21.668.400,00
PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	376.105.500,00	530.207.000,00	638.916.700,00	658.541.035,00	687.092.386,50	714.576.081,96
RIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	349.670.500,00	492.597.000,00	594.889.700,00	612.569.035,00	641.760.386,50	667.430.801,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
S CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	291.279.773,00	370.416.603,00	454.573.000,00	473.526.250,00	501.104.608,00	521.148.792,32
Encargos Sociais	155.694.270,33	174.250.777,00	204.746.000,00	212.795.100,00	222.433.855,00	231.331.209,20
ncargos da Dívida (XIX)	20.000,00	400.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.293.200,00
espesas Correntes	135.565.502,67	195.765.826,00	247.827.000,00	258.631.150,00	276.465.753,00	287.524.383,12
S PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	291.259.773,00	370.016.603,00	452.573.000,00	471.426.250,00	498.899.608,00	518.855.592,32
S PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	16.150.000,00	18.340.000,00	24.337.000,00	25.022.000,00	25.772.000,00	26.802.880,00
S NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	85.241.889,20	111.675.000,00	125.238.000,00	118.784.150,00	120.130.162,00	124.935.368,48
ntos	81.641.889,20	107.975.000,00	121.078.000,00	114.700.600,00	115.852.937,00	120.487.054,48
s Financeiras	3.600.000,00	100.000,00	160.000,00	183.550,00	177.225,00	184.314,00
são de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	3.600.000,00	100.000,00	160.000,00	183.550,00	177.225,00	184.314,00
io de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
io de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	(3.600.000,00)	(100.000,00)	(160.000,00)	(183.550,00)	(177.225,00)	(184.314,00)
ção da Dívida (XXVII)	0,00	3.600.000,00	4.000.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	4.264.000,00
S PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	81.641.889,20	107.975.000,00	121.078.000,00	114.700.600,00	115.852.937,00	120.487.054,48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

o em 01/01/2024 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.456.000,00	5.000.000,00	2.491.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	60.000,00	60.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00	62.400,00
NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	392.567.662,20	501.391.603,00	600.524.000,00	613.198.850,00	642.084.545,00	667.767.926,80
PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	376.357.662,20	482.991.603,00	576.142.000,00	588.126.850,00	616.252.545,00	640.902.646,80
O PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	(16.462.162,20)	28.815.397,00	38.392.700,00	45.342.185,00	45.007.841,50	46.808.155,16
O PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	(26.687.162,20)	9.605.397,00	18.747.700,00	24.442.185,00	25.507.841,50	26.528.155,16

JUROS NOMINAIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
rgos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	830.500,00	1.414.000,00	5.508.300,00	6.076.815,00	6.510.756,50	6.771.186,76
rgos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	20.000,00	400.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.293.200,00
O NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(29.476.662,20)	10.619.397,00	22.256.000,00	28.419.000,00	29.813.598,00	31.006.141,92

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NSOLIDADA (XXXIX)	137.145.422,59	40.916.148,31	45.000.000,00	45.158.159,44	50.000.000,00	60.000.000,00
S (XL)	143.302.257,40	36.359.033,43	58.500.000,00	64.100.000,00	66.700.000,00	76.000.000,00
idade de Caixa	143.302.257,40	36.359.033,43	58.500.000,00	64.100.000,00	66.700.000,00	76.000.000,00
ilidade de Caixa Bruta	151.683.097,57	59.843.097,09	70.000.000,00	77.500.000,00	82.000.000,00	93.000.000,00
s a Pagar Processados (XLI)	8.380.840,17	18.190.600,11	11.500.000,00	13.400.000,00	15.300.000,00	17.000.000,00
sitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.293.463,55	0,00	0,00	0,00	0,00
averes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(6.156.834,81)	4.557.114,88	(13.500.000,00)	(18.941.840,56)	(16.700.000,00)	(16.000.000,00)
O NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(5.209.685,39)	(5.420.486,14)	12.763.651,33	5.441.840,56	(2.241.840,56)	(700.000,00)

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

(LRF, art.4º, §3º)

R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
neração é a principal atividade econômica de Mariana e a extração inério de ferro é a commodity principal na extração minerária icipal e desde o último semestre do ano de 2020 a sua atividade tem nado à produção ideal, porém, é um mercado muito volátil ante às ições do mercado externo. incipal arrecadação de imposto direto com a exploração minerária é EM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos erais e este imposto cresceu de maneira exponencial no Estado de s Gerais nos últimos anos e se manteve até meados de 2022 devido cipalmente pelos altos preços do minério de ferro no mercado nacional e pela variação cambial com a alta do dolar, conforme ado pela ANM - ncia Nacional de Mineração. do assim nos direciona a refletir que da mesma forma que a alta dos os do minério no mercado internacional e a taxa de câmbio positiva exportação nos favoreça atualmente, podem ser estes e outros ivos, variáveis de desfavorecimento em um futuro próximo, o que nos a dizer que é muito incerta a projeção da receita com a CFEM para 4, inclusive desde meados de 2022 até o 1º quadrimestre de 2023 a cadação está abaixo do esperado / projetado.	20.000.000,00	A providência será reduzir principalmente as despesas discricionárias que envolvem a repriorização dos investimentos a serem realizados em 2024, equivalente até o montante da arrecadação que não se oficializar ante ao que foi previsto, ao qual merecerá monitoramento mês a mês dos índices macroeconômicos no mercado interno e externo.	20.000.000,00
3TOTAL	**20.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**20.000.000,00**
TAL	**20.000.000,00**	**TOTAL**	**20.000.000,00**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS COMPLEMENTARES

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente Secretário

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Assessoria Técnica em Planejamento Orçamentário

...e Minas Gerais
PIO DE MARIANA
RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ção das Receitas
omente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.0.00.00.00	RECEITAS	667.974.000,00	697.293.000,00	725.184.720,00
1.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	657.525.850,00	689.014.543,00	716.575.124,72
1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.173.360,00	122.420.033,50	127.316.834,84
1.0.0.00.00.00	Impostos	108.888.625,00	114.868.817,50	119.463.570,20
1.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	8.262.375,00	9.308.880,00	9.681.235,20
1.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.120.200,00	4.357.710,00	4.532.018,40
1.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.570.000,00	3.780.000,00	3.931.200,00
1.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	4.200,00	4.410,00	4.586,40
1.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	367.500,00	385.875,00	401.310,00
1.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	178.500,00	187.425,00	194.922,00
3.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	4.142.175,00	4.951.170,00	5.149.216,80
3.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	4.141.175,00	4.949.920,00	5.147.916,80
3.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.000,00	1.250,00	1.300,00
1.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.002.500,00	23.105.000,00	24.029.200,00
3.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.002.500,00	23.105.000,00	24.029.200,00
3.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.400.000,00	21.845.000,00	22.718.800,00
3.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.400.000,00	21.845.000,00	22.718.800,00
3.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.602.500,00	1.260.000,00	1.310.400,00
3.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.602.500,00	1.260.000,00	1.310.400,00
1.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	78.623.750,00	82.454.937,50	85.753.135,00
1.1.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	78.623.750,00	82.454.937,50	85.753.135,00
1.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	78.623.750,00	82.454.937,50	85.753.135,00
1.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	77.915.000,00	81.710.750,00	84.979.180,00
1.1.3.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	315.000,00	330.750,00	343.980,00
1.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	267.500,00	285.875,00	301.310,00
1.0.0.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	126.250,00	127.562,50	128.665,00
1.0.0.00.00.00	Taxas	7.284.735,00	7.551.216,00	7.853.264,64
1.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.336.800,00	5.503.537,00	5.723.678,48
1.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.923.150,00	5.069.255,00	5.272.025,20
1.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.892.175,00	5.036.733,00	5.238.202,32
1.0.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Principal	4.835.000,00	4.976.750,00	5.175.820,00
1.0.1.04.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	525,00	551,00	573,04
1.0.1.05.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberaçãode Animais - Principal	1.050,00	1.102,00	1.146,08
1.0.1.06.00.00	Taxade Funcionamento de Estab. em Horário Especial - Principal	2.100,00	2.205,00	2.293,20
1.0.1.07.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - Principal	1.000,00	1.000,00	1.040,00
1.0.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Principal	52.500,00	55.125,00	57.330,00
1.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	15.225,00	15.985,00	16.624,40
1.0.2.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Multas e Juros	2.100,00	2.205,00	2.293,20
	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	525,00	551,00	573,04

de Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ação das Receitas

somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.2.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação Animais - Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
1.0.2.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - Multas e Juros	10.500,00	11.025,00	11.466,00
1.0.2.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
1.0.2.07.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Multas e Juros	1.050,00	1.102,00	1.146,08
1.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.075,00	12.678,00	13.185,12
1.0.3.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Geral) - Dívida Ativa	8.400,00	8.820,00	9.172,80
1.0.3.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
1.0.3.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - Dívida Ativa	2.100,00	2.205,00	2.293,20
1.0.3.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
1.0.3.07.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
1.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.675,00	3.859,00	4.013,36
1.0.4.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Dívida Ativa Multas e Juros	3.150,00	3.308,00	3.440,32
1.0.4.07.00.00	Taxa de Inspeção, Cont. e Fiscalização (Geral) - Dívida Ativa Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
4.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.650,00	59.432,00	61.809,28
4.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	54.600,00	57.330,00	59.623,20
4.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Principal	54.600,00	57.330,00	59.623,20
4.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.040,00
4.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.040,00
4.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
4.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
4.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
4.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Dívida Ativa Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	357.000,00	374.850,00	389.844,00
50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	210.000,00	220.500,00	229.320,00
50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	42.000,00	44.100,00	45.864,00
50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	73.500,00	77.175,00	80.262,00
50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.500,00	33.075,00	34.398,00
00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.947.935,00	2.047.679,00	2.129.586,16
01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.947.935,00	2.047.679,00	2.129.586,16
01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.524.035,00	1.600.886,00	1.664.921,44
01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpexa Pública - Principal	840.000,00	882.000,00	917.280,00
01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	26.250,00	27.562,00	28.664,48
01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	1.050,00	1.102,00	1.146,08
01.0.1.04.00.00	Taxa de Expediente - Principal	84.000,00	88.200,00	91.728,00
01.0.1.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Principal	525.000,00	551.250,00	573.300,00
01.0.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	47.000,00	50.000,00	52.000,00
01.0.1.07.00.00	TAXA de Coleta de Lixo - Principal	735,00	772,00	802,88
01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	9.725,00	10.961,00	11.399,44
01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.080,00

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 26/06/2023 Presidente Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19/06/2023 Presidente Secretário

...e Minas Gerais
...IO DE MARIANA
...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
...ção das Receitas
...mente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	2.080,00
.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
.0.2.04.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.040,00
.0.2.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Multas e Juros	3.150,00	3.308,00	3.440,32
.0.2.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.040,00
.0.2.07.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	1.050,00	1.102,00	1.146,08
.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	306.550,00	322.827,00	335.740,08
.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	84.000,00	88.200,00	91.728,00
.0.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
.0.3.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	21.000,00	22.050,00	22.932,00
.0.3.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa	94.500,00	99.225,00	103.194,00
.0.3.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa	1.000,00	2.000,00	2.080,00
.0.3.07.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	105.000,00	110.250,00	114.660,00
.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	107.625,00	113.005,00	117.525,20
.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa Multas e Juros	31.500,00	33.075,00	34.398,00
.0.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil - Dívida Ativa Multa e Juros	525,00	551,00	573,04
.0.4.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa Multas e Juros	1.050,00	1.102,00	1.146,08
.0.4.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa Multas e Juros	31.500,00	33.075,00	34.398,00
.0.4.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
.0.4.07.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa Multas e Juros	42.000,00	44.100,00	45.864,00
0.0.0.00.00.00	Contribuições	25.684.000,00	26.544.000,00	27.605.760,00
0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
0.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
1.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
1.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
1.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
1.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 800 - Recursos do RPPS)	16.500.000,00	17.000.000,00	17.680.000,00
1.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 802 - Taxa Adm. RPPS)	3.172.000,00	3.332.000,00	3.465.280,00
0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.012.000,00	6.212.000,00	6.460.480,00
0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.012.000,00	6.212.000,00	6.460.480,00
0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.012.000,00	6.212.000,00	6.460.480,00
0.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	6.000.000,00	6.200.000,00	6.448.000,00
0.0.2.00.00.00	COSIP - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.120,00
0.0.3.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	6.240,00
0.0.4.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.120,00
0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	8.972.965,00	9.719.062,50	10.107.825,00
0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.050,00	181.102,00	188.346,08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

...PIO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...ição das Receitas

...omente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
...0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.050,00	181.102,00	188.346,08
1.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	170.000,00	180.000,00	187.200,00
1.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	170.000,00	180.000,00	187.200,00
1.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.000,00	180.000,00	187.200,00
2.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.050,00	1.102,00	1.146,08
2.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públic	1.050,00	1.102,00	1.146,08
...0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	8.776.815,00	9.510.756,50	9.891.186,76
...0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.776.815,00	9.510.756,50	9.891.186,76
1.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.076.815,00	6.510.756,50	6.771.186,76
1.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800.000,00	990.000,00	1.029.600,00
1.0.1.01.00.00	Rendimentos Bancários - Recursos Não Vinc. Impostos (Fonte 500)	1.099.915,00	1.250.762,50	1.300.793,00
1.0.1.02.00.00	Rendimentos Bancários - Educação 25% (Fonte 500 - 1001)	52.500,00	55.125,00	57.330,00
1.0.1.03.00.00	Rendimentos Bancários - Saúde 15% (Fonte 500 - 1002)	5.250,00	5.512,00	5.732,48
1.0.1.04.00.00	Rendimentos Bancários - PTE (Fonte 576)	5.250,00	5.512,00	5.732,48
1.0.1.05.00.00	Rendimentos Bancários - CFEM (Fonte 708)	2.100.000,00	2.205.000,00	2.293.200,00
1.0.1.06.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recurso Vinc. a Saúde (Fonte 659)	5.000,00	5.000,00	5.200,00
1.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancários - CIDE (Fonte 750)	42.000,00	44.100,00	45.864,00
1.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários - COSIP (Fonte 751)	136.500,00	143.325,00	149.058,00
1.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários - FUNDEB 70% (Fonte 540 - 1070)	210.000,00	220.500,00	229.320,00
1.0.1.12.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios (Fonte 700)	10.000,00	10.000,00	10.400,00
1.0.1.13.00.00	Rendimentos Bancários - FNAS (Fonte 660)	5.000,00	5.000,00	5.200,00
1.0.1.15.00.00	Rendimentos Bancários - PNAE (Fonte 552)	21.000,00	22.050,00	22.932,00
1.0.1.16.00.00	Rendimentos Bancários - PNATE (Fonte 553)	2.100,00	2.205,00	2.293,20
1.0.1.17.00.00	Rendimentos Bancários - FNDE (Fonte 569)	10.500,00	11.025,00	11.466,00
1.0.1.18.00.00	Rendimentos Bancários - QESE (Fonte 550)	73.500,00	77.175,00	80.262,00
1.0.1.19.00.00	Rendimentos Bancários - Estruturação SUS (Fonte 601)	10.500,00	11.025,00	11.466,00
1.0.1.21.00.00	Rendimentos Bancários - FES (Fonte 621)	130.000,00	30.000,00	31.200,00
1.0.1.22.00.00	Rendimentos Bancários - FEAS (Fonte 661)	31.500,00	33.075,00	34.398,00
1.0.1.23.00.00	Rendimentos Bancários - Recursos Vinculados ao Trânsito (Fonte 752)	10.500,00	11.025,00	11.466,00
1.0.1.24.00.00	Rendimentos Bancários - Bloco Custeio SUS (Fonte 600)	120.000,00	120.000,00	124.800,00
1.0.1.26.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501)	1.050.000,00	1.102.500,00	1.146.600,00
1.0.1.27.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios da Educação (Fonte 575)	15.750,00	16.538,00	17.199,52
1.0.1.28.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios Saúde (fonte 636)	44.000,00	44.000,00	45.760,00
1.0.1.29.00.00	Rendimentos Bancários - Taxas e Contribuições (fonte 501)	1.050,00	1.102,00	1.146,08
1.0.1.30.00.00	Rendimentos Bancários - Royalties da União (fonte 704)	42.000,00	44.100,00	45.864,00
1.0.1.32.00.00	Rendimentos Bancários - Alienação de Bens (fonte 755)	10.500,00	11.025,00	11.466,00
1.0.1.33.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Vinculados (fonte 899)	31.500,00	33.075,00	34.398,00
1.0.1.37.00.00	Rendimentos Bancários - Convênios para Assistência Social (Fonte 665)	1.000,00	1.000,00	1.040,00
4.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.700.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023
Presidente

de Minas Gerais
PIO DE MARIANA
IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ação das Receitas
somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principa	2.700.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00
0.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	25.100,00	27.204,00	28.292,16
0.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	25.100,00	27.204,00	28.292,16
1.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	25.100,00	27.204,00	28.292,16
1.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	23.000,00	25.000,00	26.000,00
1.0.2.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	1.050,00	1.102,00	1.146,08
1.0.3.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	525,00	551,00	573,04
1.0.4.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas	525,00	551,00	573,04
0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	8.421.625,00	9.744.355,00	10.134.129,20
0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.667.100,00	8.880.354,00	9.235.568,16
0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.667.100,00	8.880.354,00	9.235.568,16
1.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.656.600,00	8.869.329,00	9.224.102,16
1.0.1.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Principal	52.500,00	55.125,00	57.330,00
1.0.1.01.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	7.300.000,00	8.410.000,00	8.746.400,00
1.0.1.02.00.00	Serviços de Ligação e Religação de Água	300.000,00	400.000,00	416.000,00
1.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.080,00
1.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.050,00	1.102,00	1.146,08
1.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.050,00	1.102,00	1.146,08
2.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.500,00	11.025,00	11.466,00
2.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.500,00	11.025,00	11.466,00
0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	178.500,00	187.425,00	194.922,00
0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	178.500,00	187.425,00	194.922,00
2.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	178.500,00	187.425,00	194.922,00
2.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	168.000,00	176.400,00	183.456,00
2.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	2.100,00	2.205,00	2.293,20
2.0.3.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	5.250,00	5.512,00	5.732,48
2.0.4.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Juros e Multa da Dívida Ativa	3.150,00	3.308,00	3.440,32
0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	165.000,00	165.000,00	171.600,00
0.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	165.000,00	165.000,00	171.600,00
3.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	165.000,00	165.000,00	171.600,00
3.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	165.000,00	165.000,00	171.600,00
0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	411.025,00	511.576,00	532.039,04
0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	411.025,00	511.576,00	532.039,04
9.0.0.00.00.00	Outros Serviços	411.025,00	511.576,00	532.039,04
9.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	410.500,00	511.025,00	531.466,00
9.0.1.01.00.00	Serviços de Esgoto (Geral)	410.500,00	511.025,00	531.466,00
9.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	525,00	551,00	573,04
0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	497.429.150,00	519.700.707,00	540.488.735,28
0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	311.041.900,00	325.060.845,00	338.063.278,80

de Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ação das Receitas

somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.700.000,00	80.415.000,00	83.631.600,00
1.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	71.300.000,00	74.615.000,00	77.599.600,00
1.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	65.000.000,00	68.000.000,00	70.720.000,00
1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	65.000.000,00	68.000.000,00	70.720.000,00
1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezem	6.300.000,00	6.615.000,00	6.879.600,00
1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.300.000,00	6.615.000,00	6.879.600,00
2.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.400.000,00	5.800.000,00	6.032.000,00
2.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.400.000,00	5.800.000,00	6.032.000,00
0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	211.575.000,00	221.653.750,00	230.519.900,00
1.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	210.000.000,00	220.000.000,00	228.800.000,00
1.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - I	210.000.000,00	220.000.000,00	228.800.000,00
1.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 708	147.000.000,00	154.000.000,00	160.160.000,00
1.0.1.02.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 501 (Desvinculação 30%)	63.000.000,00	66.000.000,00	68.640.000,00
2.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
2.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
2.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.793.000,00	18.793.000,00	19.544.720,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	18.793.000,00	18.793.000,00	19.544.720,00
0.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.940.000,00	3.940.000,00	4.097.600,00
0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	3.940.000,00	3.940.000,00	4.097.600,00
0.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	13.400.000,00	13.400.000,00	13.936.000,00
0.2.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Atenção Especializada - Principal	13.400.000,00	13.400.000,00	13.936.000,00
0.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.040.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
0.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	1.040.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
0.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	400.000,00	400.000,00	416.000,00
0.4.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Assistência Farmacêutica - Principal	400.000,00	400.000,00	416.000,00
0.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	13.000,00	13.000,00	13.520,00
0.5.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Gestão do SUS - Principal	13.000,00	13.000,00	13.520,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	3.231.900,00	3.423.495,00	3.560.434,80
0.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.730.000,00	2.866.500,00	2.981.160,00
0.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.730.000,00	2.866.500,00	2.981.160,00
2.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	462.000,00	485.100,00	504.504,00
2.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princip	462.000,00	485.100,00	504.504,00
3.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATI	39.900,00	41.895,00	43.570,80
3.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN/	39.900,00	41.895,00	43.570,80
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	371.000,00	387.800,00	403.312,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	371.000,00	387.800,00	403.312,00
0.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	371.000,00	387.800,00	403.312,00
0.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	371.000,00	387.800,00	403.312,00

de Minas Gerais
PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ação das Receitas

somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
8.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	371.000,00	387.800,00	403.312,00
8.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	371.000,00	387.800,00	403.312,00
0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	114.296.500,00	119.513.825,00	124.294.378,00
0.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	110.584.000,00	115.788.200,00	120.419.728,00
0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	98.000.000,00	102.000.000,00	106.080.000,00
0.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	98.000.000,00	102.000.000,00	106.080.000,00
1.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.000.000,00	12.000.000,00	12.480.000,00
1.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.000.000,00	12.000.000,00	12.480.000,00
2.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500.000,00	1.700.000,00	1.768.000,00
2.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.000,00	1.700.000,00	1.768.000,00
3.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	84.000,00	88.200,00	91.728,00
3.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	84.000,00	88.200,00	91.728,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.450.000,00	3.450.000,00	3.588.000,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.450.000,00	3.450.000,00	3.588.000,00
0.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.450.000,00	3.450.000,00	3.588.000,00
0.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	262.500,00	275.625,00	286.650,00
1.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	126.000,00	132.300,00	137.592,00
1.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	126.000,00	132.300,00	137.592,00
2.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	136.500,00	143.325,00	149.058,00
2.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	136.500,00	143.325,00	149.058,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	14.325.000,00	14.472.000,00	15.050.880,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	14.325.000,00	14.472.000,00	15.050.880,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	6.356.000,00	6.356.000,00	6.610.240,00
0.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Princip	6.356.000,00	6.356.000,00	6.610.240,00
1.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	2.940.000,00	3.087.000,00	3.210.480,00
1.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Prir	2.940.000,00	3.087.000,00	3.210.480,00
1.0.1.01.00.00	Transf. Inst. Privadas p/ Educação - RENOVA p/ Tempo Integral	2.940.000,00	3.087.000,00	3.210.480,00
9.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	5.029.000,00	5.029.000,00	5.230.160,00
9.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	5.029.000,00	5.029.000,00	5.230.160,00
9.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convênios Inst. Privadas - RENOVA p/ Assist. Social	5.029.000,00	5.029.000,00	5.230.160,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.750.000,00	60.637.500,00	63.063.000,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	57.750.000,00	60.637.500,00	63.063.000,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	57.750.000,00	60.637.500,00	63.063.000,00
0.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	57.750.000,00	60.637.500,00	63.063.000,00
0.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% - Principal	40.425.000,00	42.446.250,00	44.144.100,00
0.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30% - Principal	17.325.000,00	18.191.250,00	18.918.900,00
0.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	15.750,00	16.537,00	17.198,48
0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.250,00	5.512,00	5.732,48
9.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	5.250,00	5.512,00	5.732,48

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ação das Receitas

omente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	38.550,00	41.177,00	42.824,08
0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	38.550,00	41.177,00	42.824,08
2.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	32.550,00	34.177,00	35.544,08
2.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	32.550,00	34.177,00	35.544,08
2.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	31.500,00	33.075,00	34.398,00
2.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e Juros	1.050,00	1.102,00	1.146,08
9.0.0.00.00.00	Outras Receitas	6.000,00	7.000,00	7.280,00
9.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.000,00	7.000,00	7.280,00
9.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.000,00	7.000,00	7.280,00
0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	20.646.150,00	21.524.857,00	22.385.851,28
0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	656.150,00	689.857,00	717.451,28
0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	656.150,00	689.857,00	717.451,28
0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	656.150,00	689.857,00	717.451,28
7.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	656.150,00	689.857,00	717.451,28
7.1.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	656.150,00	689.857,00	717.451,28
7.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	639.450,00	671.422,00	698.278,88
7.1.1.01.00.00	Amortizar Financiamentos - FUNDAGRO - Principal	479.850,00	503.842,00	523.995,68
7.1.1.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Principal	159.600,00	167.580,00	174.283,20
7.1.2.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	2.000,00	3.000,00	3.120,00
7.1.2.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Multas e Juros	2.000,00	3.000,00	3.120,00
7.1.3.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa	14.700,00	15.435,00	16.052,40
7.1.3.01.00.00	Amortizar Financiamentos - FUNDAGRO - Dívida Ativa	10.500,00	11.025,00	11.466,00
7.1.3.02.00.00	Amortizar Financiamentos - Mariana Histórica - Dívida Ativa	4.200,00	4.410,00	4.586,40
0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	19.990.000,00	20.835.000,00	21.668.400,00
0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
9.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
9.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
9.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - PAC Cidades Históricas	1.090.000,00	990.000,00	1.029.600,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
9.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
9.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
9.0.1.02.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Saneamento Básico	18.900.000,00	19.845.000,00	20.638.800,00
0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
0.0.0.00.00.00	Contribuições	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
2.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ção das Receitas

mente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	26.300.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-36.498.000,00	-38.246.400,00	-39.776.256,00
0.0.00.00.00	Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-318.000,00	-346.400,00	-360.256,00
0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-318.000,00	-346.400,00	-360.256,00
0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-243.000,00	-256.400,00	-266.656,00
0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-168.000,00	-176.400,00	-183.456,00
0.0.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívida Ativa	-168.000,00	-176.400,00	-183.456,00
0.0.40.01.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívida Ativa 60%	-100.800,00	-105.840,00	-110.073,60
0.0.40.02.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívida Ativa 25%	-42.000,00	-44.100,00	-45.864,00
0.0.40.03.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívida Ativa 15%	-25.200,00	-26.460,00	-27.518,40
0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-75.000,00	-80.000,00	-83.200,00
1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-75.000,00	-80.000,00	-83.200,00
1.1.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-75.000,00	-80.000,00	-83.200,00
1.1.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	-75.000,00	-80.000,00	-83.200,00
0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-75.000,00	-90.000,00	-93.600,00
0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-45.000,00	-50.000,00	-52.000,00
1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-45.000,00	-50.000,00	-52.000,00
1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-45.000,00	-50.000,00	-52.000,00
1.0.10.10.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-45.000,00	-50.000,00	-52.000,00
1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-30.000,00	-40.000,00	-41.600,00
1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-30.000,00	-40.000,00	-41.600,00
1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-30.000,00	-40.000,00	-41.600,00
1.0.00.00.00	FUNDEB	-36.180.000,00	-37.900.000,00	-39.416.000,00
1.0.00.00.00	FUNDEB	-36.180.000,00	-37.900.000,00	-39.416.000,00
1.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-36.180.000,00	-37.900.000,00	-39.416.000,00
1.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-14.080.000,00	-14.760.000,00	-15.350.400,00
1.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-14.080.000,00	-14.760.000,00	-15.350.400,00
1.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-13.000.000,00	-13.600.000,00	-14.144.000,00
1.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-13.000.000,00	-13.600.000,00	-14.144.000,00
1.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.080.000,00	-1.160.000,00	-1.206.400,00
1.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.080.000,00	-1.160.000,00	-1.206.400,00
1.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-22.100.000,00	-23.140.000,00	-24.065.600,00
1.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-22.100.000,00	-23.140.000,00	-24.065.600,00
1.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-19.600.000,00	-20.400.000,00	-21.216.000,00
1.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.200.000,00	-2.400.000,00	-2.496.000,00
1.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.200.000,00	-2.400.000,00	-2.496.000,00
1.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-300.000,00	-340.000,00	-353.600,00
1.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-300.000,00	-340.000,00	-353.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

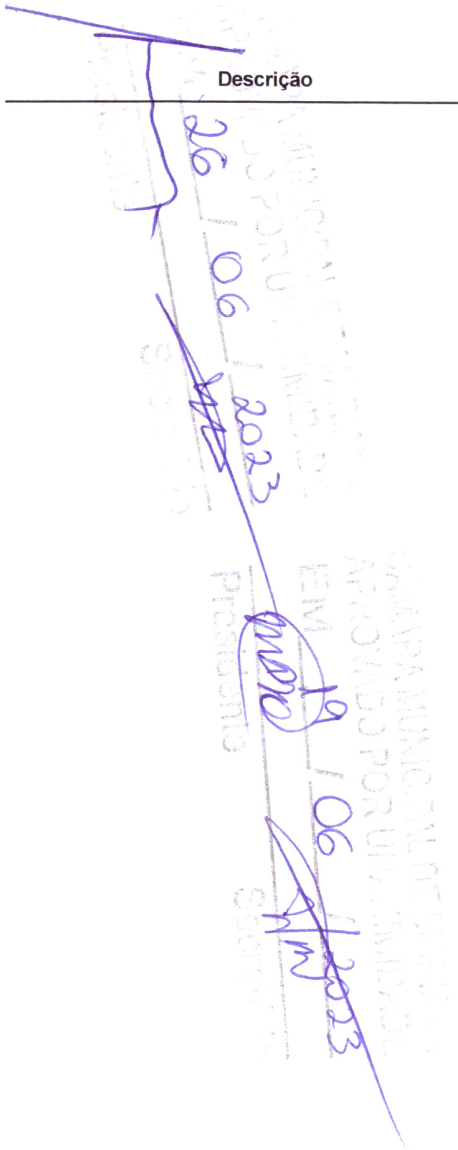
IPIO DE MARIANA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

nação das Receitas

r somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Descrição		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Total geral:		**667.974.000,00**	**697.293.000,00**	**725.184.720,00**



IPIO DE MARIANA

Data: 14/04/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

ente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ção / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB							21.975.000,00	23.003.150,00	23.923.276,00
05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB							21.975.000,00	23.003.150,00	23.923.276,00
.425 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ILUMINAÇAO PÚBLICA MANTIDA(%)	A	2	25.752.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001751	04.00.00	1.664.250,00	1.747.462,00	1.817.360,48
.108 - EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ILUMINAÇÃO EXPANDIDA(%)	P	2	25.752.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0001751	04.00.00	1.844.250,00	1.865.863,00	1.940.497,52
.044 - AMPLIANÇÃO, REFORMAS E MANUT. ÁREAS E RÉDIOS PÚBLICOS ÁREAS E PREDIOS PUBLICOS CONSERVADOS(%)	A	2	15.452.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0001708	04.00.00	420.000,00	441.000,00	458.640,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	735.000,00	771.750,00	802.620,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
.166 - MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS E ACESSOS PÚBLICOS REALIZADOS(%)	A	2	15.451.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0001501	00.00.00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.276.000,00
177 - REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA OBRAS EXECUTADAS(%)	P	2	15.451.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.293.200,00
645 - AMPLIAÇÃO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO E VIAS E ACESSOS PÚBLICOS VIAS AMPLIADAS E PAVIMENTADAS(KM)	P	2	15.451.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.439.800,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0001750	04.00.00	126.000,00	132.300,00	137.592,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0001755	04.01.01	10.500,00	11.025,00	11.466,00
584 - REALIZAÇÃO DE DRENAGENS CONTENÇÕES E DRENAGENS REALIZADAS(PER)	A	2	15.451.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.439.800,00
585 - REALIZAÇÃO DE CONTENÇÕES CONTENÇÕES E DRENAGENS REALIZADAS(PER)	A	2	15.451.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.586.400,00
909 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TORRES DE ELECOMUNICAÇÃO TORRES MANTIDAS E INSTALADAS(TOR)	A	2	24.722.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	840.000,00	882.000,00	917.280,00

...IPIO DE MARIANA

...IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

...nte as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ção / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA							400.000,00	230.000,00	239.200,00
06.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA							400.000,00	230.000,00	239.200,00
513 - REALIZAÇÃO DE REFIS - REFINANCIAMENTO ISCAL	A	2	04.129.0010	4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	200.000,00	0,00	0,00
PREMIAÇÃO REALIZADA(PRE)									
514 - PROGRAMA FISCAL CONTRIBUINTE PREMIADO	A	2	04.129.0010	4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	200.000,00	230.000,00	239.200,00
PREMIAÇÃO REALIZADA(PRE)									
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA							91.407.450,00	94.643.971,00	98.429.729,84
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							91.407.450,00	94.643.971,00	98.429.729,84
073 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS E UNIDADES BASICAS DE SAUDE	P	2	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	311.500,00	292.575,00	304.278,00
UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS OU AMPLIADAS(URA)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001601	02.04.00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	735.000,00	771.750,00	802.620,00
413 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA	A	2	10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	02.00.00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.360.000,00
POPULAÇAO ATENDIDA(%)									
				3.1.90.04.00.00.00.00	0001604	02.04.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	0001500	02.00.00	315.000,00	330.750,00	343.980,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	84.000,00	88.200,00	91.728,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	700.000,00	700.000,00	728.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	200.000,00	210.000,00	218.400,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	500.000,00	500.000,00	520.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	200.000,00	200.000,00	208.000,00
415 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA OMPLEXIDADE	A	2	10.302.0024	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	02.00.00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.828.820,00
POPULAÇAO ATENDIDA(%)									
				3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	02.00.00	15.225.000,00	15.986.250,00	16.625.700,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	0001500	02.00.00	441.000,00	463.000,00	481.520,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	7.236.600,00	7.598.430,00	7.902.367,20
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	110.000,00	115.000,00	119.600,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	30.000,00	30.000,00	31.200,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.522.520,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	600.000,00	600.000,00	624.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001659	04.00.00	170.000,00	170.000,00	176.800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 04 / 2023
Presidente
Secretário
26 / 04 / 2023

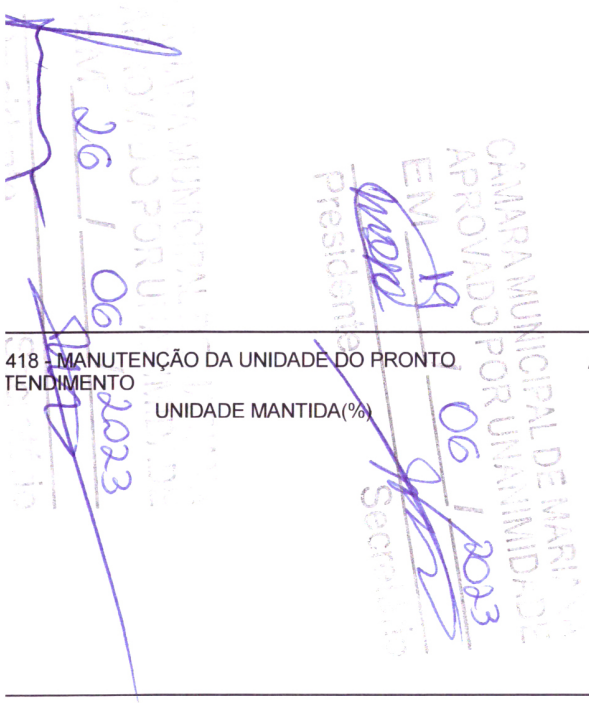
IPIO DE MARIANA

IIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

nte as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ção / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA							91.407.450,00	94.643.971,00	98.429.729,84
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							91.407.450,00	94.643.971,00	98.429.729,84
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.439.800,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.547.910,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.250,00	5.512,00	5.732,48
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	178.500,00	187.425,00	194.922,00
436 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	2	10.303.0024	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	945.000,00	992.250,00	1.031.940,00
POPULAÇAO ATENDIDA COM MEDICAMENTO(%)									
440 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA PIDEMIOLOGICA	A	2	10.305.0024	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	800.000,00	832.000,00
AÇOES E PROGRAMAS MANTIDOS(%)									
				3.1.90.04.00.00.00.00	0001604	02.04.00	720.000,00	720.000,00	748.800,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	02.00.00	962.850,00	1.010.992,00	1.051.431,68
				3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	15.000,00	16.000,00	16.640,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	0001500	02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.400,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	91.000,00	95.000,00	98.800,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	40.000,00	40.000,00	41.600,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	40.000,00	40.000,00	41.600,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	40.000,00	40.000,00	41.600,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	25.000,00	25.000,00	26.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001500	02.00.00	409.500,00	429.975,00	447.174,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	40.000,00	40.000,00	41.600,00
418 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO PRONTO TENDIMENTO	A	2	10.302.0024	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	02.00.00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.744.000,00
UNIDADE MANTIDA(%)									
				3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	02.00.00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.879.600,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	300.000,00	400.000,00	416.000,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	0001500	02.00.00	164.000,00	172.000,00	178.880,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.201.000,00	1.261.000,00	1.311.440,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	73.500,00	77.175,00	80.262,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	336.000,00	352.800,00	366.912,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001500	02.00.00	157.500,00	165.375,00	171.990,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	5.250,00	5.512,00	5.732,48



PIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

le Despesas - Planejadas

nte as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ão / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
I - MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA							91.407.450,00	94.643.971,00	98.429.729,84
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							91.407.450,00	94.643.971,00	98.429.729,84
281 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE TFD REALIZADO(P/A)	A	2	10.301.0024	3.3.90.14.00.00.00.00	0001500	02.00.00	73.500,00	77.175,00	80.262,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	02.00.00	73.500,00	77.175,00	80.262,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.866.500,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	4.620.000,00	4.851.000,00	5.045.040,00
280 - GESTÃO PLENA DO SUS - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA OMPLEXIDADE GESTÃO DO SUS REALIZADA(PER)	A	2	10.302.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	12.600.000,00	12.600.000,00	13.104.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.820.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC							27.871.550,00	34.524.590,00	35.905.573,60
08.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC							47.250,00	49.612,00	51.596,48
287 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TABALHO FANTIL - PETI CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS(C/A)	A	2	08.243.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.250,00	5.512,00	5.732,48
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							19.211.600,00	20.176.980,00	20.984.059,20
27 - SERVIÇO DE TRANSFERENCIA DE RENDA - BOLSA MILIA FAMILIAS ATENDIDAS(FAM)	A	2	08.244.0019	3.3.90.39.00.00.00.00	0001660	04.04.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
12 - PROGRAMA INCLUSÃO PROD. DA MULHER - RENDA NIMA HOMENS E/OU MULHERES ATENDIDAS(P/A)	A	2	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	0001501	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	0001501	00.00.00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.357.080,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
15 - CRAS - PAIF - SERVIÇO ATENÇAO INTEGRAL A MILIA FAMILIAS ATENDIDAS(FAM)	A	2	08.244.0019	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.438.500,00	1.510.425,00	1.570.842,00
				3.1.90.04.00.00.00.00	0001660	04.04.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.261.260,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.320,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	0001500	00.00.00	110.000,00	115.000,00	119.600,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	192.000,00	201.000,00	209.040,00

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

e Despesas - Planejadas

te as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ão / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
- MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
8.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC							27.871.550,00	34.524.590,00	35.905.573,60
8.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							19.211.600,00	20.176.980,00	20.984.059,20
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001500	00.00.00	315.000,00	330.750,00	343.980,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001660	04.04.00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	30.000,00	40.000,00	41.600,00
18 - BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	A	2	08.244.0019	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.127.760,00
BENEFICIOS PAGOS(BEN)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
				3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.866.500,00
63 - CREAS - PAEFI - PROTEÇÃO ESPECIAL MILIA/INDIV.	A	2	08.244.0025	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	00.00.00	378.000,00	396.900,00	412.776,00
FAMILIAS ATENDIDAS(FAM)									
				3.1.90.11.00.00.00.00	0001500	00.00.00	262.500,00	275.625,00	286.650,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	0001500	00.00.00	34.000,00	35.000,00	36.400,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	30.000,00	30.000,00	31.200,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001500	00.00.00	54.600,00	57.330,00	59.623,20
48 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL / PRÓ VEM	A	2	08.244.0019	3.3.90.36.00.00.00.00	0001501	00.00.00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.751.840,00
JOVENS/ADULTOS CAPACITADOS(JOV)									
02 - UNIDADE DE ACOLHIM. INSTITUCIONAL - RIANÇA/ADOLES	A	2	08.243.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	0001660	04.04.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS(C/A)									
				3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	42.000,00	44.100,00	45.864,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
74 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ULTO HOMEM E MULHER	A	2	08.244.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)									
				3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	73.500,00	77.175,00	80.262,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	84.000,00	88.200,00	91.728,00
8.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA							262.500,00	275.625,00	286.650,00
097 - FOMENTO E PROMOÇAO DE PROJETOS SOCIAIS - A	O	2	08.243.0009	3.3.50.41.00.00.00.00	0001501	00.00.00	262.500,00	275.625,00	286.650,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS(C/A)									

...PIO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...e Despesas - Planejadas

...te as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

...ão / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
...- MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
...8.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC							27.871.550,00	34.524.590,00	35.905.573,60
...8.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH							8.276.200,00	13.949.323,00	14.507.295,92
...30 - PROGRAMA HABITACIONAL - RECONSTRUINDO ...NHOS	A	2	16.482.0021	3.3.90.32.00.00.00.00	0001704	04.00.00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.146.600,00
CASAS CONSTRUIDAS E/OU REFORMADAS(CAS)									
				3.3.90.32.00.00.00.00	0001708	04.00.00	7.121.200,00	12.736.573,00	13.246.035,92
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
...8.08 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS PESSOA DEFICIÊNCIA -FMDPD							33.000,00	31.000,00	32.240,00
...76 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - INCLUSÃO ...ODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A	2	08.242.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	10.000,00	10.400,00
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDAS(P/A)									
				3.3.90.48.00.00.00.00	0001501	00.00.00	13.000,00	21.000,00	21.840,00
...8.09 - FUNDO MUN POLÍTICAS PROM. À IGUALD. RACIAL -FUMPIR							41.000,00	42.050,00	43.732,00
...32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ...LÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	A	2	08.422.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.800,00
FUNDO MANTIDO(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
...9.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							11.197.500,00	11.945.875,00	12.423.710,00
...9.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED							11.197.500,00	11.945.875,00	12.423.710,00
...38 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ...UCAÇÃO BÁSICA	A	2	12.361.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001553	01.03.00	42.000,00	44.100,00	45.864,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)									
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001576	01.99.00	141.750,00	148.837,00	154.790,48
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	01.00.00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.063.880,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.719.900,00
...06 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM ...IDADES DE ENSINO	P	2	12.365.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001708	04.00.00	735.000,00	771.750,00	802.620,00
OBRAS EXECUTADAS(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	735.000,00	771.750,00	802.620,00
...48 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	2	12.306.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0001550	01.03.01	2.300.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
ALIMENTAÇÃO REALIZADA(ALU)									
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001552	01.03.95	483.000,00	507.150,00	527.436,00
...60 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ...OS INICIAIS	A	2	12.361.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0001575	01.06.00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.751.840,00
ALUNOS ATENDIDOS(ALU)									

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/2023

...e Minas Gerais

...PIO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...e Despesas - Planejadas

...te as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

...ão / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
- MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
9.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							11.197.500,00	11.945.875,00	12.423.710,00
9.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED							11.197.500,00	11.945.875,00	12.423.710,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001575	01.06.00	36.750,00	38.588,00	40.131,52
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001575	01.06.00	315.000,00	330.750,00	343.980,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001575	01.06.00	84.000,00	88.200,00	91.728,00
...05 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL - ...OS FINAIS	A	2	12.361.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0001500	01.00.00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
ALUNOS ATENDIDOS(ALU)									
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	01.00.00	80.000,00	150.000,00	156.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	01.00.00	50.000,00	90.000,00	93.600,00
0.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC							1.594.000,00	1.669.550,00	1.736.332,00
0.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC							1.594.000,00	1.669.550,00	1.736.332,00
...10 - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO ...PRESARIAL - COMERCIAL	P	2	22.661.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	630.000,00	661.500,00	687.960,00
OBRA CONCLUIDA(%)									
...09 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ...PREGO - SINE	A	2	11.333.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.000,00	2.000,00	2.080,00
SINE MANTIDO(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	66.000,00	69.000,00	71.760,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
...67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ...ONÔMICO	A	2	23.691.0008	3.3.50.41.00.00.00.00	0001501	00.00.00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
AÇÕES REALIZADAS(AÇO)									
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	23.000,00	23.920,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	315.000,00	330.750,00	343.980,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.400,00
1.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							840.000,00	882.000,00	917.280,00
1.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA							840.000,00	882.000,00	917.280,00
...77 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ...IVIDORIA MUNICIPAL	A	2	04.124.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	840.000,00	882.000,00	917.280,00
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(PER)									

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023
Presidente

...e Minas Gerais

...PIO DE MARIANA

...RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

...e Despesas - Planejadas

...e as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

...io / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
- MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
2.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB							1.137.500,00	1.343.625,00	1.397.370,00
2.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB							1.137.500,00	1.343.625,00	1.397.370,00
42 - MANUTENÇAO DO CONVENIO COM A POLICIA ...ITAR	A	2	06.181.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
CONVENIOS E PARCERIAS REALIZADAS(%)									
				3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.120,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	42.000,00	44.100,00	45.864,00
34 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO MONITORAMENTO ...MERAS	P	2	06.183.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	630.000,00	661.500,00	687.960,00
AMPLIAÇÃO REALIZADA(%)									
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
'66 - MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA, EDUCAÇÃO, ...ALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	A	2	06.451.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSITO(%)									
				3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	00.00.00	63.000,00	66.150,00	68.796,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
635 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNIC. ...ONITORAMENTO DE RISCO	P	2	06.182.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	0,00	150.000,00	156.000,00
PLANO ELABORADO / ATUALIZADO(UN)									
172 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM BOMEIROS ...LITAR	A	2	06.182.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	23.000,00	23.920,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	15.750,00	16.538,00	17.199,52
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.400,00
738 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BASES FÍSICAS ...E DEFESA SOCIAL NOS DISTRITOS E SEDE	P	2	06.181.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.250,00	5.512,00	5.732,48
BASES INSTALADAS(UN)									
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
14.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS							12.650.150,00	13.281.107,00	13.812.351,28
14.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS							12.331.000,00	12.946.050,00	13.463.892,00
383 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE CONTR. E ...UALIDADE DO M. AMBIENTE	A	2	18.542.0006	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	945.000,00	992.250,00	1.031.940,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)									
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	210.000,00	220.500,00	229.320,00

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

e Despesas - Planejadas

te as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ão / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
I - MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
4.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS							12.650.150,00	13.281.107,00	13.812.351,28
4.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS							12.331.000,00	12.946.050,00	13.463.892,00
264 - CONTRATO RATEIO/PROGRAMA CIMVALPI - ESTAO RES. SOLIDO SAUDE E URBANO CONTRATO DE RATEIO EXECUTADO(%)	A	2	04.122.0006	3.3.71.70.00.00.00.00	0001708	04.00.00	315.000,00	330.750,00	343.980,00
288 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA LIMPEZA PÚBLICA MANTIDA(%)	A	2	15.452.0006	3.1.90.04.00.00.00.00	0001501	00.00.00	19.000,00	20.000,00	20.800,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.605.240,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	0001501	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.200,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	0001501	00.00.00	308.000,00	323.000,00	335.920,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001501	00.00.00	98.000,00	103.000,00	107.120,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.172.800,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	0001501	00.00.00	388.500,00	407.925,00	424.242,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	42.000,00	44.100,00	45.864,00
572 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PARA COLETA SELETIVA COLETA REALIZADA(PER)	A	2	18.541.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0001501	00.00.00	22.000,00	23.000,00	23.920,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	0001501	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	76.000,00	79.000,00	82.160,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	22.000,00	23.000,00	23.920,00
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							319.150,00	335.057,00	348.459,28
222 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL FUNDO MANTIDO(%)	A	2	18.541.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0001759	04.00.00	56.650,00	59.432,00	61.809,28
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA							445.000,00	470.000,00	488.800,00
18.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA							445.000,00	470.000,00	488.800,00
280 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MARIANA DIGITAL PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONECTADOS(EP)	P	2	24.813.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	25.000,00	30.000,00	31.200,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	360.000,00	370.000,00	384.800,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	60.000,00	70.000,00	72.800,00

de Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

le Despesas - Planejadas

ıte as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ão / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU							1.839.150,00	1.945.810,00	2.023.642,40
20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU							1.334.000,00	1.399.000,00	1.454.960,00
277 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE DESENV. GROPECUÁRIO	A	2	20.608.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	32.000,00	33.000,00	34.320,00
AGRICULTOR RURAL ATENDIDO(ATV)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.400,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	32.000,00	33.000,00	34.320,00
533 - ARAÇÃO DE TERRA, PLANTIO E CONFECÇÃO DE LAGEM	A	2	20.608.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.261.260,00
SOLO ARADO E SILAGEM PRODUZIDA(HOR)									
240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A RODUÇÃO DE ALIMENTOS	A	2	20.608.0011	3.3.90.32.00.00.00.00	0001708	04.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
HECTARE PLANTADO(ha)									
20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							505.150,00	546.810,00	568.682,40
532 - INTERMEDIAÇÃO DA COMPRA CONJUNTA DE ISUMOS AO PRODUTOR	A	2	20.608.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0001899	04.00.00	505.150,00	546.810,00	568.682,40
PRODUTOR RURAL ATENDIDO(PRO)									
21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA							7.560.000,00	7.938.000,00	8.255.520,00
21.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA							7.560.000,00	7.938.000,00	8.255.520,00
141 - MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A	2	26.782.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	7.560.000,00	7.938.000,00	8.255.520,00
PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS E ACESSOS PÚBLICOS REALIZADOS(%)									
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD							13.156.200,00	13.958.300,00	14.516.632,00
23.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD							13.156.200,00	13.958.300,00	14.516.632,00
912 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARIFA ZERO	A	2	26.453.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	13.156.200,00	13.958.300,00	14.516.632,00
ROTAS REALIZADAS(ROT)									
24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT							4.695.000,00	5.049.750,00	5.251.740,00
24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT							4.065.000,00	4.388.250,00	4.563.780,00
.151 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	O	2	13.392.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	550.000,00	572.000,00
ENTIDADE BENEFICIADA(%)									
				3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	200.000,00	208.000,00
.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA ULTURA E DA ARTE	A	2	13.392.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	945.000,00	992.250,00	1.031.940,00
EVENTOS REALIZADOS(EVE)									
				3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

le Despesas - Planejadas

ıte as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ão / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
I - MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT							4.695.000,00	5.049.750,00	5.251.740,00
24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT							4.065.000,00	4.388.250,00	4.563.780,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.293.200,00
180 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E RTÍSTICOS	A	2	13.391.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
24.02 - FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC							630.000,00	661.500,00	687.960,00
182 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO ATRIMONIAL, CULTURAL E HISTÓRICO	A	2	13.391.0013	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
ACERVO CULTURAL PRESERVADO(%)									
				4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP							2.709.500,00	3.046.475,00	3.168.334,00
25.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP							2.662.500,00	2.967.375,00	3.086.070,00
251 - APOIO ÀS ENTIDADES E CONSELHOS OMUNITÁRIOS ESPORTIVOS	O	2	27.812.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	300.000,00	400.000,00	416.000,00
ENTIDADES APOIADAS(%)									
				3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	262.500,00	275.625,00	286.650,00
240 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE ÁREAS SPORTIVAS E DE LAZER	P	2	27.812.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001708	04.00.00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
OBRAS EXECUTADAS(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	105.000,00	197.000,00	204.880,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	84.000,00	88.200,00	91.728,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	420.000,00	441.000,00	458.640,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE AZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO	A	2	27.812.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
EVENTOS APOIADOS(EVE)									
				3.3.90.31.00.00.00.00	0001500	00.00.00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	714.000,00	749.700,00	779.688,00
563 - PROJETO EDUCAR PELO ESPORTE	A	2	27.812.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
ALUNOS CAPACITADOS(ALU)									
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/06/2023

de Minas Gerais

PIO DE MARIANA

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

e Despesas - Planejadas

te as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ão / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
I - MUNICIPIO DE MARIANA							199.478.000,00	213.932.203,00	222.489.491,12
5.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP							2.709.500,00	3.046.475,00	3.168.334,00
5.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME							47.000,00	79.100,00	82.264,00
15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SENVOLVIMENTO DO ESPORTE	A	2	27.812.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001501	00.00.00	42.000,00	44.100,00	45.864,00
FUNDO MANTIDO(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	5.000,00	35.000,00	36.400,00
- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA							7.690.550,00	8.268.077,50	8.598.800,60
0.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC							7.690.550,00	8.268.077,50	8.598.800,60
0.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE							7.690.550,00	8.268.077,50	8.598.800,60
002 - MANUTENÇÃO NOS HIDROMETROS E LIGAÇÕES DE GUA	A	2	17.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	22.000,00	23.000,00	23.920,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	32.000,00	33.000,00	34.320,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.400,00
003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE GUA	A	2	17.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0001708	04.00.00	620.550,00	651.577,50	677.640,60
ÁGUA TRATADA(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	76.000,00	79.000,00	82.160,00
015 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RITAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A	2	17.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	600.000,00	624.000,00
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADA(%)									
				3.3.90.30.00.00.00.00	0001708	04.00.00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.261.260,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	300.000,00	400.000,00	416.000,00
016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	A	2	17.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0001708	04.00.00	315.000,00	330.750,00	343.980,00
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADA(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.146.600,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente
Secretário
26/06/2023
19/06/2023

de Minas Gerais

PIO DE MARIANA

IRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

le Despesas - Planejadas

nte as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

ção / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA							7.690.550,00	8.268.077,50	8.598.800,60
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC							7.690.550,00	8.268.077,50	8.598.800,60
10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE							7.690.550,00	8.268.077,50	8.598.800,60
				4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	300.000,00	400.000,00	416.000,00
						Total geral:	207.168.550,00	222.200.280,50	231.088.291,72



CENAP
Centro de Administração Pública Ltda-ME.

Ofício Parecer nº 081/2023

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Assunto: análise do projeto de lei substitutivo nº 055/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 do Município de Mariana e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Após análise do projeto de lei substitutivo nº 055/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 do Município de Mariana e dá outras providências, verificamos que o projeto de lei foi elaborado de acordo com que estabelece a Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Portaria do STN nº 288/23 que alterou a Portaria nº 1.447/22 – 13 edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Informamos que os Demonstrativos, a seguir, foram alterados conforme notificado no parecer nº 60 emitido por esta empresa em 26/04/23:

- ✓ Anexo VI – Receita Corrente Liquida que compõe o ANEXO DE METAS FISCAIS. Os valores inseridos neste substitutivo estão corretos para os três anos, conforme demonstrado no Anexo I deste parecer;
- ✓ Demonstrativo I – Metas Anuais que compõe o ANEXO DE METAS FISCAIS. As colunas referentes ao % RCL foram alteradas de acordo com os valores da Receita Corrente Liquida e estão corretos;

Rua Camapuã, nº 585/603 Grajau – CEP: 30.431-236 - Belo Horizonte – MG – Tel. Fax. 31- 3024-9456/98876-7641
Email: rita.cenap@gmail.com - CNPJ : 01.513.797/0001-93

CENAP
Centro de Administração Pública Ltda-ME.

ANEXO I

MUNICIPIO DE MARIANA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

DISCRIMINAÇÃO	2024	2025	2026
	VALORES R$	VALORES R$	VALORES R$
RECEITAS CORRENTES	657.525.850,00	689.014.543,00	716.575.124,72
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	116.173.360,00	122.420.033,50	127.316.834,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	25.684.000,00	26.544.000,00	27.605.760,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.972.965,00	9.719.062,50	10.107.825,00
RECEITA SERVIÇOS	8.421.625,00	9.744.355,00	10.134.129,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	497.429.150,00	519.700.707,00	540.488.735,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	844.750,00	886.385,00	921.840,40
DEDUÇÃO DA RECEITA	56.170.000,00	58.578.400,00	60.921.536,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (CPSSS do Servidor Civil Ativo)	19.672.000,00	20.332.000,00	21.145.280,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	36.180.000,00	37.900.000,00	39.416.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RENUNCIA	318.000,00	346.400,00	360.256,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**601.355.850,00**	**630.436.143,00**	**655.653.588,72**